CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

PROCESSO INTERNO

CRCMG	PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	078
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2019
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação da palestrante Natuza Nery para ministrar palestra com o tema "O Brasil em 2019: para onde vamos?", durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.
DATA DE INÍCIO DO PROCESSO	13/03/2019
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS	-
VOLUME	01/01

CRCMG

Solicitação de compra

9709

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 02

Pedido de: Serviço **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Emitido em: 08/03/2019 **Data para entrega:** 06/06/2019

Justificativa: Com fundamento na Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade;

Considerando que o programa de educação continuada, visa expandir as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

Considerando a análise e aprovação da Comissão Organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, reunida no dia 11/01/2019, referente a contratação da palestrante Natuza Nery, verificou-se que é uma profissional capacitada, é uma influente jornalista brasileira. Atualmente, a profissional é comentarista de política e economia em vários programas da GloboNews. Pelo grupo folha, foi uma das responsáveis pela cobertura do Governo Federal e do Congresso Nacional. No exterior, realizou coberturas como a da indicação de Barack Obama à Casa Branca em 2008 e a do terremoto que devastou o Haiti em 2010.Tornou-se colunista do impresso e do site do jornal. Assumiu a editoria da coluna Painel em setembro de 2015, já baseada em São Paulo (SP). Desde junho de 2016 vinha atuando também como comentarista pontual do canal GloboNews e como integrante do quadro Meninas do Jô, dentro do programa apresentado por Jô Soares na TV Globo.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Contratação da palestrante Natuza Nery, para ministrar palestra com o tema "O Brasil em 2019: para onde vamos?", dia 06/06/19, no horário de 11h, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

Número do centro de custo: 409 CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Número do projeto: 3012 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.004 SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Valor disponível: R$ 340.000,00

Valor estimado: R$ 29.000,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por JULIO CESAR DA SILVA (89031270644)
Data: 08/03/2019 15:57:44

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600)
Data: 08/03/2019 17:23:22

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 03

ESTUDOS PRELIMINARES

Setor Requisitante	Gerência de Desenvolvimento Profissional
Responsável Pela Demanda	Davidson Volpe Junqueira
Equipe de Planejamento	1 – Davidson Volpe Junqueira 2 – Júlio César da Silva 3 – Izaias Angelo Gomes 4 – Vinícius Tadeu Rezende Rosa

1. Necessidade da Contratação

Contratação de palestrantes para proferir palestras durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, de acordo com os temas definidos na programação do evento.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos, com objetivo de, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas Gerais e do Brasil.

Inserida nesse contexto do Programa de Educação Continuada, a Convenção é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Nessa décima segunda edição da Convenção, considerando os impactos que os avanços tecnológicos vêm causando em todos os segmentos sociais e mercadológicos no mundo contemporâneo, a comissão organizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 125/2018, com a missão de, entre outras atividades, organizar e propor a programação do evento, definiu como tema da Convenção "A Contabilidade diante da inovação disruptiva no mundo dos negócios: gestão, conhecimento, tecnologia, ética e responsabilidade social".

Dessa forma, a comissão organizadora irá elaborar a programação do evento definindo os temas das palestras, com vistas a atribuir ênfase às questões mais prementes ligadas ao tema da Convenção e para torna-la proveitosa e enriquecedora para seus participantes.

Definida a programação, a comissão realizará uma ampla busca por profissionais de notória especialização e destaque em sua área de atuação, para indicação dos palestrantes adequados para cada tema proposto, pautando-se na relevância dos temas e conteúdos e no potencial destes profissionais para agregar conhecimento técnico e contribuir para o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

Assim, a contratação dos palestrantes faz-se fundamental para que o Conselho, por meio da realização do evento, promova a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, proporcionando, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

3. Referência aos instrumentos de planejamento do CRCMG

Os recursos orçamentários necessários para a contratação e as ações correspondentes foram previstas no Plano de trabalho de 2019 do CRCMG, no projeto 3012 – Promover a Educação Continuada – Congresso / Convenções e no Plano Anual de Contratações de 2019, estando tais ações comprometidas com o Planejamento Estratégico do CRCMG e do Sistema CFC/CRCs, especialmente no que se refere aos objetivos estratégicos de "Aperfeiçoar, ampliar e difundir

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
04

ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade" e de "Atuar como fator de proteção da sociedade".
4. Requisitos da Contratação
Palestrantes com notória especialização técnica, capacitação e experiência em cada um dos temas a serem definidos pela comissão organizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 125/2018, cuja a missão consiste em, entre outras atividades, organizar e propor a programação do evento.
5. Normativos específicos que disciplinam os serviços a serem contratados
Não se aplica.
6. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte
A quantidade de palestrantes será estabelecida de acordo com a programação da Convenção, a ser definida pela comissão organizadora do evento.
7. Análise da contratação anterior
Na última edição do evento, a XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, foram contratados profissionais de notória especialização em relação aos temas definidos pela comissão organizadora, tendo o evento recebido uma satisfatória avaliação dos participantes. Em relação à formalização dos processos de contratação e a execução e fiscalização dos contratos, não houve nenhuma ocorrência relevante.
8. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar
A escolha dos palestrantes está a cargo da Comissão Organizadora da Convenção, conforme suas atribuições designadas na Portaria nº 125/2018, que, após definição dos temas a serem abordados no evento, realizará um extenso estudo de mercado, de forma a identificar os profissionais adequados para proferir as palestras relacionadas a cada um desses temas.
9. Definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais
Conforme consta no projeto 3012 do plano de trabalho de 2019, foi previsto como recurso orçamentário para as contratações dos palestrantes da XII Convenção, o valor total de R$340.000,00. Todavia, o valor estimado da contratação será levantado de acordo com o estudo de mercado realizado pela Comissão e as propostas dos palestrantes indicados com base nesse estudo. Será ainda verificado os preços praticados pelos palestrantes para outros contratantes, de forma a preservar a vantajosidade, a conveniência e economicidade da contratação, em cada caso.
10. Descrição da solução como um todo
A solução será a contratação de palestrantes detentores de notória especialização, capacitação e/ou experiência reconhecida que atendam às especificidades da Convenção, de acordo com a proposta e os temas a serem definidos pela comissão organizadora do evento, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento tanto técnico quanto de outros conhecimentos pertinentes e necessários à qualificação do profissional da contabilidade. As contratações dos palestrantes serão ministradas exclusivamente durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, em conformidade com a programação. Cada palestrante será contratado individualmente, de acordo com as suas condições particulares (especialização e experiência) em convergência com os temas a serem propostos pela comissão organizadora.
11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para a individualização do objeto

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 05

Apesar deste estudo abordar a universalidade das contratações dos palestrantes para a Convenção, o fato é que, evidentemente, cada contratação deverá ser realizada individualmente, vinculando-se, fundamentalmente, a especialização do palestrante ao tema proposto.

Assim, a contratação, em cada caso, considerando sua característica personalíssima, observada, ainda, a natureza de serviços técnicos especializados, será processada em conformidade com o previsto no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

Verifica-se, portanto, não ser possível o agrupamento das contratações, haja vista a particularização do palestrante e da especificidade do tema, sendo a individualização a melhor alternativa para o caso em estudo.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

A Convenção é uma das ações que o CRCMG realiza no sentido implementação do Programa de Educação Continuada, sob a perspectiva da fiscalização preventiva. A Entidade defende que o profissional da contabilidade deve estar em constante processo de capacitação de forma que esteja qualificado a prestar serviços adequados à sociedade tanto do ponto de vista técnico/legal quanto do ético/moral.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, o fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que, na tutela do interesse público, qual seja, fiscalização do exercício da profissão contábil, como fator de proteção da sociedade, o que se busca é evitar que o dano se concretize; pois, uma vez materializado, a Administração necessita despender múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Em termos indiretos, no que tange à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, traduzem-se na expectativa de redução da necessidade da fiscalização ostensiva e de designação de funcionários e de conselheiros para instrução e deliberação de processos de denúncias recebidas por incapacidade técnica de profissionais no exercício da contabilidade, bem como dos custos advindos com os procedimentos envolvidos como, materiais de expediente, publicações em diários oficiais, logística de deslocamento dos fiscais para apuração de fatos externos, relacionados ao caso em apuração.

Notadamente, as ações de fiscalização preventiva são menos onerosas e possuem resultados mais efetivos, pois se antecipa ao dano, buscando promover e estimular a constante capacitação, bem como difundir as orientações necessárias aos profissionais para o exercício regular e responsável da contabilidade.

Portanto, para alcançar os resultados pretendidos com a organização da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais de forma efetiva e satisfatória, o CRCMG entende que o meio mais efetivo de assegurar o adequado e responsável emprego dos recursos destinados a esse fim, é através da contratação direta de profissionais de notória especialização técnica, com experiência e forma de abordagem singular e compatível com os temas estabelecidos para a Convenção, de modo a garantir a efetividade das contrações.

13. Providências para adequação do ambiente do órgão

Não se aplica.

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

De forma genérica, observando a missão institucional do CRCMG, seus instrumentos de planejamento, e o atendimento aos requisitos legais correspondentes, demonstra-se viável a contratação de palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, conforme programação a ser definida pela comissão organizadora, devendo ser observados, na

formalização dos processos de contratação, todos os requisitos legais previstos na legislação pertinente.

A viabilidade específica de cada contratação será analisada a partir dos estudos de mercado a serem realizados pela comissão organizadora da convenção, bem como das análises da qualificação técnica e propostas de cada palestrante indicado pela comissão, em confronto com os resultados pretendidos para alcance do interesse público.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2019

Davidson Volpe Junqueira

Júlio César da Silva

Izaias Angelo Gomes

Vinícius Tadeu Rezende Rosa

MAPA DE RISCOS	
Objeto	Contratação de palestrantes para proferir palestras durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, de acordo com os temas definidos na programação do evento.
Equipe de Planejamento	1 – Davidson Volpe Junqueira 2 – Júlio César da Silva 3 – Izaias Angelo Gomes 4 – Vinícius Tadeu Rezende Rosa

FASE DA ANÁLISE

(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor
( ) Gestão do Contrato

Nº	Risco	Consequência	Tipo	Avaliação				Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
				SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUENCIA	CLASSE	Ação	Responsável	Ação	Responsável
1	Apresentação de propostas com sobrepreço em relação ao valor de mercado, pelo fato de se tratar de contratação direta	Lesão à economicidade da contratação	Externo / Interno	3	2	1	6	Solicitar comprovação de compatibilidade de preço por meio da apresentação contratos ou notas fiscais de serviços similares prestados a outras empresas ou órgãos públicos.	GEADF	Declinar da contratação, e buscar outro profissional.	GEADF / GEDEP

A identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação do CRCMG são realizados em consonância com o Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, considerando que o CRCMG possuí uma Política de Gestão de Riscos instituída, conforme Portaria CRCMG nº 132/2017, bem como observando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017.

Abrangência:
1: Local - Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
2: Adjacente - Afeta mais de um processo.
3: Global - Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

Frequência:
1: Rara - A ocorrência daquela falha é pequena.
2: Eventual - A ocorrência daquela falha é ocasional.
3: Frequente - A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

Severidade:
1: Baixa - Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
2: Moderada - Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
3: Alta - Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

Classificação do risco
A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores severidade, abrangência e frequência: CLASSE = SEVERIDADE x ABRANGÊNCIA x FREQUÊNCIA.

A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 (1 x 1 x 1), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 (3 x 3 x 3), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto em ser ou não significativo obedece ao agrupamento definido abaixo:

Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.
Resultado de 6 a 12: Risco moderado.
Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

Os riscos externos e os riscos internos classificados como toleráveis não requerem uma ação específica de tratamento, devendo ser monitorados.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG

Cabe à Comissão de Governança, Riscos e Compliance realizar a priorização dos riscos classificados como críticos e moderados, classificando aqueles que são considerados riscos-chave e avaliando a necessidade de abertura de plano de ação, e levar à aprovação do Conselho Diretor.

Tratamento do risco:

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

a) aceitar o risco;
b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.

Vinícius Tadeu Resende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

Izaias Ângelo Gomes
Mat.: 0453 - CRCMG

Davidson Volpe Junqueira
Gerente de Desenvolvimento Profissional do CRCMG

Júlio Cesar da Silva
Diretor Adjunto de Gestão Operacional do CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG

Mem. 01/Comissão Organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Em 20 de fevereiro de 2019.

Da: Comissão Organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais
Para: Presidente Rosa Maria Abreu Barros

Senhora Presidente,

De acordo com o Plano de Trabalho do exercício de 2019, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará o maior evento da classe contábil mineira, a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

O evento acontecerá no período de 5 a 7 de junho de 2019, no Expominas - BH, que é um dos mais importantes Centros de Convenções e Eventos do Estado.

A comissão organizadora da Convenção, instituída pela Portaria CRCMG n.º 125/2018, tem como missão organizar, propor a programação, supervisionar e promover contatos com as entidades parceiras, instituições de ensino superior e, especialmente, com as empresas patrocinadoras, visando à captação de recursos financeiros para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

Assim, apresentamos, para apreciação, a programação com as sugestões de temas e palestrantes, destacando que as escolhas foram pautadas na relevância dos temas e conteúdos e seu potencial para agregar conhecimento técnico e contribuir para o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade participantes do evento.

1. PROGRAMAÇÃO

Visando tornar a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais uma experiência proveitosa e enriquecedora para os profissionais da contabilidade e demais participantes, a programação será composta por apresentações de trabalhos científicos, palestras simultâneas sobre diversos temas técnicos, uma feira de negócios e atividades sociais para os participantes, conforme o quadro abaixo:

5 DE JUNHO DE 2019 – QUARTA-FEIRA		
14:00	Credenciamento	
16:00	(Auditório 1) Apresentação de Trabalhos - Prêmio Lopes de Sá	Comitê científico
19:00	Abertura	
19:30	Solenidade de entrega da Medalha Mérito Contábil de Minas Gerais - edição 2019	
20:00	APRESENTAÇÃO CULTURAL	
6 DE JUNHO DE 2019 – QUINTA-FEIRA		
HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTE / MODERADOR
9h	PALESTRA MAGNA (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
10:30	*Coffee break e visita à feira de negócios*	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 11

11:00	PALESTRA – GESTÃO (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
12:30	*ALMOÇO LIVRE*	
14:00	PALESTRA – RESPONSABILIDADE SOCIAL (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
14:00	PALESTRA – PERÍCIA (TEATRO)	PALESTRANTE Moderador
14:00	PALESTRA – AUDITORIA (AUDITÓRIO)	PALESTRANTE Moderador
15:30	*Coffee break e visita aos estandes*	
16:00	PALESTRA – CONTABILIDADE GERAL (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
17:30	PRÊMIO LOPES DE SÁ (ARENA) Anúncio da Premiação do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes Sá	COMITÊ CIENTÍFICO
17:30	ATRAÇÃO CULTURAL (ARENA)	PALESTRANTE
18:30	*Encerramento do segundo dia*	
	7 DE JUNHO DE 2019 – SEXTA-FEIRA	
9:00	PALESTRA – TECNOLOGIA (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
9:00	FÓRUM ESTUDANTIL (TEATRO)	PALESTRANTE Moderador
9:00	PALESTRA - CONTABILIDADE PÚBLICA (AUDITÓRIO)	PALESTRANTE Moderador
10:30	*Coffee break e visita à feira de negócios*	
11:00	PALESTRA – CONTABILIDADE GERAL (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
12:00	ALMOÇO LIVRE	
14:00	PALESTRA – EMPREENDEDORISMO (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
15:00	PALESTRA – ÉTICA (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
16:00	*HAPPY HOUR DE ENCERRAMENTO E VISITA AOS ESTANDES*	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 12

Para atingir o resultado esperado do evento, será necessário contratar palestrantes capazes de desenvolver temas que despertem o interesse dos profissionais da contabilidade em participarem do evento.

2. Palestrantes

A comissão, após analisar diversos palestrantes e considerando o tema do evento, "A Contabilidade diante da inovação disruptiva no mundo dos negócios: gestão, conhecimento, tecnologia, ética e responsabilidade social", apresenta, a seguir, os nomes dos palestrantes indicados, juntamente com o histórico profissional de cada um, o custo da contratação e o valor per capita, considerando a estimativa de 1.500 participantes.

Tema: Gestão/Economia

Natuza Nery - é uma influente jornalista brasileira. Atualmente, a profissional é comentarista de política e economia em vários programas da Globo News. Pelo Grupo Folha, foi uma das responsáveis pela cobertura do Governo Federal e do Congresso Nacional. No exterior, realizou importantes coberturas, como a da indicação de Barack Obama à Casa Branca em 2008 e a do terremoto que devastou o Haiti em 2010. Tornou-se colunista do Impresso e do site do jornal. Assumiu a editoria da coluna Painel em setembro de 2015, já em São Paulo - SP. Desde junho de 2016, vinha atuando também como comentarista pontual do canal Globo News e como integrante do quadro "Meninas do Jô", do programa apresentado por Jô Soares, na TV Globo.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR TOTAL	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
O Brasil em 2019: para onde vamos?	R$ 29.000,00 + fatores Diária, auxilio deslocamento e hospedagem	1.500	R$ 19,33

Tema: Responsabilidade Social

Eduardo Mufarej - com uma carreira bem-sucedida no mercado financeiro, criou a Trapon, um dos fundos de investimento de maior sucesso no país, e chegou à presidência do maior grupo educacional brasileiro: Somos Educação. Fez da paixão pelo Rugby uma vocação: atualmente, é presidente da Confederação Brasileira de Rugby, reconhecida com o título de melhor gestão do país. No fim de 2017, Eduardo Mufarej fundou o RenovaBR, instituição de formação e desenvolvimento de novas lideranças políticas para o Brasil, um projeto de empreendedorismo cívico, com investimento de empresários como Nizan Guanaes, Abílio Diniz e Armínio Fraga. Sua palestra rompe com os códigos óbvios: ao falar de liderança, crescimento e negócios, também fala da sensação de inadequação e de outros medos comuns a quem tem coragem. E, no lugar de sugerir uma cartilha, sugere que cada pessoa desenhe seu próprio mapa. Afinal, como dizia Paul Arden, "o problema de tomar decisões sensatas é que todo mundo está fazendo o mesmo".

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR TOTAL	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Qual o papel da sociedade na renovação do Brasil?	R$ 16.000,00 + Fatores Diária, auxilio deslocamento e hospedagem	1.500	R$ 10,66

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 13

Tema: Motivação e Comportamento

Miguel Falabella - com muito bom humor e engajamento, o artista e diretor usa sua experiência de mais de 30 anos como "pano de fundo" para avaliar questões que vão desde as relações interpessoais até a postura do ser humano em relação ao seu trabalho, sua posição, carreira, vida, fé e arte. Para ele, memórias nos ajudam a viver com mais sabedoria e, se acompanhadas de emoção, ajudam a tornar a vida mais pulsante. O principal objetivo é provocar nos participantes reflexões comportamentais sobre a relação entre sonhos e vida, no âmbito social e profissional.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Viver e sonhar em voz alta	R$ 45.000,00 + Fatores Diária, auxilio deslocamento e hospedagem	1.500	R$ 30,00

Tema: Tecnologia

Cristiano Kruel - empreendedor, possui larga experiência na modelagem de *startups* de alto impacto e de programas e projetos de tecnologia e inovação para corporações estabelecidas. Graduado em Informática (PUC/RS) e com MBA (FGV - Gestão Estratégica em TI), possui diversas experiências e especializações internacionais, como *Business Value Technology* (MIT), *Innovation Architecture* (IESE) e *Market Validation* (UTexas). Na última década, vem trabalhando com *scouting* de *startups* para investidores e corporações e como *advisor* em algumas *startups*.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Nova economia = novo *Mindset*	R$ 30.000,00 + Fatores Diária, auxilio deslocamento e hospedagem	1.500	R$ 20,00

Tema: Conhecimento/Inovação

Arthur Igreja - empresário, investidor-anjo e professor da FGV. Possui experiência profissional e acadêmica em mais de 25 países; certificado em Negociação pela Harvard University (EUA) e Cambridge University (Inglaterra). Atualmente, cursa o *Doctorate in Business Administration* na Universidade ESC de Rennes, na França. Mestre pela Georgetown University (EUA), Esade (Espanha) e FGV/Ebape.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios	R$ 13.500,00 + Fatores Diária, auxilio deslocamento e hospedagem	1.500	R$ 9,00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
14

Tema: Empreendedorismo

Rick Chesther - é um cidadão que virou um gigante quando se levantou e conseguiu inspirar milhares de pessoas a fazerem o mesmo. Nasceu sem muitas opções de escolha, mas provou que só as escolhas o fariam chegar aonde queria. Apesar de suas limitações financeiras, demonstra a esperança do brasileiro que não perde o brilho nos olhos quando sabe que desistir não é uma opção.

Através da palestra "Pega a visão", é possível conhecer toda a sua história, desde o tempo em que vendia verduras plantadas no quintal de sua casa, aos 8 anos. A vida de Rick nos ensina que não há lugar no topo para quem para de lutar ou vive na eterna transferência de responsabilidades.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Pega a visão	R$ 22.500,00 + fatores Diária, auxilio deslocamento e hospedagem	1.500	R$ 15,00

Tema: Ética

Rossandro Klinjey - professor universitário por mais de dez anos, lecionou nos cursos de Psicologia, Administração de Empresa, Marketing, Educação, Medicina, entre outros. Com seus vídeos na web, se tornou um influenciador de pessoas, tendo, ao todo, mais de 15 milhões de visualizações em temas que abordam liderança, perspectivas da educação, relações humanas, desenvolvimento emocional e gestão de pessoas.

Leila Ferreira - Com uma intensa bagagem que construiu ao longo de suas muitas entrevistas, encontros e viagens, Leila, atualmente, faz apresentações em todo o país sobre temas como felicidade, amor, gentileza (ou a falta dela), qualidade de vida, humanidade, leveza e o sentido da vida – assuntos também abordados nos livros que levam sua assinatura.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência	R$ 25.000,00 + R$ 9.500,00 + Fatores Diária, auxilio deslocamento e hospedagem	1.500	R$ 23,00

Resumo:

TOTAL DE PALESTRANTES	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
8	R$ 181.000,00 + Fatores Diária, auxilio deslocamento e hospedagem	1.500	R$ 127,00

Salientamos que as despesas com a contratação dos palestrantes serão pagas com os recursos advindos das inscrições dos participantes e das cotas de patrocínio com a venda de estandes.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
15

Os valores para participação no evento, a depender da data da inscrição, variam de R$ 300,00 (trezentos reais) a R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais da contabilidade; R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) para estudantes; R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais de outras áreas e de R$ 200,00 (duzentos reais) para acompanhantes, considerando que, para a edição de 2019, a expectativa de público será de 1.500 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

As cotas de patrocínio com a venda de estandes serão comercializadas de acordo com as seguintes quantidades e valores, por unidade: Cota Diamante (2 espaços) - R$ 100.000,00 (cem mil reais) por unidade; Cota Esmeralda (4 espaços) - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por unidade; Cota Ouro (5 espaços) - R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por unidade; Cota Prata (15 espaços) - R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) por unidade; e Cota Bronze (5 espaços) R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por unidade.

Logo, tem-se a previsão de receita estimada de até R$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) com a venda dos estandes. Constata-se, portanto, que se trata de um evento autossuficiente no que tange aos custos de sua realização.

Diante das razões apresentadas, a comissão idealizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais sugere a contratação dos palestrantes: Natuza Nery, Eduardo Mufarej, Miguel Falabella, Cristiano Kruel, Arthur Igreja, Rick Chesther e Rossandro Klinjey, respeitando todos os princípios da administração pública, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993, para proferirem palestras na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2019.

Jacquelline Aparecida Batista de Andrade
Coordenadora

Mario Rogério Marotta
Membro

Suely Maria Marques de Oliveira
Membro

Júlio Cesar da Silva
Membro

Sidney Pires Martins
Membro

Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Membro

Davidson Volpe Junqueira
Membro

Edvando José Baêta
Membro

De acordo,
Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
16

DELIBERAÇÃO CRCMG N.º 403, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova a contratação dos palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

A **CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade;

Considerando que o programa de educação continuada visa expandir as habilidades multidisciplinares e promover o desenvolvimento da consciência moral e ética dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

Considerando a análise da Comissão organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais e da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada nos dias 20 e 21/2/2019, referente à contratação dos palestrantes da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais;

Considerando que os valores para participação no evento, a depender da data da inscrição, variam de R$300,00 (trezentos reais) a R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais da contabilidade; R$150,00 (cento e cinquenta reais) a R$225,00 (duzentos e vinte cinco reais) para estudantes; R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais de outras áreas e de R$200,00 (duzentos reais) para acompanhantes, sendo que, para a edição de 2019, a expectativa de público será de 1.500 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

Considerando as cotas de patrocínio com a venda de estandes, comercializados de acordo com as seguintes quantidades e valores por unidade: Cota Diamante (2 espaços) - R$100.000,00 (cem mil reais) por unidade; Cota Esmeralda (4 espaços) - R$50.000,00 (cinquenta mil reais) por unidade; Cota Ouro (5 espaços) - R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por unidade; Cota Prata (15 espaços) - R$17.000,00 (dezessete mil reais) por unidade; e Cota Bronze (5 espaços) - R$5.000,00 (cinco mil reais) por unidade;

Considerando que a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais está prevista no Plano de Trabalho do CRCMG para o exercício de 2019 e que consta dotação orçamentaria;

D E L I B E R A:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a contratação dos seguintes palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais:

I - Natuza Nery, para ministrar a palestra "O Brasil em 2019: para onde vamos?", no valor de R$29.000,00 (vinte e nove mil reais) mais os custos referentes à logística;

II - Eduardo Mufarej, para ministrar a palestra "Qual o papel da sociedade na renovação do Brasil?", no valor de R$16.000,00 (dezesseis mil reais) mais os custos referentes à logística;

III - Miguel Falabella, para ministrar a palestra "Viver e sonhar em voz alta", no valor de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) mais os custos referentes à logística;

IV - Cristiano Kruel, para ministrar a palestra "Nova economia = novo *mindset",* no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais) mais os custos referentes à logística;

V - Arthur Igreja, para ministrar a palestra "O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios", no valor de R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mais os custos referentes à logística;

VI - Rick Chesther, para ministrar a palestra "Pega a visão", no valor R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mais os custos referentes à logística;

VII - Rossandro Klinjey, para ministrar a palestra "Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência", no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mais os custos referentes à logística;

VIII - Leila Ferreira, para ministrar a palestra "Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência", em conjunto com o palestrante Rossandro Klinjey, no valor de R$9.000,00 (nove mil reais) mais os custos referentes à logística.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Jacquelline Aparecida Batista de Andrade
Coordenadora da Câmara de Desenvolvimento Profissional

Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente

Aprovada na 2ª Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada em 21 de fevereiro de 2019.

Homologada na 2ª Reunião Plenária de 2019, realizada em 22 de fevereiro de 2019.

CONTABILIDADE DE MG – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 18

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

Às 15h do dia 21 de fevereiro de 2019, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte - MG, realizou-se a reunião do Conselho Diretor, sob a presidência da Conselheira Rosa Maria Abreu Barros, Presidente do CRCMG, e contou com a presença dos Conselheiros Romualdo Eustáquio Cardoso, Vice-Presidente de Registro; Suely Maria Marques de Oliveira, Vice-Presidente de Ética e Disciplina; Oscar Lopes da Silva, Vice-Presidente de Relacionamento Institucional; Jacquelline Aparecida Batista de Andrade, Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional; Sandra Maria de Carvalho Campos, Vice-Presidente de Administração e Planejamento; e Jens Erik Hansen, Vice-Presidente de Fiscalização. **Justificativas:** Conselheiro Milton Mendes Botelho, Vice-Presidente de Controle Interno. **Outras Presenças:** Diretor Executivo Mário Rogério Marotta, Diretora Adjunta de Gestão de Recursos Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso e Diretor Adjunto de Gestão Operacional Júlio César da Silva, todos do CRCMG. Em seguida, passou-se à análise dos seguintes itens constantes da pauta: I – **EXPEDIENTE:** Discussão e aprovação da ata da 2ª reunião do Conselho Diretor de 2019, realizada no dia 24 de janeiro de 2019. Aprovada por unanimidade. **1.1. Comunicações da Presidência: 01. Ofício-Circular n.º 104/2019 CFC-Direx**, datado de 28 de janeiro de 2019, reportando ao Ofício-Circular n.° 013/2018 CRCMG-Pres, por meio do qual foi apresentada a cartilha "Governança, riscos e *compliance* no CRCMG", divulgando ações inovadoras implementadas por este Regional, como ferramentas na promoção da governança pública. Informa que após análise do material, foi identificada a existência de Planejamento Estratégico próprio do CRCMG, cuja Missão e Visão divergem do disposto da Resolução CFC n.º 1.543/2018, que aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027. Assim, solicita revisão da cartilha para que seja mantido o alinhamento da identidade estratégica, bem como a unicidade do Planejamento Estratégico construído para o Sistema CFC/CRCs. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que pretende solicitar o agendamento de uma reunião com o Presidente do CFC, para que possa esclarecer este assunto entre outros que podem comprometer a eficiência dos trabalhos principalmente no que se refere aos sistemas de informática e necessidade de revisão de legislações. Em seguida, informou que o CRCMG definiu sua missão, visão e política no ano de 2004, isto é, quando implantou o seu Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), visando à certificação na Norma ISO, a qual foi obtida, pela primeira vez, em novembro de 2005 e, como é possível observar, essa definição se deu, no CRCMG, antes da existência do planejamento estratégico para o Sistema CFC/CRCs, que foi elaborado em 2007 e que, desde então, o CRCMG passou a adotar o planejamento do Sistema CFC/CRCs, considerando a definição dos seus objetivos estratégicos, bem como os seus respectivos indicadores. Esclareceu que, dessa forma, o CRCMG vem pautando suas ações alinhadas ao atingimento daqueles objetivos e metas. Comentou que, em virtude do Sistema de Gestão da Qualidade, o CRCMG definiu outros objetivos complementares aos do planejamento estratégico do sistema CFC/CRCs, os quais estão compatíveis com a missão deste Conselho e que, também para esses objetivos, foram previstos indicadores, os quais estão baseados principalmente em pesquisas de satisfação dos profissionais realizada no atendimento presencial e telefônico, leitores do jornal do CRCMG e na ouvidoria. Entende que o Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu uma missão para o Sistema CFC/CRCs; entretanto, levando em consideração que sua função é normativa e que os regionais trabalham na execução dos trabalhos de fiscalização, o CRCMG entende que a missão definida pelos CRCs precisa ser diferente da missão do CFC. Relatou que a missão e a visão do CRCMG foram definidas considerando o embasamento legal, isto é, o Decreto-Lei 9295/46, que prevê o que "ele faz" (registro, fiscalização e desenvolvimento profissional) para quem (sociedade) e como (com ética e transparência)." Assim, entende que não há incompatibilidade em o CRCMG adotar uma missão própria, ligada ao Sistema de Gestão da Qualidade, bem como a que está definida no planejamento estratégico para o Sistema CFC/CRCs, uma vez que este Conselho vem cumprindo, na íntegra, o planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs. Informou, ainda, que, quando da elaboração da missão, visão, política e valores do Sistema CFC/CRCs, este Regional enviou sugestões ao CFC para que fosse revisada a proposta, uma vez que não estavam compatíveis com a metodologia. Entretanto, foi mantida pelo CFC, sem nenhuma alteração. **02. Ofício n.º 0072-2019 CRCSP-DES**, datado de 4 de fevereiro de 2019, convidando a Presidente do CRCMG Contadora Rosa Maria Abreu Barros para participar como painelista do Summit Contábil, a ser realizado no dia

Continua...

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

15 de março de 2019, na cidade de Santos-SP. Informa que o convite é para compor o painel "Ética Profissional – a manifestação do feminino nas organizações". Ressalta que a presença da Presidente do CRCMG contribuirá muito para o sucesso do painel, pois se trata de tema que impacta a profissão. Expediente lido para conhecimento, sendo confirmada a participação da Presidente do CRCMG. **03. Ofício n.º 124/2019 CFC/Direx,** de 7 de fevereiro de 2019, protocolizado no CRCMG em 12/2/2019, sob nº 2019/004514, comunicando que o Plenário do CFC, reunido em 7 de fevereiro de 2019, deliberou aprovar a perda do mandato do Conselheiro do CRCMG Manoel Rodrigues Neto. Encaminha a Deliberação CFC n.º 6/2019 e o processo Administrativo CRCMG n.º 001/2018. Na oportunidade, solicita que o Contador Manoel Rodrigues Neto seja notificado a respeito do teor do julgamento proferido pelo Plenário do CFC. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que, em 14/02/2019, por meio do Ofício nº 038/2019 CRCMG-Pres, o Conselheiro Manoel tomou ciência da decisão do CFC e que, diante disso, assume como Conselheiro Efetivo do CRCMG o Conselheiro Evani Lúcio de Melo. **04. Ofício-Circular n.º 136/2019 CFC-Direx**, de 8 de fevereiro de 2019, convocando a Presidente do CRCMG Contadora Rosa Maria Abreu Barros para a Reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs, em conformidade com a Resolução CFC n.º 968/03 e Resolução CFC n.º 1.512/16, a ser realizada em Balneário Camboriú (SC), no dia 28/03/2019, das 9h às 17h30min. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** confirmou a sua presença na reunião e também da Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos. Disse que por esse motivo não poderá participar do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro-Oeste de Minas, que ocorrerá nessa mesma data, em Divinópolis. Entretanto, foram confirmadas as presenças dos demais membros do Conselho Diretor no evento. **05. Ofício n.º 001/2019 - IX Congresso CQ, encaminhado pela Comissão Organizadora do IX Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público,** datado de 8 de fevereiro de 2019, informando que a Associação Brasileira de Contadores Públicos (ABCP), o Instituto Social Iris (IRIS), através da Rede de Contabilidade, Custo e Qualidade do Gasto no Setor Público (REDE CQ) realizarão a 9ª edição do Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2019, em Natal-RN. Mantendo seu slogan "Estado, Governo e Sociedade: juntos, discutindo e propondo soluções para melhorar a qualidade dos gastos públicos" o evento vem se atualizando a cada ano diante das mudanças e inovações do setor público, abrangendo temáticas cada vez mais estimulantes em prol da eficiência da gestão pública, temas como Governo Aberto, Governo Digital, Transparência, Controle Social, Gestão Participativa estarão sendo debatidos ao longo da programação. Assim, convida o CRCMG, entidade já apoiadora deste projeto em edição passada, para dar continuidade nesta parceria fortalecedora e encaminha proposta de apoio, com as opções da cota Bronze, no valor de R$5.000,00 da cota Prata, no valor de R$10.000,00, com as informações das contrapartidas. Solicita, ainda, a divulgação do evento neste estado. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que não há projeto no plano de trabalho para apoio a eventos de outras instituições fora do estado de Minas Gerais, exceto, aos realizados pelo CFC, como o Encontro Nacional da Mulher Contabilista. No entanto, considerando a importância do evento, ficou definida a participação daqueles conselheiros do CRCMG que atuam na área pública, bem como o apoio na divulgação do evento. **06. Ofício n.º 148/2019 CFC-Direx,** de 11 de fevereiro de 2019, enviando cópia do parecer do conselheiro relator e da Deliberação CDO n.º 034/2019, que aprova a concessão de reembolso ao CRCMG, no valor de R$12.335,99, referente ao projeto de ampliação e atualização do parque de informática – exercício de 2018, nos termos do Processo CFC n.º 2018/000012. Informa que os recursos foram depositados em conta corrente de titularidade do CRCMG, conforme comprovante encaminhado. Expediente lido para conhecimento e encaminhado às Gerências de Contabilidade e Administrativa e Financeira. **07. Ofício-Circular n.º 151/2019/Direx-CFC**, de 11 de fevereiro de 2019, informando que, de acordo com o Plano de Trabalho da Vice-Presidência de Registro do CFC, para o exercício de 2019, o CFC realizará o Seminário de Vice-Presidentes e Chefes de Registro, a fim de promover conhecimento em relação às normas publicadas no exercício de 2018 e às ferramentas de utilização para procedimentos relativos a registros profissionais e registros de organizações

Continua...

contábeis. Informa que a reunião terá início a partir das 14h do dia 3 de abril e o encerramento ocorrerá às 17h do dia 4 de abril de 2019, na sede do CFC, em Brasília (DF). Para participar do evento, convida o(a) Vice-presidente de Registro e o(a) chefe do Setor de Registro desse CRC. Solicita a confirmação da participação deste Regional, com a maior brevidade possível, por ofício, que poderá ser encaminhado eletronicamente para o endereço registro@cfc.org.br . Expediente lido para conhecimento, sendo confirmadas as presenças do Vice-Presidente Romualdo Eustáquio Cardoso e do Gerente de Registro Raphael Corgosinho Leite Matos. **08. Ofício-Circular n.° 164/2019 CFC-Direx,** de 13 de fevereiro de 2019, comunicando que a Comissão de Educação Profissional Continuada do CFC, reunida nos dias 31 de janeiro e 1° de fevereiro de 2019, analisou os pedidos de credenciamento de cursos/eventos, atividades e justificativas encaminhadas pelo CRCMG, tendo deferido os pedidos de credenciamento como capacitadora da MCX Soluções Contábeis LTDA-ME e do Naper – Núcleo de Aperfeiçoamento Eireli. Informa que as decisões tomadas pela CEPC-CFC foram homologas pelo Plenário do CFC, na reunião do dia 7/2/2019, e encaminha cópia dos pareceres emitidos. Expediente lido para conhecimento e encaminhado à Gerência de Desenvolvimento Profissional. **09. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 13 de fevereiro de 2019, informando que o Plenário do CFC aprovou, em 7 de fevereiro de 2019, a Resolução CFC n.º 1.559, que institui o Plano de Logística Sustentável do Conselho Federal de Contabilidade (PLS-CFC), publicada no DOU de 13/02/19, Seção 1, Página 80. Esclarece que o PLS-CFC estabelece diretrizes e um conjunto de projetos para a inserção de atributos de sustentabilidade na gestão da logística do CFC, conforme disposto na Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que o CRCMG designou uma comissão, conforme Portaria CRCMG nº 20/2019, que irá elaborar o Plano de Logística Sustentável do CRCMG, no prazo de 90 dias. **10. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 14 de fevereiro de 2019, informando que o Plenário do CFC aprovou, em 7 de fevereiro de 2019, a NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do Contador, publicada no DOU de 14/2/2019, Seção 1, Página 84. Ressalta que a norma aprovada passa a vigorar a partir de 1º de junho de 2019 e revoga a Resolução CFC n.º 803/96, e suas alterações, quando da sua vigência. Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG, inclusive à Assessoria de Comunicação para dar ampla divulgação. A **Conselheira Jacquelline Aparecida Batista de Andrade** comentou que considera muito importante essa divulgação, principalmente no Jornal do CRCMG e também por meio de um vídeo esclarecendo as principais alterações no Código de Ética. **11. Ofício-Circular n.º 171/2019 CFC-Direx**, de 15 de fevereiro de 2019, informando que o CFC vem recebendo consultas dos Conselhos Regionais sobre o valor da anuidade a ser cobrado das organizações contábeis constituídas sob a forma de sociedade que promovem alteração quantitativa em seus quadros societários, após o lançamento da anuidade. Informa que a matéria foi discutida pelo Conselho Diretor daquele Conselho, o qual decidiu que, em face do princípio da anterioridade tributária, o valor da anuidade não deve sofrer alteração no curso do exercício em que é exigida. Entende-se que o fato gerador da anuidade é determinado no primeiro dia do exercício por meio da constituição e do lançamento do crédito respectivo, devendo ser mantido durante todo o ano, inclusive para aquelas sociedades que venham a alterar a quantidade de sócios. Dessa forma, ressalta que, em se tratando de alteração da composição societária das organizações contábeis, o valor a ser considerado é o que for lançado no início do exercício. Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG. **12. Ofício-Circular n.º 174/2019 CFC-Direx**, de 15 de fevereiro de 2019, informando que em 2019 serão realizadas duas edições do Exame de Qualificação Técnica (EQT) , sendo que a primeira acontecerá no mês de maio, nos dias 22 (Prova Qualificação Técnica Geral (QTG)) e 23 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições reguladas pela CVM), com período de inscrição de 19 de fevereiro a 20 de março de 2019; e a segunda acontecerá no mês de setembro, nos dias 23 (Prova Qualificação Técnica Geral (QTG), 24 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições reguladas pela CVM), 25 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições autorizadas a funcionar pelo

Continua...

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019. "DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

BCB), 26 (Prova Específica para atuação em auditoria nas sociedades supervisionadas pela Susep) e dia 27 (Prova para Perito Contábil), sendo que o período de inscrição é de 15 de julho a 15 de agosto de 2019. Informa que o edital relativo à realização da primeira edição do Exame será publicado em fevereiro e o edital da segunda, relativo às provas QTG, CVM, BCB, Susep e Perícia Contábil, em julho. Destaca que a logística de aplicação e devolução das provas do certame ao CFC segue inalterada. Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG. **13. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC,** em 18 de fevereiro de 2019, comunicando que o CFC publicou no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de fevereiro de 2019, na Seção 3, Página 140, o extrato do edital do 19º Exame de Qualificação Técnica (EQT) – Auditoria, cujas provas possibilitam o registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do CFC. Informa que a taxa para cada uma das provas será de R$ 150,00, que as provas serão realizadas das 14h às 18h – horário de Brasília (DF) e que o edital está disponível no portal do CFC. Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG, em especial à Assessoria de Comunicação para que seja dada ampla divulgação do assunto. **14. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 18 de fevereiro de 2019, informando, por solicitação do Vice-presidente Técnico Idésio Coelho, que o CFC aprovou e publicou as seguintes normas: NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador e NBC TA 250 – Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria de Demonstrações Contábeis e que a íntegra dessas normas podem ser acessadas no site do CFC, no menu "Legislação", no submenu "Normas Brasileiras de Contabilidade". Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG, em especial à Assessoria de Comunicação, para que seja dada ampla divulgação do assunto. **15.Ofício n.º 23/2019-RFB/SRRF06/Ditec, da Divisão de Tecnologia e Segurança da Informação, da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 6ª Região Fiscal,** datado de 18 de fevereiro de 2019, encaminhando resposta à manifestação do CRCMG, feita por meio do Ofício n.º 016/2019 CRCMG-Pres, sobre os problemas quanto ao acesso ao Site da RFB. Recomenda que é importante identificar a data, hora, e que seja descrito com riqueza de detalhes (*print* da tela, endereço exato, etc) o problema que correu; ressalta que o canal correto a ser utilizado nesses casos é a Ouvidoria. Informa, ainda, que a RFB monitora constantemente seu sítio, sistemas e empresas envolvidas na disponibilização das facilidades para o cidadão e não raro toma ações administrativas e técnicas para mitigar possíveis indisponibilidades; comunica que os sistemas estão funcionando normalmente e que o acompanhamento pela Coordenação de Tecnologia e Segurança da Informação, em Brasília, continua sendo feito. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que participou de um evento na Receita Federal, com a presença do Superintendente daquele órgão, e que, naquela oportunidade, solicitou à Receita que disponibilize um atendimento diferenciado aos profissionais da contabilidade. **16. Homenagem ao ex-Presidente do CRCMG Contador José Francisco Alves.** A **Presidente** comunicou que a homenagem ao ex-Presidente do CRCMG Contador José Francisco Alves foi adiada para a próxima Reunião Plenária, portanto no mês de março de 2019, considerando o pedido da família tendo em vista problemas de saúde da viúva do ex-Presidente José Francisco. **17. Indicação de delegado do CRCMG para Uberlândia feita pelos conselheiros Diógenes de Sousa Ferreira, Edivaldo Duarte de Freitas e Benedito Torres, daquela cidade.** A **Presidente** informou que esses três conselheiros indicaram o profissional João Batista Mendes, MG-029.438/O para assumir a função de Delegado Seccional do CRCMG em Uberlândia, com mandato até 30/6/2019. Após discussão foi aprovada a indicação do referido profissional. Nesse momento, foi levantada a possibilidade de o CRCMG realizar uma edição do "Café com o Contabilista" na cidade de Uberlândia, no mês de abril. Após discussão foi aprovada a realização desse evento, no dia 4/4/2019, na sede do Sindicato dos Contabilistas daquela cidade, tendo sido confirmada a presença da Presidente e do Conselheiro Oscar Lopes da Silva. Em seguida a Presidente solicitou que seja feita a divulgação do "Café com o Contabilista". **18. Relatório de Gestão do CRCMG de 2018.** Após análise, foi aprovado o Relatório de Gestão do CRCMG referente ao exercício de 2018, que deverá também ser aprovado pelo plenário para, posteriormente, ser enviado ao CFC, até o dia 28/2/2019, e ao também ao TCU, até o dia

Continua...

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG 22

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

31/5/2019. Com referência aos indicadores citados no relatório, a **Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos** relatou que suas metas não haviam sido revisadas em 2018, tendo em vista que se encontravam em análise pelo CFC, visando possíveis alterações, e que, portanto, as metas em vigor haviam sido definidas em 2017 pela gestão anterior. Comentou que, para 2019, as metas de todos os indicadores serão devidamente reavaliadas para que sejam fixadas com coerência. O **Conselheiro Oscar Lopes da Silva** comentou que considera importante a impressão de, pelo menos, 100 exemplares do Relatório de Gestão uma vez que, de certa forma, esse trabalho está substituindo o Balanço Social, que é um importante material a ser apresentado em visitas institucionais e reuniões com órgãos e entidades. **1.2. Portarias editadas, disponíveis no portal do CRCMG, menu "Legislação", "Legislação CRCMG"**: Portaria CRCMG Nº 002, de 4 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Fibra Telecomunicações Ltda. Portaria CRCMG Nº 006, de 14 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Assertiva Tecnologia da Informação Ltda. Portaria CRCMG Nº 008, de 16 de janeiro de 2019, designando membros da comissão de condução do Processo Administrativo CRCMG n.º 001/2019.Portaria CRCMG Nº 009, de 16 de janeiro de 2019, designando membros da Comissão de Elaboração de Conteúdo para os Circuitos Orientativos das Normas ITG-1000. Portaria CRCMG Nº 010, de 23 de janeiro de 2019, designando membros para a Comissão de Regulamentação das Delegacias Seccionais do CRCMG. Portaria CRCMG Nº 011, de 23 de janeiro de 2019, designando membros para a Comissão de Relacionamento Institucional com Entidades Públicas. Portaria CRCMG Nº 012, de 23 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa TTG Equipamentos Comércio e Serviços Ltda. Portaria CRCMG Nº 013, de 24 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica. Portaria CRCMG Nº 014, de 25 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Portaria CRCMG Nº 015, de 25 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Claro S/A. Portaria CRCMG Nº 016, de 31 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Telefônica Brasil S.A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2019. Portaria CRCMG Nº 017, de 4 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Telefônica Brasil S.A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telefonia Fixa (Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades local e longa distância, incluindo discagem direta gratuita - 0800), conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2019. Portaria CRCMG Nº 020, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Portaria CRCMG Nº 021, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Netsol Ltda. Portaria CRCMG Nº 022, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Qinetwork Soluções Tecnológicas Ltda - ME. Portaria CRCMG Nº 023, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Artnet Sistemas Internet LTDA. Portaria CRCMG Nº 024, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Spiderware Consultoria em Informática Ltda. **II – INTERESSE GERAL:** A **Presidente** informou os ofícios enviados: Aos familiares do ex-Presidente Contador José Francisco Alves externando as condolências em nome da Presidência, dos Conselheiros, Delegados e funcionários do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, ressaltamos os relevantes serviços prestados por ele em prol

Continua...

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

da classe contábil de nosso estado, rogando a Deus que dê forças aos familiares, amigos e colegas de profissão para que superem a dor deste momento tão difícil. Na oportunidade, encaminha a Deliberação CRCMG n.º 002/2019, que declarou, ad referendum do Plenário do Conselho, luto oficial de três dias pelo falecimento desse grande contador; ao Secretário Municipal de Fazenda Fuad Jorge Noman Filho encaminhando os dados dos registros alterados, incluídos e excluídos das pessoas físicas e jurídicas constante do cadastro daquele órgão, em atendimento às cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Técnica que o CRCMG firmou a prefeitura, assinado em 22 de setembro de 2016. Tendo em vista o item II, alínea "a" da mesma cláusula do acordo, o CRCMG aguarda o envio dos dados do registro cadastral das pessoas jurídicas estabelecidas em Belo Horizonte; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda encaminhando o demonstrativo detalhado de créditos restituídos a profissionais da contabilidade e organizações contábeis, pelo CRCMG, no período de janeiro a dezembro de 2018 e solicitando restituição da cota-parte repassada ao CFC quando do recebimento dos créditos. Encaminha os dados da conta de titularidade deste Conselho para que seja efetuado o crédito devido; ao Ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Fernando Moro convidando para proferir palestra na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais que acontecerá no mês de junho de 2019; ao Superintendente Regional da RFB da 6ª Região Mário José Dehon São Thiago Santiago informando que o CRCMG tem recebido recentemente, em seus canais de comunicação, diversas manifestações dos profissionais da contabilidade quanto a problemas no acesso ao site da Receita Federal do Brasil. Tal situação, infelizmente, impede o andamento das atividades desses profissionais e impacta, também, os contribuintes e o cumprimento dos prazos das obrigações tributárias, gerando prejuízo a todos os envolvidos. Dessa forma, considerando a situação vivenciada, o CRCMG solicita que seja avaliada a implementação de soluções que possam evitar a ocorrência de instabilidades no site; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda encaminhando cópia do processo de balancetes do CRCMG e demais demonstrações contábeis referentes ao mês de dezembro de 2018; aos familiares do Contador Arnaldo Marques externamos as condolências em nome desta Presidência, dos Conselheiros, Delegados e funcionários do CRCMG pelo seu falecimento ressaltando os relevantes serviços prestados por ele em prol da classe contábil mineira através do Grupo de Trabalho de Ensino do CRCMG; ao Vice-presidente Técnico do CFC, contador Idésio da Silva Coelho Júnior, ao profissional da contabilidade Fábio Hiroshi Higuchi, ao Presidente do Ibracon Nacional Francisco Antônio Maldonado Sant'Anna, ao Conselheiro e coordenador da Comissão Educação Profissional Continuada do CRCMG Alexandre Queiroz de Oliveira, ao Superintendente Regional da RFB da 6ª Região Mário José Dehon São Thiago Santiago convidando para participarem de painel na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no mês de junho de 2019, no Expominas, em Belo Horizonte-MG; aos profissionais da contabilidade Benjamim Cristobal Mardine Acuña, do estado do Mato Grosso, e Júlio César Teixeira de Sequeira, do estado de São Paulo, à Superintendente de Controladoria do BNDES, Vânia Maria da Costa Borgerth convidando para ministrarem palestra na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda informando, em resposta ao Ofício-Circular CFC Direx n.º 02/2019, que, após a análise do Projeto de Acompanhamento e Assessoramento aos Setores de Cobrança dos CRCs para o exercício de 2019, o CRCMG constatou que, no momento, este Conselho não identificou a necessidade de adesão ao referido projeto; à responsável técnica da AA & C Consultoria Contábil e Empresarial contadora Adriana da Conceição Timóteo informando que, após a análise do projeto apresentado nesta entidade no dia 4/12/2018, referente ao "I Fórum da Mulher Empreendedora da Região Centro-Oeste de Minas Gerais", a ser realizado em Divinópolis, no dia 14/3/2019, o CRCMG, seguindo a legislação vigente, não poderá apoiar o referido fórum, com o envio de palestrante e divulgação, tendo em vista que tal evento será realizado por uma organização contábil de sua propriedade, com receita de inscrições e patrocínios, sendo que, atualmente, é conselheira do CRCMG. Destaca, ainda, que a logo do CRCMG não poderá ser veiculada como entidade apoiadora do fórum supracitado; à Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) de Portugal, Paula Franco, solicitando divulgação do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof.

Continua...

CONTABILIDADE DE MG - CONSELHO REGIONAL DE 24

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

Dr. Antônio Lopes de Sá - edição 2019 e encaminhando informações sobre a realização da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais; ao Diretor regional da EPTV Central e Sul de Minas Paulo Augusto Alves Brasileiro, de São Carlos-SP, agradecendo, mais uma vez, pelo importante apoio na divulgação do FIA aos profissionais no Sul de Minas, por meio da EPTV, acreditando que colaborações como essa ensejam maior visibilidade, valorizam a profissão contábil e são imprescindíveis para a efetividade de ações sociais que transformam tantas vidas; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda informando que o CRCMG recebeu o Ofício FIS-AUD/00218-2019 do CRCSP solicitando que fossem tomadas as providências cabíveis referentes à profissional da contabilidade Alessandra Aparecida David da Costa, MG-102649/O, pelo não atendimento das exigências estabelecidas pela NBC PG 12, relativas ao Programa de Educação Profissional Continuada do exercício de 2016; contudo, conforme a Certidão de Regularidade 2019/444 que foi encaminhada anexa, gerada pelo próprio CRCSP, a profissional prestou contas no referido Programa e obteve a pontuação exigida. Dessa forma, não há providências cabíveis a serem tomadas considerando o Ofício-Circular n.º 187/18/COFIS/DIREX-CFC e os demais autos do processo F07285/2018; ao Contador Luiz Henrique Teles Santana agradecendo pelos serviços prestados como Delegado Seccional do CRCMG em Januária. Ressalta que este Conselho continuará contando com o apoio desse profissional nas ações a serem desenvolvidas naquela região; na oportunidade, solicita que sejam repassados ao CRCMG, o mais breve possível, todos os materiais tais como carimbos, impressos, material para registro, cartão dos Correios, etc., que estavam sob a sua responsabilidade; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda informando que o CRCMG identificou, no tocante à aplicação da pena de censura reservada que existem situações em que são esgotados todos os passos citados no artigo 71 da Resolução CFC n.º 1.309/2010, que resultam na não localização do autuado. Assim, este Conselho solicita orientações quanto aos procedimentos a serem tomados quando houver a impossibilidade da comunicação dessa pena ao profissional. O CRCMG aguarda um retorno para que seja dado andamento aos processos que se encontram em tramitação; ao contador Manoel Rodrigues Neto informando que o Processo Administrativo CRCMG n.º 01/2018, em seu desfavor, foi julgado pelo Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, que decidiu pela aplicação da penalidade de perda do seu mandato de conselheiro do CRCMG, conforme a Deliberação CFC n.º 6/2019, cuja cópia segue anexa, acompanhada da Notificação CRCMG n.º 01/2019. Sendo assim, informa que, a partir de então, deixa de ocupar a função de conselheiro efetivo do CRCMG, para o mandato de 2018-2021. Ressalta que, embora seja respeitada a decisão do CFC como instância final no julgamento de processos do Sistema CFC/CRCs, o CRCMG lamenta a situação, em especial porque seu mandato como conselheiro do CRCMG foi conquistado em um processo democrático no qual a maioria dos profissionais da contabilidade deste estado escolheram sua chapa para estar à frente da entidade. Agradece pelas valiosas contribuições nesse longo período em que fez parte do CRCMG, seja como delegado, seja como conselheiro, e espera continuar contando com o seu apoio nas ações do Conselho, tendo em vista seu reconhecimento como profissional da contabilidade de destaque na sua região e seu empenho constante em buscar a valorização da nossa profissão, os quais, com certeza, perdurarão apesar dos percalços deste momento difícil. Em seguida a **Presidente** comentou sobre a necessidade de se criar um grupo de estudos técnicos na área de auditoria e que apresentará nomes para integrarem esse grupo. Falou, ainda, da importância de o CRCMG realizar cursos no interior juntamente com os sindicatos e que, não havendo interesse dessas entidades, que seja buscado o apoio dos delegados. O **Conselheiro Oscar Lopes da Silva** informou que os Grupos de Estudos Técnicos e comissões do Conselho se reuniram nas seguintes datas: dia 15/2, GET de Normas Contábeis e Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência (FIA); dia 19/2, GET da Área Pública; dia 21/2, Ensino; dia 22/2, Comissão do IFRS e Encontro de Coordenadores e Vice Coordenadores dos GETs. Informou que, no dia 14 de fevereiro de 2019, foi realizado o Fórum Nacional do Terceiro Setor, com o apoio do GET do Terceiro Setor, no auditório da Faculdade Ibmec, evento que contou com a presença de, aproximadamente, 200 participantes. Comunicou que, em atendimento ao Oficio n.º 014/2019-01, de 31 de janeiro de 2019, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento

Continua...

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

Econômico de Santa Luzia, a contadora Cristiana dos Anjos Silva, integrante do GET da Mulher Empreendedora, e a contadora Deis Emília Chaves Jardim, Vice-coordenadora do GET do Terceiro Setor, foram indicadas para os cargos de conselheira efetiva e conselheira suplente, respectivamente, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (Comde), de Santa Luzia, de acordo com a Lei n.º 4.041, de 3 de janeiro de 2019, para cumprirem um mandato de dois anos. Informou que, por meio da Portaria CRCMG n.º 025/2019, assumiu a coordenação do GET de Integração Sindical, o profissional da contabilidade Edenilson Durães de Oliveira, MG-076618/O. Informou também que, por meio da Portaria CRCMG n.º 026/2019, foi alterada a composição do GET do Terceiro Setor, tendo sido excluída a profissional da contabilidade Núbia Barcellar Moreira, MG-115433/O, e incluída a profissional da contabilidade Alcione Cristina Gomes de Souza, MG-079641/O. Comunicou que o delegado seccional do CRCMG em Januária, Luiz Henrique Teles Santana, MG-109246/O, pediu exoneração de suas funções. O Conselheiro Oscar relatou que participou de uma reunião na sede do Ministério Público, no dia 15 de fevereiro de 2019, em Belo Horizonte, com o objetivo de discutir a possibilidade de assinatura de um termo de cooperação técnica entre o CRCMG, o Ministério Público de Minas Gerais e a Receita Federal do Brasil e de realização de um seminário que apresente esclarecimentos gerais sobre o FIA. Informou que também participaram da reunião o Assessor de Relacionamento Institucional Edvando José Baêta, o Coordenador da Comissão do FIA Paulolinto Pereira, a Coordenadora do PVCC e Delegada do CRCMG em Itajubá Elaine Guimarães, os promotores de justiça Dr. Celso Penna Fernandes e Dra. Paola Domingues Botelho Reis Nazareth, Promotora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes; Luiz Henrique Pereira, do Ministério da Justiça; Dr. Mauro Luiz de Oliveira, da Receita Federal do Brasil, e Maria do Céu Moutinho da Costa, da Receita Federal do Brasil. Com relação à Ouvidoria do CRCMG, disse que, no mês de janeiro de 2019, foram recebidas e respondidas 39 ouvidorias. Em janeiro de 2019, as três páginas mais acessadas do portal do CRCMG foram "Oferta de Emprego", "Anuidade" e "Registro". Sobre o trabalho de assessoria de imprensa realizado, o Conselheiro informou que, em janeiro de 2019, houve quatro inserções do CRCMG na mídia, sendo uma de abrangência regional na capital, duas com abrangência estadual e uma com abrangência nacional. O **Conselheiro Jens Erik Hansen** relatou que a Câmara de Fiscalização analisou 59 processos, sendo que 32 referem-se a entidades não contábeis sem responsável técnico contábil (art. 15), 10 referentes a leigos, 9 processos relativos à manutenção de funcionários sem registro/baixado/leigo, 4 referem-se à organização contábil sem registro, 2 referem-se à falta de averbação e 2 são referentes a leigo-proprietário. Quanto aos processos referentes a entidades não contábeis sem responsável contábil, 18 foram arquivados e 14 receberam penalidade de multa; quanto aos processos referentes a leigo, 3 foram arquivados e 7 receberam penalidade de multa; quanto aos processos relativos à manutenção de funcionários sem registro/baixado/leigo, 2 foram arquivados e 7 foram penalizados com multa; quanto aos processos referentes a organização contábil sem registro, 3 foram arquivados e 1 recebeu penalidade de multa; quanto aos processos referentes a falta de averbação, um foi arquivado e o outro recebeu penalidade de multa; quanto aos processos referentes a leigo-proprietário, um foi arquivado e o outro recebeu penalidade de multa. Informou que foram distribuídos aos respectivos conselheiros relatores o total de 86 processos que deverão ser julgados na próxima reunião. Ressaltou que a distribuição dos processos foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no art. 15, inciso II e art. 37 do Regimento Interno do CRCMG. Finalizando, o comentou que não está sendo possível realizar a fiscalização de Decores, em função de problemas no sistema do CFC, fato que considera bastante preocupante. A **Conselheira Jacquelline Aparecida Batista de Andrade** informou as atividades da Câmara de Desenvolvimento Profissional: foi aprovada a participação do CRCMG em 14 solenidades de colação de grau; aprovada a realização de 8 palestras, 20 cursos presenciais e de 2 edições do "Café com o Contabilista". Quanto às atividades da Comissão de Educação Profissional Continuada do CRCMG, destacou que foram julgados 53 pedidos de credenciamento de capacitadoras, palestras, cursos, eventos e relatórios de atividades para o Programa de Educação Profissional Continuada. Comunicou que foram aprovadas a programação e a

Continua...

CONTABILIDADE DE MG – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 26

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

contratação dos palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada de 5 a 7 de junho de 2019, no Expominas - BH, conforme informações a seguir: palestra "O Brasil em 2019: para onde vamos?", com Natuza Nery; palestra "Qual o papel da sociedade na renovação do Brasil?", com Eduardo Mufarej; palestra "Viver e sonhar em voz alta", com Miguel Falabella; palestra "Nova economia = novo *Mindset*", com Cristiano Kruel; palestra "O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios", com Arthur Igreja; palestra "Pega a visão", com Rick Chesther; palestra "Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência", com Rossandro Klinjey e Leila Ferreira. Foi aprovada a concessão de 10% de desconto no valor da inscrição para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais para grupos de 10 profissionais da contabilidade da mesma organização ou órgão público e a concessão de 10% de desconto para grupos de, no mínimo, 10 estudantes do curso de Ciências Contábeis, sendo ampliado o desconto para 20% quando houver núcleo da comissão CRCMG Jovem na faculdade. Informou que houve a submissão de 86 trabalhos no Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá sendo 66 na categoria Acadêmico-científica e 20 na categoria Iniciação científica. Comunicou que foi aprovada a prestação de contas anual da Câmara de Desenvolvimento Profissional referente ao ano de 2018, na qual observa-se que foram utilizados R$754.741,97 na realização de 376 eventos, entre cursos, palestras, eventos, seminários, fóruns e edições do Café com o Contabilista, sendo que a receita prevista era de R$1.586.986,00. Relatou que foi aprovado o apoio do Conselho ao evento "10º Minas Mais Mulher", realizado pelo Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e Empresas de Serviços Contábeis no Estado de Minas Gerais (Sescon MG), conforme termo de parceria. Informou, também, que foi aprovada a programação do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro-Oeste de Minas Gerais, a ser realizado no dia 28 de março de 2019. Em seguida a Conselheira Jacquelline solicitou o envio de um ofício ao contador Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente da Junta Comercial de Minas Gerais, bem como ao Presidente Bruno Selmi Dei Falci parabenizando-os pela posse nesses cargos. Solicitou, também, que seja notificada a empresa responsável pelo fornecimento do lanche servido no dia 20/2/2019, na sede do CRCMG, por ocasião do "Café com o Contabilista", tendo em vista as reclamações quanto à péssima qualidade do pão de queijo que foi servido. Comentou que o resultado da reunião da Comissão do ITG 1000 foi bastante positivo, entretanto solicitou à Presidente que o prazo de entrega dos trabalhos dessa comissão seja alterado para o dia 15/3/2019. Informou que foi realizada uma reunião com os instrutores dos cursos do CRCMG, sendo que compareceram apenas cinco. Em seguida, falou sobre a ineficiência do sistema de EPC e solicitou que este assunto seja levado ao conhecimento do CFC. Sugeriu, ainda, a criação de uma comissão para avaliação dos cursos EAD oferecidos pelo CRCMG. Sobre este assunto a **Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos** sugeriu que seja ministrado treinamento para os instrutores que irão gravar cursos EAD. A **Presidente** informou que o CRCMG gravará mais 10 cursos EAD e assim solicitou que seja verificado o interesse dos instrutores cadastrados de participarem dessas gravações. Continuando, a **Conselheira Jacquelline Aparecida Batista de Andrade** pediu mais empenho na divulgação, nas redes sociais, dos cursos, seminários e "cafés" realizados pelo CRCMG. Com relação à XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais indagou como se dará a participação dos estudantes. Após discussão, ficou definido que o valor da inscrição para estudantes do curso de Ciências Contábeis e de áreas afins será de R$180,00 e que poderão participar, gratuitamente, do Fórum de Estudantes, que ocorrerá durante a Convecção. O **Conselheiro Romualdo Eustáquio Cardoso** informou que na reunião da Câmara de Registro foram julgados 1020 processos, sendo 205 sob o Rito Sumário e 815 sob o Rito Ordinário. Sob o rito sumário, entre os processos de pessoa física, houve 128 registros definitivos originários; 25 restabelecimentos de registro profissional; 5 registros definitivos transferidos para o CRCMG; 11 alterações definitivas de categoria; 14 alterações de registro - nome; 7 baixas de registro por transferência; 15 cancelamentos de registro por falecimento; sob o rito ordinário, dentre os processos de pessoa física, houve 632 baixas de registro profissional; e 28 indeferimentos de baixa. Sob o rito Ordinário, com relação a organizações contábeis, informou que houve 9 registros cadastrais definitivos de sociedade;

Continua...

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

30 registros cadastrais definitivos de empresário; 60 alterações de registro cadastral de sociedade; 19 alterações de registro cadastral de empresário; 14 cancelamentos de registro cadastral de sociedade; 7 baixas de registro cadastral de sociedade; 11 baixas de registro cadastral de empresário e 5 baixas de registro cadastral individual. O Conselheiro informou o número de profissionais ativos com registros originários: 21.707 técnicos em contabilidade; 31.794 contadores, totalizando 53.501 profissionais da contabilidade; e o número de profissionais ativos com registro transferido: 313 técnicos em contabilidade; 539 contadores, totalizando 852 profissionais transferidos; assim, há 22.020 técnicos em contabilidade e 32.333 contadores, que perfazem o total de 54.353 profissionais da contabilidade registrados em Minas Gerais. Em seguida, informou que o número de profissionais inativos totaliza 66.155; desse total, 58.893 profissionais tiveram seus registros baixados; 7.242 tiveram seus registros cancelados e 20 suspenderam seus registros. Quanto ao gênero, considerando os contabilistas com registros ativos, originários e transferidos, há 30.187 profissionais da contabilidade do sexo masculino, dos quais 16.413 são contadores e 13.774 são técnicos em contabilidade; e há 24.166 do sexo feminino, sendo 15.920 contadoras e 8.246 técnicas em contabilidade; quanto aos contadores ativos, considerando somente os registros originários, há 16.064 profissionais do sexo masculino e 15.730 do sexo feminino. Informou, ainda, o último número de registro profissional, MG-121.617/O, e o último número de registro cadastral Sociedade/Empresário, MG-013.693/O. Com relação às organizações contábeis ativas, há 3.203 Sociedades; 2.305 Empresários (Individuais) / Eireli; 1.104 Microempreendedores Individuais (MEI), 876 empresas sem classificação de natureza jurídica, totalizando 7.488 sociedades/empresários; há, ainda, 1.715 escritórios individuais e 100 filiais, sendo 9.303 o total geral dessas organizações contábeis ativas. O Conselheiro Romualdo informou que os membros da Câmara discutiram os seguintes assuntos: 3 contadores receberão a carteira profissional na reunião plenária de 22/2/2019; foi reconsiderada a solicitação de baixa do registro de Alessandra da Silva Vaz de Melo – MG-072392/O, tendo sido julgada procedente a concessão da baixa retroativa a 29/05/2000, após análise pela Câmara; foi reconsiderado, também, o pedido de baixa de Claudio Roberto Barreto – MG-057482/O, que alegou não ter recebido nenhuma comunicação do conselho sobre o indeferimento da baixa de registro solicitada, mencionando, ainda, decisões judiciais nas quais o TRF da 1ª Região entendeu que o cancelamento do registro nos conselhos profissionais não está condicionado à quitação dos débitos de anuidades em atraso; e, como não foi localizada no cadastro do CRCMG nenhum documento que comprovasse que o profissional havia sido cientificado do indeferimento ou desconsideração de seu pedido e, considerando, ainda, que as anuidades anteriores a 2011, de todos os profissionais, foram excluídas do cadastro, em atendimento à Deliberação CFC n.º 109/2018, que aprova a baixa dos créditos de anuidade e multas eleitorais anteriores a 2011, a Câmara concedeu a baixa do registro requerida. O Conselheiro Romualdo relatou, também, que, em cumprimento do mandado de segurança expedido pela juíza federal substituta da 13ª Vara Federal/SJMG, finalmente a Câmara deferiu o registro cadastral da organização contábil J Reis Contabilidade e Consultoria Ltda, MG-013675/O, cujo quadro societário é composto por um contador e uma cabeleireira. Comentou que na decisão judicial a juíza alega que a Resolução CFC nº 1.555/2018 é ilegal, extrapolando os limites da mera regulamentação e que "não há razão para impedir que profissionais de outras áreas, mesmo não especializados, venham a integrar a empresa, a fim de encarregar-se de fornecer a estrutura de apoio destinada a proporcionar ao profissional especializado os meios necessários ao desenvolvimento da empresa, conquanto que a responsabilidade técnica dos serviços prestados seja atribuída a um profissional qualificado". Informou que, diante dos pedidos de baixa de registro cadastral das organizações contábeis "Exato Contabilidade, Consultoria e Assessoria Administrativa S/C Ltda", MG-006339/O; "Contabilidade Panorama Ltda", MG-008362/O e "Servicon Contabilidade e Serviços Ltda", MG-005094/O, a Câmara solicitou que a Fiscalização realize diligências nessas organizações a fim de constatar se realmente encontram-se inativas. Em seguida, o Conselheiro Romualdo indagou sobre a definição sobre baixar ou não o registro de profissionais da contabilidade que atuam como professores, após ouvir o jurídico do CRCMG, cujo entendimento é de que não é necessário registro em CRC. A **Presidente** solicitou que, antes se ser concedida a baixa do registro, seja

Continua...

CRC MG - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
28

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

verificado o cadastro do Siare, Jucemg, Linkedin para que o CRCMG possa se certificar de que o profissional da contabilidade, de fato, atua apenas como professor. Solicitou, também, que seja verificado junto à empresa Vale se há contadores entre as vítimas da tragédia ocorrida em Brumadinho. A **Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos** informou que a Câmara de Gestão e Recursos analisou 6 processos referentes à isenção e remissão de débitos dos profissionais da contabilidade, tendo sido deferidos 5, uma vez que se encontram em conformidade com a Resolução CFC n.º 1.546/2018; desses, 3 processos serão encaminhados ao CFC, para reexame, e 1 foi indeferido uma vez que não atendeu às exigências expressas na Resolução CFC n.º 1.546/2018. Relatou que foram finalizados os seguintes processos licitatórios: Pregão eletrônico nº 001/2019, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP) e de Telefonia Fixa (Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades local e longa distância, incluindo discagem direta gratuita - 0800), pelo valor de R$24.129,60; Leilão nº 001/2019, referente à alienação de bens obsoletos de propriedade do CRCMG, considerados inservíveis para o Conselho, tendo em vista o tempo de utilização e desgaste das peças e componentes, tendo o resultado deserto, pois não houve nenhum lance. Em seguida, apresentou a posição atual dos contratos vigentes, destacando aqueles que foram firmados ou renovadas desde a última reunião, bem como os resultados dos indicadores constantes do Mapa Estratégico do CRCMG, referente ao exercício de 2018, tendo sido observado que 27 indicadores atingiram a meta (87%) e 4 não atingiram a meta (13%). A **Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos** comentou que considera necessário disponibilizar um lanche simples para os participantes das reuniões das Câmaras, a exemplo do que ocorre nas do Conselho Diretor, ocasião em que é servido café e pão de queijo, e que o mesmo deveria ocorrer quando das reuniões dos Grupos de Estudos Técnicos. Após discussão, foi aprovada por unanimidade a sugestão apresentada. Continuando com a palavra, a **Conselheira Sandra** comunicou que está trabalhando juntamente com a comissão designada pela Presidente Rosa para a reformulação dos normativos internos, sendo que um dos objetivos é a criação de uma área de controle interno do CRCMG e, para isso, pretende realizar um curso destinado aos funcionários de forma que todos entendam como é feito o controle dentro do Conselho. Informou que a área administrativa e financeira do CRCMG está trabalhando para que seja a contratada uma empresa de consultoria em gestão de pessoas. A **Conselheira Suely Maria Marques de Oliveira** informou que a Câmara de Ética e Disciplina analisou 82 processos, dos quais 4 foram arquivados; 31 receberam a penalidade ética de advertência reservada; em um processo foi aplicada a pena de multa; em 41, foi aplicada a pena de multa conjugada com advertência reservada; em 3 processos foi aplicada a pena de multa conjugada com censura pública; em um processo foi aplicada a pena de multa conjugada com suspensão pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses, conjugada com a pena de advertência reservada; e em um processo foi aplicada a suspensão pelo prazo de 1 ano conjugada com multa, conjugada com censura pública. Comunicou que foram distribuídos 101 processos aos respectivos conselheiros relatores, para serem julgados na próxima reunião, e ressaltou que a distribuição de processos foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no art. 37, §1º do Regimento Interno do CRCMG. Comentou os resultados da pesquisa de satisfação dos profissionais, realizada em dezembro de 2018 e que chamaram sua atenção os comentários sobre a falta efetividade da fiscalização do CRCMG e as reclamações sobre a qualidade no atendimento do Conselho. Em seguida, a **Presidente** informou que a reunião do Conselho Diretor, agendada para o dia 8/3/2019, está cancelada. **III. ENCERRAMENTO:** Finda a reunião, a **Presidente** agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada às 19h45min. A presente ata foi redigida por mim, Mário Rogério Marotta, Diretor Executivo, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2019. Visto:

MÁRIO ROGÉRIO MAROTTA
Diretor Executivo

ROSA MARIA ABREU BARROS
Membro

Continua...

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

JÚLIO CÉSAR DA SILVA
Diretor Adjunto de Gestão Operacional

JACQUELLINE APARECIDA BATISTA DE ANDRADE
Membro

OSCAR LOPES DA SILVA
Membro

SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Membro

JENS ERIK HANSEN
Membro

SANDRA MARIA DE CAVALHO CAMPOS
Membro

ROMUALDO ESTÁQUIO CARDOSO
Membro

CONTABILIDADE DE MG – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
30

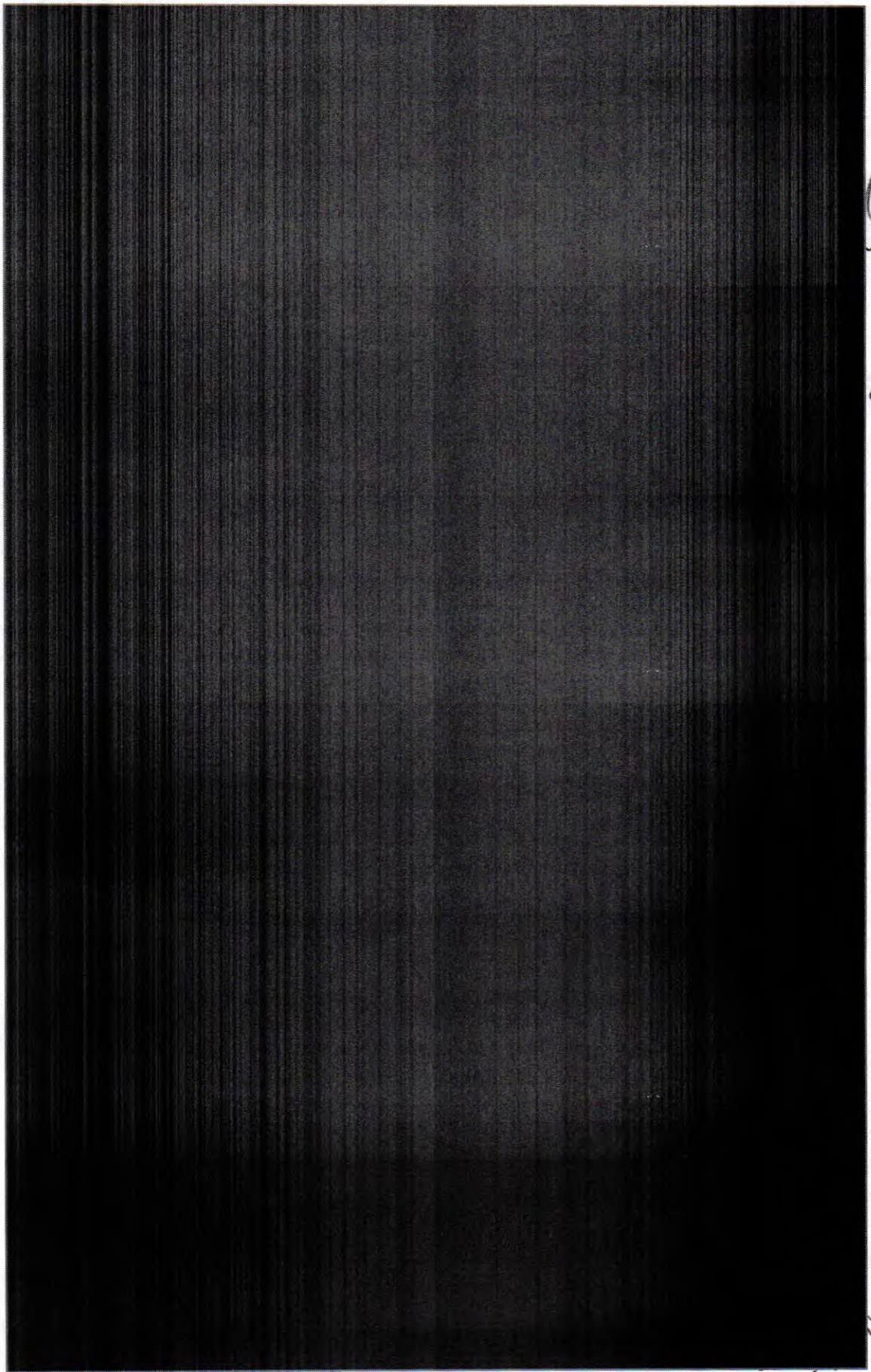
ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Horário: 8h30min.....
Local: Sede do CRCMG, em Belo Horizonte - MG.....
Membros Presentes: Presidente Rosa Maria Abreu Barros e Conselheiros Adelaide Maria da Cruz, Adriana da Conceição Timóteo, Berenice Pereira Sucupira, Cristiano Francisco Fonseca Neves, Cristina Lisbôa Vaz de Mello, Diógenes de Sousa Ferreira, Domingos Sávio Alves da Cunha, Edmar Pereira dos Santos, Eduardo Lara e Silva, Edvar Dias Campos, Evani Lúcio de Melo, Geraldo Bonfim e Silva, Gideão José Pinto Oliveira, Jacquelline Aparecida Batista de Andrade, Jairo Marques Lopes Bahia, Janilton Marcel de Paiva, Jens Erik Hansen, Lucila Carmélia de Andrade, Luiz Carlos Alves, Marcos de Sá Goulart, Marina Lis Abreu Barros, Mário Lúcio Gonçalves de Moura, Marlúcio Cândido, Mauro Sérgio de Melo, Milton Mendes Botelho, Oscar Lopes da Silva, Patrícia Antonacci Neves, Paulo Cezar Consentino dos Santos, Romeci Rodrigues dos Santos, Romualdo Eustáquio Cardoso, Ronaldo Maciel Dutra, Sandra Maria de Carvalho Campos, Sebastião Wagner Valim, Suely Maria Marques de Oliveira e Valmir Rodrigues da Silva.....
Justificativas: Conselheiros Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira, Rachel Costa Mendonça e Edivaldo Duarte de Freitas, licenciado conforme Deliberação CRCMG n.º 3.044/2018.....
Outras Presenças: Vice-presidente de Registro do CFC, Marco Aurélio Cunha de Almeida; Presidente da Academia Mineira de Ciências Contábeis, José Eustáquio Geovanini; Conselheiro Suplente Sidney Pires Martins; Diretor Executivo do CRCMG Mário Rogério Marotta e funcionários Alexsander do Prado, Camila Matias von Randow, Cláudio Márcio Araújo da Silva, Davidson Volpe Junqueira, Edvando José Baêta, Flávio Machado de Araújo, Júlio César da Silva, Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso, Mauro Benedito Primeiro, Otacílio Valadares Cordeiro, Raphael Corgosinho Leite Matos, Ricardo Andrade Tonaco, Vinícius Tadeu Rezende Rosa e Willian Fernando de Freitas.....

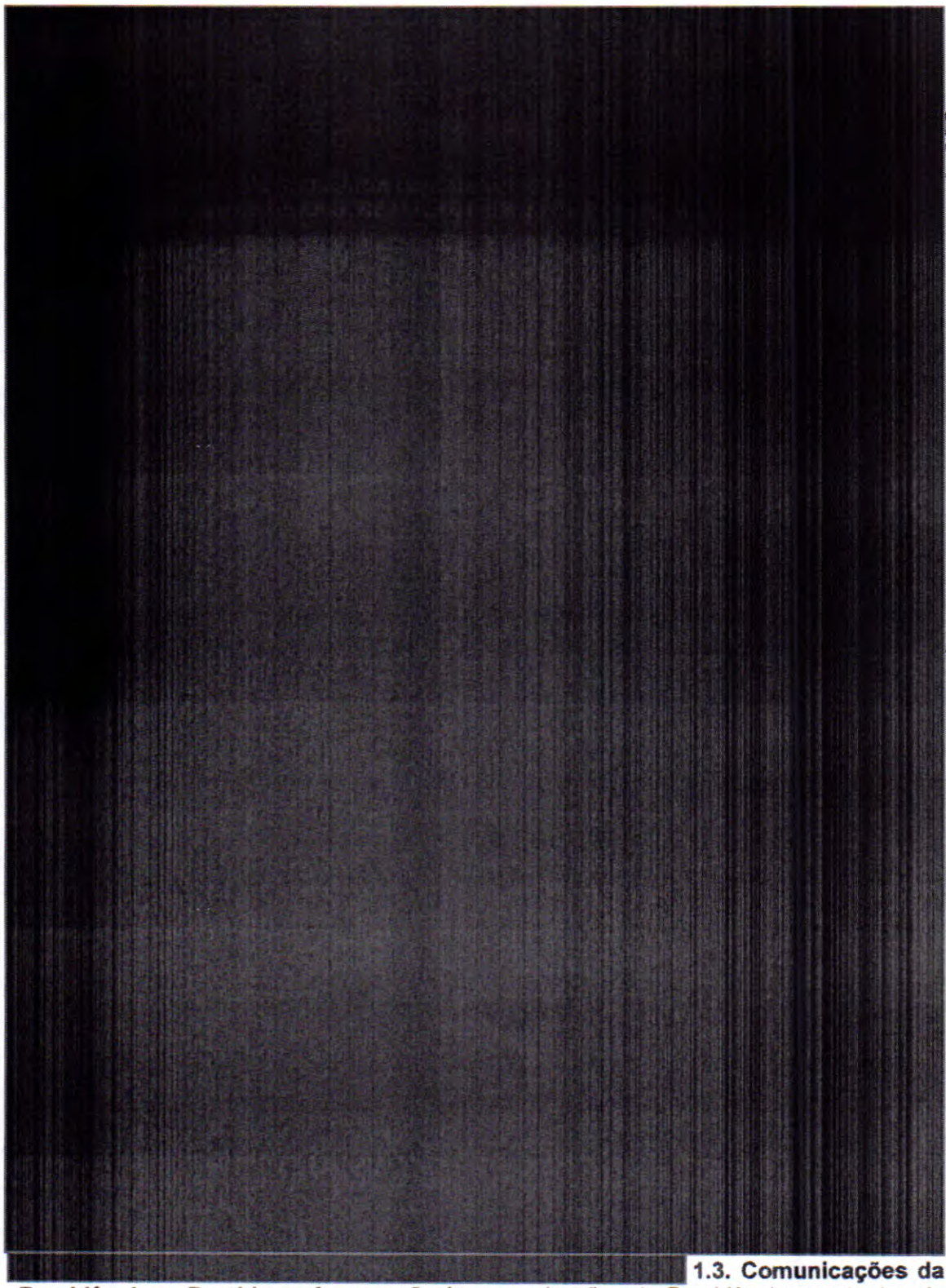
I – EXPEDIENTE: Às 8h30min, a **Presidente** deu início à Reunião. **1.1. Aprovação da Ata da 12ª Reunião Plenária**, realizada em 25 de janeiro de 2019. Aprovada por unanimidade, com a abstenção do Conselheiro Jairo Marques Lopes Bahia, que não esteve presente na reunião. A **Presidente** informou que as filmagens das reuniões plenárias estão sendo realizadas com o objetivo de facilitar a redação da ata e favorecer a transparência e a fidedignidade das informações registradas. Informou, também, que a empresa contratada, responsável pela gravação, prevê a confidencialidade e a segurança dessas informações. Assim, as gravações serão utilizadas exclusivamente pelo CRCMG para propósitos operacionais específicos. Disse que a Comissão de Conduta do CRCMG, instituída pela Portaria CRCMG n.º 191/2017, propôs à Presidência que, a cada reunião plenária de 2019, seja projetada, no início da reunião, uma arte fazendo referência ao "Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade". Essa proposição foi acatada, com o objetivo de reforçar a ética no Conselho e relembrar continuamente o nosso compromisso com o Código de Conduta, em especial durante as reuniões, quando exercemos plenamente nosso papel de conselheiros, no julgamento dos processos e demais decisões regimentais. A primeira arte escolhida faz referência à importância de sermos exemplos: tanto o CRCMG, como um órgão de fiscalização que zela pela ética no exercício da profissão contábil; quanto nós, conselheiros, que compomos a alta direção e, tendo sido eleitos pela classe contábil, temos que estar sempre comprometidos com a ética na condução dos trabalhos.

[redacted]

CONTABILIDADE DE MG – CONSELHO REGIONAL DE
31



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG
32



1.3. Comunicações da Presidência: a **Presidente** fez menção às comunicações da Presidência constantes da pauta, ressaltando que, se algum Conselheiro achasse necessário dar destaque a alguma delas, assim o fizesse. **01. Justificativa tardia da Conselheira Rachel Costa Mendonça**, encaminhada no dia 13 de fevereiro de 2019, esclarecendo que não compareceu às reuniões da Câmara de Desenvolvimento Profissional e do Tred, realizadas no dia 24 de janeiro de 2019, e à Reunião Plenária, realizada em 25 de janeiro de 2019, por não estar em Belo Horizonte devido a compromissos de trabalho. O **Diretor Executivo Mário Rogério Marotta** informou que existe um prazo para que o conselheiro possa enviar a sua

justificativa, caso não seja possível comparecer às reuniões regimentais. Há, também, a possibilidade de o conselheiro fazer a justificativa depois desse prazo, de acordo com o Regimento Interno. Nesse caso, porém, é necessário ter a aprovação do plenário. A **Presidente** destacou que é necessário seguir o regulamento e que as justificativas apresentadas pela Conselheira Rachel Costa Mendonça e pelo Conselheiro Jairo Marques Lopes Bahia são prevista no Regimento Interno. Aprovada por unanimidade, com a abstenção do Conselheiro Oscar Lopes da Silva. **02. Justificativa tardia do Conselheiro Jairo Marques Lopes Bahia,** encaminhada no dia 21 de fevereiro de 2019, esclarecendo que não compareceu às reuniões regimentais, realizadas nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019, por ter se envolvido em um acidente de trânsito, que o impossibilitou de prosseguir a viagem de Montes Claros para Belo Horizonte. O **Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos** ressaltou que essa foi uma situação intempestiva. Aprovada por unanimidade. **03. Ofício-Circular n.º 104/2019 CFC-Direx**, datado de 28 de janeiro de 2019, reportando ao Ofício-Circular n.º 013/2018 CRCMG-Pres, por meio do qual foi apresentada a cartilha "Governança, riscos e *compliance* no CRCMG", divulgando ações inovadoras implementadas pelo CRCMG, como ferramentas na promoção da governança pública. Informa que0 após análise do material, foi identificada a existência de Planejamento Estratégico próprio do CRCMG, cuja Missão e Visão divergem do disposto da Resolução CFC n.º 1.543/2018, que aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027. Assim, solicita revisão da cartilha para que seja mantido o alinhamento da identidade estratégica, bem como a unicidade do Planejamento Estratégico construído para o Sistema CFC/CRCs. O **Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos** questionou o que provocou o envio desse ofício. O **Diretor Executivo Mário Rogério Marotta** ressaltou que, no entendimento do CFC, a missão do CRCMG deve ser aquela estabelecida na Resolução CFC n.º 1.543/2018, aprovada para o Sistema CFC/CRCs. Por isso, solicitou ao Conselho que envie esclarecimentos sobre o assunto. **04. Ofício n.º 0072-2019 CRCSP-DES**, datado de 4 de fevereiro de 2019, convidando a Presidente do CRCMG Contadora Rosa Maria Abreu Barros para participar como painelista do Summit Contábil, a ser realizado no dia 15 de março de 2019, na cidade de Santos - SP. Informa que o convite é para compor o painel "Ética Profissional - a manifestação do feminino nas organizações". Ressalta que a presença da Presidente do CRCMG contribuirá muito para o sucesso do painel, pois se trata de tema que impacta a profissão. **05. Ofício n.º 124/2019 CFC/Direx,** de 7 de fevereiro de 2019, protocolizado no CRCMG em 12/2/2019, sob o n.º 2019/004514, comunicando que o Plenário do CFC, reunido em 7 de fevereiro de 2019, deliberou aprovar a perda do mandato do Conselheiro do CRCMG Manoel Rodrigues Neto. Encaminha a Deliberação CFC n.º 6/2019 e o processo Administrativo CRCMG n.º 001/2018. Na oportunidade, solicita que o Contador Manoel Rodrigues Neto seja notificado a respeito do teor do julgamento proferido pelo Plenário do CFC. A **Presidente** informou que, com isso, o Conselheiro Suplente Evani Lúcio de Melo passou a ser Conselheiro Efetivo. **06. Ofício-Circular n.º 136/2019 CFC-Direx**, de 8 de fevereiro de 2019, convocando a Presidente do CRCMG Contadora Rosa Maria Abreu Barros para a Reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs, em conformidade com a Resolução CFC n.º 968/2003 e Resolução CFC n.º 1.512/2016, a ser realizada em Balneário Camboriú - SC, no dia 28/3/2019, das 9h às 17h30min. A **Presidente** informou que participará da reunião juntamente com a Vice-Presidente de Administração e Planejamento Sandra Maria de Carvalho Campos. **07. Ofício n.º 148/2019 CFC-Direx,** de 11 de fevereiro de 2019, enviando cópia do parecer do conselheiro relator e da Deliberação CDO n.º 034/2019, que aprova a concessão de reembolso ao CRCMG, no valor de R$12.335,99, referente ao projeto de ampliação e atualização do parque de informática - exercício de 2018, nos termos do processo CFC n.º 2018/000012. Informa que os recursos foram depositados em conta corrente de titularidade do CRCMG, conforme comprovante encaminhado. **08. Ofício-Circular n.º 151/2019/Direx-CFC**, de 11 de fevereiro de 2019, informando que, de acordo com o Plano de Trabalho da Vice-Presidência de Registro do CFC, para o exercício de 2019, o CFC realizará o Seminário de Vice-Presidentes e Chefes de Registro, a fim de promover conhecimento em relação às normas publicadas no exercício de 2018 e às ferramentas de utilização para procedimentos relativos a registros profissionais e registros

de organizações contábeis. Informa que a reunião terá início a partir das 14h do dia 3 de abril e o encerramento ocorrerá às 17h do dia 4 de abril de 2019, na sede do CFC, em Brasília - DF. Para participar do evento, convida o(a) Vice-presidente de Registro e o(a) chefe do Setor de Registro desse CRC. A **Presidente** informou que o Conselheiro Romualdo Eustáquio Cardoso, Vice-Presidente de Registro, e o Gerente de Registro do CRCMG, Raphael Corgosinho Leite Matos, vão participar da reunião. **09. Ofício-Circular n.º 164/2019 CFC-Direx,** de 13 de fevereiro de 2019, comunicando que a Comissão de Educação Profissional Continuada do CFC, reunida nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2019, analisou os pedidos de credenciamento de cursos/eventos, atividades e justificativas encaminhadas pelo CRCMG, tendo deferido os pedidos de credenciamento como capacitadora da MAX Soluções Contábeis LTDA. - ME e do Naper - Núcleo de Aperfeiçoamento Eireli. Informa que as decisões tomadas pela CEPC-CFC foram homologas pelo Plenário do CFC, na reunião do dia 7/2/2019, e encaminha cópia dos pareceres emitidos. **10. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 13 de fevereiro de 2019, informando que o Plenário do CFC aprovou, em 7 de fevereiro de 2019, a Resolução CFC n.º 1.559, que institui o Plano de Logística Sustentável do Conselho Federal de Contabilidade (PLS-CFC), publicada no DOU de 13/2/19, Seção 1, Página 80. Esclarece que o PLS-CFC estabelece diretrizes e um conjunto de projetos para a inserção de atributos de sustentabilidade na gestão da logística do CFC, conforme disposto na Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **11. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 14 de fevereiro de 2019, informando que o Plenário do CFC aprovou, em 7 de fevereiro de 2019, a NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do Contador, publicada no DOU de 14/2/2019, Seção 1, Página 84. Ressalta que a norma aprovada passa a vigorar a partir de 1º de junho de 2019 e revoga a Resolução CFC n.º 803/1996, e suas alterações, quando da sua vigência. **12. Ofício-Circular n.º 171/2019 CFC-Direx**, de 15 de fevereiro de 2019, informando que o CFC vem recebendo consultas dos Conselhos Regionais sobre o valor da anuidade a ser cobrado das organizações contábeis constituídas sob a forma de sociedade que promovem alteração quantitativa em seus quadros societários, após o lançamento da anuidade. Informa que a matéria foi discutida pelo Conselho Diretor daquele Conselho, o qual decidiu que, em face do princípio da anterioridade tributária, o valor da anuidade não deve sofrer alteração no curso do exercício em que é exigida. Entende-se que o fato gerador da anuidade é determinado no primeiro dia do exercício por meio da constituição e do lançamento do crédito respectivo, devendo ser mantido durante todo o ano, inclusive para aquelas sociedades que venham a alterar a quantidade de sócios. Dessa forma, ressalta que, em se tratando de alteração da composição societária das organizações contábeis, o valor a ser considerado é o que for lançado no início do exercício. **13. Ofício-Circular n.º 174/2019 CFC-Direx**, de 15 de fevereiro de 2019, informando que, em 2019, serão realizadas duas edições do Exame de Qualificação Técnica (EQT), sendo que a primeira acontecerá no mês de maio, nos dias 22 (Prova Qualificação Técnica Geral (QTG)) e 23 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições reguladas pela CVM), com período de inscrição de 19 de fevereiro a 20 de março de 2019; e a segunda acontecerá no mês de setembro, nos dias 23 (Prova Qualificação Técnica Geral (QTG), 24 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições reguladas pela CVM), 25 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições autorizadas a funcionar pelo BCB), 26 (Prova Específica para atuação em auditoria nas sociedades supervisionadas pela Susep) e dia 27 (Prova para Perito Contábil), sendo que o período de inscrição é de 15 de julho a 15 de agosto de 2019. Informa que o edital relativo à realização da primeira edição do Exame será publicado em fevereiro e o edital da segunda, relativo às provas QTG, CVM, BCB, Susep e Perícia Contábil, em julho. Destaca que a logística de aplicação e devolução das provas do certame ao CFC segue inalterada. **14. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 18 de fevereiro de 2019, informando, por solicitação do Vice-presidente Técnico Idésio Coelho, que o CFC aprovou e publicou as seguintes normas: NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do Contador e NBC TA 250 -

Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria de Demonstrações Contábeis e que a íntegra dessas normas podem ser acessadas no site do CFC, no menu "Legislação", no submenu "Normas Brasileiras de Contabilidade". **15. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC,** em 18 de fevereiro de 2019, comunicando que o CFC publicou no DOU, em 18 de fevereiro de 2019, na Seção 3, Página 140, o extrato do edital do 19º Exame de Qualificação Técnica (EQT) - Auditoria, cujas provas possibilitam o registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do CFC. Informa que a taxa para cada uma das provas será de R$ 150,00, que as provas serão realizadas das 14h às 18h - horário de Brasília - DF e que o edital está disponível no portal do CFC. **16. Ofício n.º 23/2019-RFB/SRRF06/Ditec, da Divisão de Tecnologia e Segurança da Informação, da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 6ª Região Fiscal,** datado de 18 de fevereiro de 2019, encaminhando resposta à manifestação do CRCMG, feita por meio do Ofício n.º 016/2019 CRCMG-Pres, sobre os problemas quanto ao acesso ao Site da RFB. Recomenda que é importante identificar a data, hora, e que seja descrito com riqueza de detalhes (*print* da tela, endereço exato, etc.) o problema que ocorreu; ressalta que o canal correto a ser utilizado nesses casos é a Ouvidoria. Informa, ainda, que a RFB monitora constantemente seu sítio, sistemas e empresas envolvidas na disponibilização das facilidades para o cidadão e não raro toma ações administrativas e técnicas para mitigar possíveis indisponibilidades e comunica que os sistemas estão funcionando normalmente e que o acompanhamento pela Coordenação de Tecnologia e Segurança da Informação, em Brasília, continua sendo feito. **17. Homenagem ao ex-Presidente do CRCMG Contador José Francisco Alves.** A **Presidente** disse que, a pedido da família do ex-presidente, a homenagem ocorrerá na próxima reunião plenária, em março. **18. Ações da presidência:** a **Presidente** fez um relato sobre sua participação em eventos e reuniões e as ações desenvolvidas pelo Conselho em diversos tipos de mídia, referentes ao período de 24 de janeiro a 20 de fevereiro de 2019. **19. Portarias editadas, disponíveis no portal do CRCMG, menu "Legislação", "Legislação CRCMG": Portaria CRCMG n.º 002,** de 4 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Fibra Telecomunicações Ltda. **Portaria CRCMG n.º 006,** de 14 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Assertiva Tecnologia da Informação Ltda. **Portaria CRCMG n.º 008,** de 16 de janeiro de 2019, designando membros da comissão de condução do Processo Administrativo CRCMG n.º 001/2019. **Portaria CRCMG n.º 009,** de 16 de janeiro de 2019, designando membros da Comissão de Elaboração de Conteúdo para os Circuitos Orientativos das Normas ITG-1000. **Portaria CRCMG n.º 010,** de 23 de janeiro de 2019, designando membros para a Comissão de Regulamentação das Delegacias Seccionais do CRCMG. **Portaria CRCMG n.º 011,** de 23 de janeiro de 2019, designando membros para a Comissão de Relacionamento Institucional com Entidades Públicas. **Portaria CRCMG n.º 012,** de 23 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa TTG Equipamentos Comércio e Serviços Ltda. **Portaria CRCMG n.º 013,** de 24 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica. **Portaria CRCMG n.º 014,** de 25 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Portaria CRCMG n.º 015,** de 25 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Claro S/A. **Portaria CRCMG n.º 016,** de 31 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Telefônica Brasil S.A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2019. **Portaria CRCMG n.º 017,** de 4 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Telefônica Brasil S.A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telefonia Fixa

CONTABILIDADE DE MG - CONSELHO REGIONAL DE 36

(Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades local e longa distância, incluindo discagem direta gratuita - 0800), conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2019. **Portaria CRCMG n.º 020,** de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. **Portaria CRCMG n.º 021,** de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Netsol Ltda. **Portaria CRCMG n.º 022,** de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Qinetwork Soluções Tecnológicas LTDA. - ME. **Portaria CRCMG n.º 023,** de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Artnet Sistemas Internet LTDA. **Portaria CRCMG n.º 024,** de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Spiderware Consultoria em Informática LTDA. **Portaria CRCMG n.º 025,** de 14 de fevereiro de 2019, alterando a coordenação do Grupo de Estudos Técnicos de Integração Sindical. **Portaria CRCMG n.º 26,** de 19 de fevereiro de 2019, alterando a composição do Grupo de Estudos Técnicos do Terceiro Setor. **20. Ofícios enviados:** ao Presidente do Conselho Federal de Contabilidade Contador Zulmir Ivânio Breda: a) encaminhando o demonstrativo detalhado de créditos restituídos a profissionais da contabilidade e organizações contábeis, pelo CRCMG, no período de janeiro a dezembro de 2018 e solicitando restituição da cota-parte repassada ao CFC quando do recebimento dos créditos. Encaminha os dados da conta de titularidade deste Conselho para que seja efetuado o crédito devido; b) encaminhando cópia do processo de balancetes do CRCMG e demais demonstrações contábeis referentes ao mês de dezembro de 2018; c) informando, em resposta ao Ofício-Circular CFC Direx n.º 02/2019, que, após a análise do Projeto de Acompanhamento e Assessoramento aos Setores de Cobrança dos CRCs para o exercício de 2019, o CRCMG constatou que, no momento, este Conselho não identificou a necessidade de adesão ao referido projeto; d) informando que o CRCMG recebeu o Ofício FIS-AUD/00218-2019 do CRCSP solicitando que fossem tomadas as providências cabíveis referentes à profissional da contabilidade Alessandra Aparecida David da Costa, MG-102649/O, pelo não atendimento das exigências estabelecidas pela NBC PG 12, relativas ao Programa de Educação Profissional Continuada do exercício de 2016; contudo, conforme a Certidão de Regularidade 2019/444 que foi encaminhada anexa, gerada pelo próprio CRCSP, a profissional prestou contas no referido Programa e obteve a pontuação exigida. Dessa forma, não há providências cabíveis a serem tomadas considerando o Ofício-Circular n.º 187/18/COFIS/DIREX-CFC e os demais autos do processo F07285/2018; e) informando que o CRCMG identificou, no tocante à aplicação da pena de censura reservada, que existem situações em que são esgotados todos os passos citados no artigo 71 da Resolução CFC n.º 1.309/2010, que resultam na não localização do autuado. Assim, este Conselho solicita orientações quanto aos procedimentos a serem tomados quando houver a impossibilidade da comunicação dessa pena ao profissional. O CRCMG aguarda um retorno para que seja dado andamento aos processos que se encontram em tramitação; aos familiares do ex-Presidente Contador José Francisco Alves, externando as condolências em nome da Presidência, dos Conselheiros, Delegados e funcionários do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, ressaltamos os relevantes serviços prestados por ele em prol da classe contábil de nosso estado, rogando a Deus que dê forças aos familiares, amigos e colegas de profissão para que superem a dor deste momento tão difícil. Na oportunidade, encaminha a Deliberação CRCMG n.º 002/2019, que declarou, *ad referendum* do Plenário do Conselho, luto oficial de três dias pelo falecimento desse grande contador; ao Secretário Municipal de Fazenda Fuad Jorge Noman Filho, encaminhando os dados dos registros alterados, incluídos e excluídos das pessoas físicas e jurídicas constante do cadastro daquele órgão, em atendimento às cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Técnica que o CRCMG firmou a prefeitura, assinado em 22 de setembro de 2016; ao Ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Fernando Moro, convidando para proferir palestra na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que acontecerá no mês de junho de 2019;

ao Superintendente Regional da RFB da 6ª Região Mário José Dehon São Thiago Santiago, informando que o CRCMG tem recebido recentemente, em seus canais de comunicação, diversas manifestações dos profissionais da contabilidade quanto a problemas no acesso ao site da Receita Federal do Brasil. Tal situação, infelizmente, impede o andamento das atividades desses profissionais e impacta, também, os contribuintes e o cumprimento dos prazos das obrigações tributárias, gerando prejuízo a todos os envolvidos. Dessa forma, considerando a situação vivenciada, o CRCMG solicita que seja avaliada a implementação de soluções que possam evitar a ocorrência de instabilidades no site; aos familiares do Contador Arnaldo Marques, externando as condolências em nome desta Presidência, dos Conselheiros, Delegados e funcionários do CRCMG pelo seu falecimento, ressaltando os relevantes serviços prestados por ele em prol da classe contábil mineira através do Grupo de Trabalho de Ensino do CRCMG; ao Vice-presidente Técnico do CFC, contador Idésio da Silva Coelho Júnior; ao profissional da contabilidade Fábio Hiroshi Higuchi, ao Presidente do Ibracon Nacional Francisco Antônio Maldonado Sant'Anna; ao Conselheiro e coordenador da Comissão Educação Profissional Continuada do CRCMG Alexandre Queiroz de Oliveira e ao Superintendente Regional da RFB da 6ª Região Mário José Dehon São Thiago Santiago, convidando para participarem de painel na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no mês de junho de 2019, no Expominas, em Belo Horizonte - MG; aos profissionais da contabilidade Benjamim Cristobal Mardine Acuña, do estado do Mato Grosso, e Júlio César Teixeira de Sequeira, do estado de São Paulo, à Superintendente de Controladoria do BNDES, Vânia Maria da Costa Borgerth, convidando para ministrarem palestra na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais; à responsável técnica da AA & C Consultoria Contábil e Empresarial, contadora Adriana da Conceição Timóteo, informando que, após a análise do projeto apresentado nesta entidade no dia 4/12/2018, referente ao "I Fórum da Mulher Empreendedora da Região Centro-Oeste de Minas Gerais", a ser realizado em Divinópolis, no dia 14/3/2019, o CRCMG, seguindo a legislação vigente, não poderá apoiar o referido fórum, com o envio de palestrante e divulgação, tendo em vista que tal evento será realizado por uma organização contábil de sua propriedade, com receita de inscrições e patrocínios, sendo que, atualmente, é conselheira do CRCMG. Destaca, ainda, que a logo do CRCMG não poderá ser veiculada como entidade apoiadora do fórum supracitado; ao Diretor regional da EPTV Central e Sul de Minas Paulo Augusto Alves Brasileiro, de São Carlos - SP, agradecendo, mais uma vez, pelo importante apoio na divulgação do FIA aos profissionais no Sul de Minas, por meio da EPTV, acreditando que colaborações como essa ensejam maior visibilidade, valorizam a profissão contábil e são imprescindíveis para a efetividade de ações sociais que transformam tantas vidas; ao Contador Luiz Henrique Teles Santana, agradecendo pelos serviços prestados como Delegado Seccional do CRCMG em Januária. Ressalta que este Conselho continuará contando com o apoio desse profissional nas ações a serem desenvolvidas naquela região; na oportunidade, solicita que sejam repassados ao CRCMG, o mais breve possível, todos os materiais tais como carimbos, impressos, material para registro, cartão dos Correios, etc., que estavam sob a sua responsabilidade; ao contador Manoel Rodrigues Neto, informando que o Processo Administrativo CRCMG n.º 01/2018, em seu desfavor, foi julgado pelo Plenário do CFC, que decidiu pela aplicação da penalidade de perda do seu mandato de conselheiro do CRCMG, conforme a Deliberação CFC n.º 6/2019, acompanhada da Notificação CRCMG n.º 01/2019. Sendo assim, informa que, a partir de então, deixa de ocupar a função de conselheiro efetivo do CRCMG, para o mandato de 2018-2021. Ressalta que, embora seja respeitada a decisão do CFC como instância final no julgamento de processos do Sistema CFC/CRCs, o CRCMG lamenta a situação, em especial porque seu mandato como conselheiro do CRCMG foi conquistado em um processo democrático no qual a maioria dos profissionais da contabilidade deste estado escolheram sua chapa para estar à frente da entidade. Agradece pelas valiosas contribuições nesse longo período em que fez parte do CRCMG, seja como delegado, seja como conselheiro, e espera continuar contando com o seu apoio nas ações do Conselho, tendo em vista seu reconhecimento como profissional da contabilidade de destaque na sua região e seu empenho constante em buscar a valorização da nossa profissão, os quais, com certeza, perdurarão apesar dos percalços

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG - 38

deste momento difícil; ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Leandro Luiz Santos, em resposta à solicitação enviada pelo Ofício n.º 014/2019-01, de 31 de janeiro de 2019, recebido por e-mail, neste CRCMG, dia 4 de fevereiro de 2019, indicando a contadora Cristiana dos Anjos Silva, MG-0582019/O, como representante titular, e a contadora Deis Emília Chaves Jardim, MG-065311/O, como representante suplente, para compor a mesa do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (Comde) de Santa Luzia, criado pela Lei n.º 4.041, de 3 de janeiro de 2019; ao Secretário Municipal de Fazenda Fuad Jorge Noman Filho, encaminhando os dados dos registros alterados, incluídos e excluídos das pessoas físicas e jurídicas constante do cadastro daquele órgão, em atendimento às cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Técnica que o CRCMG firmou a prefeitura, assinado em 22 de setembro de 2016; Ofício-circular aos presidentes de conselhos de classe profissional, solicitando a divulgação do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) entre os profissionais registrados, um incentivo que será fundamental para que as destinações sejam mais numerosas, gerando resultados positivos no presente e no futuro. Informa que o CRCMG, com o apoio do Grupo de Estudos Técnicos Programa de Voluntariado da Classe Contábil (GET PVCC) e da Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência, tem trabalhado para colaborar com diversos projetos de responsabilidade social. Dentre eles, o Fundo da Infância e Adolescência (FIA), um fundo especial e público instituído pela Lei Federal n.º 8.069/1990, destinado ao financiamento de projetos que atuam na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, cujos recursos são aplicados exclusivamente nesta área e monitorados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA). A colaboração para essa causa social é realizada através da destinação do Imposto de Renda devido ao FIA, sendo que tal dedução não prejudica outras, como aquelas relativas a dependentes, saúde, educação e pensão alimentícia. Atualmente, os contribuintes podem destinar até 3% do imposto de renda devido ao FIA durante o preenchimento da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda e deduções dessa natureza estão sujeitas ao limite global de 6% do imposto devido apurado na declaração; Ofício-circular a autoridades de Belo Horizonte, convidando-as para participar do Fórum Nacional do Terceiro Setor, evento que tem como objetivo capacitar profissionais da contabilidade e gestores das organizações da sociedade civil em Minas Gerais, promovido pelo CRCMG, com o apoio do GET do Terceiro Setor, no dia 14 de fevereiro de 2019, no auditório da faculdade Ibmec, das 8h às 18h.....

II – REPRESENTAÇÕES.....

Referentes ao período de 20 de janeiro a 16 de fevereiro de 2019. COLAÇÕES DE GRAU - a Conselheira ADELAIDE MARIA DA CRUZ participou da solenidade de colação de grau do Centro Universitário Unihorizontes, unidade Santo Agostinho, em Belo Horizonte, no dia 5 de fevereiro de 2019; a Conselheira ADRIANA DA CONCEIÇÃO TIMÓTEO participou da solenidade de colação de grau da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco (Fasf), em Luz, no dia 9 de fevereiro de 2019; a Conselheira BERENICE PEREIRA SUCUPIRA participou da solenidade de colação de grau da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no dia 2 de fevereiro de 2019; o Conselheiro FILEMON AUGUSTO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA ministrou palestra sobre Sped eSocial, na Associação Comercial e Empresarial de Ouro Preto, no dia 7 de fevereiro de 2019; a Conselheira LUCILA CARMÉLIA DE ANDRADE participou da solenidade de colação de grau da Fundação Presidente Antônio Carlos, em Visconde do Rio Branco, no dia 25 de janeiro de 2019; o Conselheiro MAURO SÉRGIO DE MELO ministrou palestra sobre Reforma Trabalhista e os Impactos práticos, em Barbacena, no dia 26 de janeiro de 2019; a Conselheira PATRÍCIA ANTONACCI NEVES participou da solenidade de colação de grau da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no dia 2 de fevereiro de 2019; o Delegado Seccional do CRCMG em Patos de Minas ADEAR XAVIER ALEIXO participou da solenidade de colação de grau do centro Universitário de Patos de Minas, no dia 22 de janeiro de 2019; o Delegado Seccional do CRCMG em Manhuaçu ANDERSON BATISTA MOURA participou das solenidades de colação de grau da Unifacig, no dia 29 de janeiro, e no Instituto Ensinar Brasil, em Manhuaçu, no dia 7 de fevereiro de 2019; a Delegada Seccional do CRCMG em Ipatinga ÁUREA ALVES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG
39

ASDRUBAL DE SOUZA participou da solenidade de colação de grau da Faculdade Pitágoras de Ipatinga, no dia 29 de janeiro de 2019; a Delegada Seccional do CRCMG em Itajubá ELAINE GUIMARÃES participou da solenidade de colação de grau da Faculdade de Ciências Sociais Aplicada Sul de Minas (Facesm), em Itajubá, no dia 1º de fevereiro de 2019; o Delegado Seccional do CRCMG em Alfenas JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA participou da solenidade de colação de grau do Centro Superior de Ensino e Pesquisa de Machado (Cesep), no dia 8 de fevereiro de 2019; o Delegado Seccional do CRCMG em Uberaba ROGÉRIO ANTUNES DE OLIVEIRA participou da solenidade de colação de grau da Faculdade Antônio Carlos, em Uberaba, no dia 30 de janeiro de 2019; a Delegada Seccional do CRCMG em Três Corações TALILIAN JOELMA BORGES participou da solenidade de colação de grau da Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações, no dia 14 de fevereiro de 2019. EVENTOS DO CRCMG - participaram do "Café com o Contabilista" com o tema "A contabilidade e o planejamento tributário 2019", no dia 23 de janeiro de 2019, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte: a Presidente ROSA MARIA ABREU BARROS e os conselheiros ADRIANA DA CONCEIÇÃO TIMÓTEO, CRISTINA LISBÔA VAZ DE MELLO, EDUARDO LARA E SILVA, EDVAR DIAS CAMPOS, EVANI LÚCIO DE MELO, JENS ERIK HANSEN, JOSEANE COSTA MAYRINK DE LIMA, LEONARDO FIRMINO DOS SANTOS, RENATA WANDERLEY PEREIRA e SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Participaram do "Café com o Contabilista" com o tema "O FGTS está mudando. Você está preparado?", no dia 15 de fevereiro de 2019, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte, os seguintes conselheiros: CRISTINA LISBÔA VAZ DE MELLO, EDUARDO LARA E SILVA, EDVAR DIAS CAMPOS e SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS - o Conselheiro EDUARDO LARA E SILVA participou do "Fórum Nacional do 3º Setor", em Belo Horizonte, no dia 14 de fevereiro de 2019; os Conselheiros EVANI LÚCIO DE MELO e LEONARDO FIRMINO DOS SANTOS participaram do painel "Desafios das obrigações fiscais para o Terceiro Setor", no "Fórum Nacional do 3º Setor", em Belo Horizonte, no dia 14 de fevereiro de 2019; a Conselheira JACQUELLINE APARECIDA BATISTA DE ANDRADE participou do evento promovido pelo CRCSP, Summit Contábil, integrando o painel "Demonstrações Contábeis publicadas sob o ponto de vista da Governança", em Bauru - SP, no dia 8 de fevereiro de 2019; o Conselheiro OSCAR LOPES DA SILVA, a Delegada Seccional do CRCMG em Itajubá e coordenadora do PVCC, ELAINE GUIMARÃES, e o Contador Paulolinto Pereira, coordenador do GET do FIA, juntamente com integrantes do Ministério Público e Receita Federal, participaram de reunião na sede do Ministério Público, no dia 15 de fevereiro de 2019, em Belo Horizonte, com o objetivo de assinar termo de cooperação técnica entre os órgãos para realização de seminário sobre o FIA; a Presidente ROSA MARIA ABREU BARROS reuniu-se com o Analista em Arrecadação / Coordenadoria de Administração e Finanças do Serviço de Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), Isaías de Souza Claudiano, e com o advogado do Sistema Faemg/Senar Dr. Francisco Simões, na sede do CRCMG, no dia 24 de janeiro de 2019, para discussão de possível parceria entre o CRCMG e o Senar Minas para realização de seminários e palestras para contabilistas em todo estado, com temas voltados aos novos procedimentos fiscais na contabilidade rural; a Presidente ROSA MARIA ABREU BARROS recebeu representantes do CREA-MG, o Presidente Lúcio Borges, o Chefe de Gabinete, Marcos Gervásio, e o Assessor da Presidência, Alfredo Marques Diniz, no dia 30 de janeiro de 2019, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte, numa visita institucional e para discussão sobre a atuação dos conselhos de fiscalização profissional; a Presidente ROSA MARIA ABREU BARROS participou de um jantar institucional para recepcionar a comitiva de contadores e empresários italianos que participarão do I Road Show, evento promovido pelo Sescon e Fenacon para discutir temas como ambiente de negócios, regimes de tributação, oportunidades e incentivos fiscais do Brasil, no Restaurante Santa Rita, nesta cidade, no dia 5 de fevereiro de 2019; a Presidente ROSA MARIA ABREU BARROS participou da reunião plenária do CREA-MG para divulgar o FIA, na sede daquele Conselho, em Belo Horizonte, no dia 7 de fevereiro de 2019; a Conselheira SANDRA MARIA DE CARVALHO CAMPOS participou da solenidade de posse da nova diretoria executiva do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (CRA-MG), em Belo Horizonte, no dia 11 de fevereiro de 2019; a Conselheira SANDRA

MARIA DE CARVALHO CAMPOS fez a abertura do "Fórum Nacional do 3º Setor", na Faculdade Ibmec, em Belo Horizonte, no dia 14 de fevereiro de 2019; a Conselheira SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA participou da solenidade de posse da nova diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL-BH), gestão 2019-2021, no Espaço Sicepot, em Belo Horizonte, no dia 11 de fevereiro de 2019; A **Presidente** comunicou que a Conselheira Patrícia Antonacci Neves pediu licença para se ausentar.....

III – ORDEM DO DIA.....

1 – Câmara de Ética e Disciplina: A **Conselheira Suely Maria Marques de Oliveira**, Vice-presidente de Ética e Disciplina, apresentou a ata da 2ª reunião da Câmara de Ética e Disciplina, realizada em 21 de fevereiro de 2019. Informou que a Câmara de Ética e Disciplina analisou 82 processos, dos quais quatro foram arquivados; em 31 foi aplicada a pena ética de advertência reservada; em um foi aplicada a pena de multa; em 41 foi aplicada a pena de multa conjugada com advertência reservada; em três foi aplicada a pena de multa conjugada com censura pública; em um foi aplicada a multa conjugada com suspensão pelo prazo mínimo de seis meses conjugada com a pena de advertência reservada; em um foi aplicada a pena de suspensão pelo prazo de um ano, conjugada com multa conjugada com censura pública. Informou que 101 processos foram distribuídos aos respectivos conselheiros relatores, para serem julgados na próxima reunião. Ressaltou que a distribuição de processos foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 37, §1º, do Regimento Interno do CRCMG. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Ética e Disciplina.....

2 – Câmara de Fiscalização: O **Conselheiro Jens Erik Hansen,** Vice-presidente de Fiscalização, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião da Câmara de Fiscalização, realizada em 21 de fevereiro de 2019. Informou que a Câmara de Fiscalização analisou 59 processos, sendo 32 referentes a entidades não contábeis sem responsável técnico contábil (artigo 15); 10 referentes a leigo; nove referentes a entidade que mantém funcionário sem registro/baixado/leigo; quatro referentes a organizações contábeis sem registro; dois referentes à falta de averbação e dois referentes a leigo-proprietário. Quanto aos processos referentes a entidades não contábeis sem responsável técnico contábil, 18 foram arquivados e 14 receberam a penalidade de multa. Quanto aos processos referentes a leigo, três foram arquivados e sete receberam penalidade de multa. Informou, quanto aos processos referentes a entidades que mantêm funcionário sem registro/baixado/leigo, que dois foram arquivados e sete receberam a penalidade de multa. Quanto aos processos referentes a organizações contábeis sem registro, três foram arquivados e um recebeu penalidade de multa. Quanto aos processos referentes à falta de averbação, um foi arquivado e um recebeu a penalidade de multa. Quanto aos processos referentes a leigo-proprietário, um foi arquivado e um recebeu penalidade de multa. Informou que 86 processos foram distribuídos aos respectivos conselheiros relatores para serem julgados na próxima reunião. Ressaltou que a distribuição de processos foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 15, inciso II, e artigo 37 do Regimento Interno do CRCMG. Julgamento de processos em grau de recurso: **Conselheira Relatora Adelaide Maria da Cruz - PF 2017/000113** - ALIANCA ASSESSORIA LTDA. - ME, Pessoa Jurídica, PJ-193305/K, Viçosa. Origem: *ex officio*. Tipificação: Fato (1) - explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de sociedade, sem registro cadastral no CRCMG, o que foi identificado por meio do contrato de constituição, registrado na Jucemg em 21/11/2014, e pelo não atendimento à notificação 40242, lavrada em 3/11/2016. Capitulação: Fato (1) - Sociedade: artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigos 21, § 1º, e 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011, combinados com artigo 1º, parágrafo único, inciso I; com artigo 2º, §§ 2º e 4º, com artigo 3º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º e artigo 4º, parágrafo único, da Resolução CFC n.º 1.390/2012. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja a pena de multa no valor de R$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), nos termos da alínea "b" do artigo 27 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 25, inciso I, da Resolução CFC n.º 1.370/2011, com artigos 58 e 59 da Resolução CFC n.º 1.309/2010 e com a Resolução CFC n.º 1.514/2016, uma vez que a infração não foi regularizada. Aprovado por unanimidade. **PF 2017/000240** - IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO, Pessoa Jurídica, PJ-

154356/K, Curvelo. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - manter exercendo atividades contábeis os funcionários ORLANDO PEREIRA DA ROCHA e FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, sem possuir a devida formação profissional (não habilitado e/ou leigo), o que foi identificado por meio das fichas perfil, datadas de 15 de fevereiro de 2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 20 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja a pena de multa no valor de R$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2017/000241** - ORLANDO PEREIRA DA ROCHA, Pessoa Física, PF-191217/K, Curvelo. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - executar serviços de natureza contábil, na entidade IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO, 19.989.904/0001-10, sem possuir a devida formação profissional, o que foi identificado por meio da ficha perfil, datada de 15 de fevereiro de 2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 20 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com a Súmula 13 do CFC e com artigo 20 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja, a pena de multa no valor de R$482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais), uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2017/000242** - FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, Pessoa Física, PF-191218/K, Curvelo. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - executar serviços de natureza contábil, na entidade IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO, 19.989.904/0001-10, sem possuir a devida formação profissional, o que foi identificado por meio da ficha perfil, datada de 15 de fevereiro de 2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 20 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com a Súmula 13 do CFC e com artigo 20 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja, a pena de multa no valor de R$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais), uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **Conselheira Relatora Berenice Pereira Sucupira - PF 2017/000809** - R. MARTINEZ CONSTRUCOES LTDA. - ME, Pessoa Jurídica, PJ-196593/K, Pouso Alegre. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados pela execução de atividades privativas de profissional da contabilidade são profissionais habilitados perante este CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do ofício n.º 2017/001018 CRCMG-Gefis, datado de 20/4/2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja, pena de multa no valor de R$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais) uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000731** - SOTÃO ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA., Pessoa Jurídica, PJ-202121/K, Belo Horizonte. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do Ofício-Circular n.º 2018/001384, datado em 11/4/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade de multa e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000865** - VICTOR FERNANDES MARIOZA, 10504597680, Pessoa Jurídica, PJ-185617/K, Ouro Branco. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do Ofício-Circular n.º 2018/001499, datado em 2/5/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade de multa e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000947** - CLEBER DA CUNHA MOREIRA ME, Pessoa Jurídica, PJ-193115/K, Lambari. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do Ofício-Circular n.º 2018/001790, datado em 6/6/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto

pela revogação da penalidade de multa e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade. **Conselheiro Relator Luiz Carlos Alves - PF 2017/000652 -** TV UNIÃO DE MINAS LTDA., Pessoa Jurídica, LG-072302/K, Araxá. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados pela execução de atividades privativas de profissional da contabilidade são profissionais habilitados perante este CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do ofício n.º 2017/000447 CRCMG-Gefis, datado de 14/3/2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade anteriormente imposta e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2017/000927** - COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEIC EM GUAXUPE LTDA. COOXUPE, Pessoa Jurídica, LG-099351/K, Guaxupé. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - manter exercendo atividades contábeis os funcionários ALESSANDRA MARIA DE LIMA; LUCIANO ELI DA SILVA; SARA RIBEIRO SANDRONI; ALESSANDRA HELENA DOS SANTOS; ANA CAROLINA RODRIGUES REIS e MARIANA BONIFÁCIO sem registro profissional no CRCMG, o que foi identificado por meio da ficha informativa de entidade e fichas perfil, datadas de 8 e 9 de maio de 2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 20 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja, a pena de multa no valor de R$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000792 -** AGUSTINHO NETO FERREIRA, Pessoa Jurídica, PJ-201955/K, Carneirinho. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do Ofício-Circular n.º 2018/001328, datado em 6/4/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade anteriormente imposta e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que foi apresentada a certidão de baixa de inscrição do CNPJ. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000803** - WM IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Pessoa Jurídica, PJ-178779/K, Belo Horizonte. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do Ofício-Circular n.º 2018/001618, datado em 8/5/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade anteriormente imposta e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000939** - ADORNAR JUIZ DE FORA LTDA, Pessoa Jurídica, PJ-202463/K, Juiz de Fora. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do Ofício-Circular n.º 2018/001694, datado em 4/6/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade anteriormente imposta e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, nos termos do artigo 62 da Resolução CFC n.º 1.309/2010, uma vez que foi apresentada a certidão de baixa de inscrição do CNPJ. Aprovado por unanimidade. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Fiscalização.....

3 - Câmara de Gestão de Recursos: A **Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos,** Vice-presidente de Administração e Planejamento, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019. Informou que foram analisados cinco processos referentes à remissão de débitos e um processo referente à isenção de débito dos profissionais da contabilidade, sendo que cinco foram deferidos, uma vez que se encontram em conformidade com a Resolução CFC n.º 1.546/2018; entretanto, três serão encaminhados ao CFC, para reexame, em atendimento ao artigo 33 da referida resolução; e um foi indeferido, por estar em desacordo com seu artigo 30, inciso III. Processos de remissão de débitos em grau de recurso: **Conselheiro Revisor Diógenes**

de Sousa Ferreira: **Processo n.º 2018/021455** - Alcione de Moura Elias Maia, técnica em contabilidade, MG-083702/O, de Santa Luzia. Decisão: indeferimento da concessão de remissão dos débitos, devendo o processo ser encaminhado ao CFC, em grau de recurso. Aprovado por unanimidade. Relatou que os conselheiros da Câmara de Gestão de Recursos analisaram os seguintes processos licitatórios quanto aos aspectos de oportunidade, conveniência e adequação ao Plano de Trabalho do CRCMG do exercício 2019 - Processos finalizados: Pregão eletrônico n.º 001/2019, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de Telefonia Fixa (Telefonia Fixa Comutada - STFC, nas modalidades local e longa distância, incluindo discagem direta gratuita - 0800), pelo valor de R$24.129,60 (vinte e quatro mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), tendo como vencedora a empresa Vivo Telefônica S.A.; Leilão n.º 001/2019, referente à alienação de bens obsoletos de propriedade do CRCMG, considerados inservíveis para o Conselho, tendo em vista o tempo de utilização e desgaste das peças e componentes, tendo o resultado deserto, pois não houve nenhum lance. A Conselheira também apresentou a posição atual dos contratos vigentes, destacando aqueles que foram firmados ou renovadas desde a última reunião. Em seguida, apresentou os resultados dos indicadores constantes do Mapa Estratégico do CRCMG, referente ao exercício de 2018, tendo sido observado que 27 indicadores atingiram a meta (87%) e quatro não atingiram a meta (13%). Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Gestão de Recursos.....

4 - Câmara de Desenvolvimento Profissional: A **Conselheira Jacquelline Batista Aparecida de Andrade,** Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019. Informou os seguintes assuntos aprovados pela Câmara de Desenvolvimento Profissional: foi aprovada a participação do CRCMG em 14 solenidades de colação de grau; foi aprovada a realização de oito palestras, 20 cursos presenciais e de duas edições do "Café com o Contabilista". Quanto às atividades da Comissão de Educação Profissional Continuada do CRCMG, destacou que foram julgados 53 pedidos de credenciamento de capacitadoras, palestras, cursos, eventos e relatórios de atividades para o Programa de Educação Profissional Continuada. Comunicou que foram aprovadas a programação e a contratação dos palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada de 5 a 7 de junho de 2019, no Expominas - BH, conforme relatado a seguir: palestra "O Brasil em 2019: para onde vamos?", com Natuza Nery; palestra "Qual o papel da sociedade na renovação do Brasil?", com Eduardo Mufarej; palestra "Viver e sonhar em voz alta", com Miguel Falabella; palestra "Nova economia = novo *Mindset*", com Cristiano Kruel; palestra "O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios", com Arthur Igreja; palestra "Pega a visão", com Rick Chesther; palestra "Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência", com Rossandro Klinjey e Leila Ferreira. Foi aprovada a concessão de 10% de desconto no valor da inscrição para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais para grupos de 10 profissionais da contabilidade da mesma organização ou órgão público e a concessão de 10% de desconto para grupos de, no mínimo, 10 estudantes do curso de Ciências Contábeis, sendo ampliado o desconto para 20% quando houver núcleo da comissão CRCMG Jovem na faculdade. Informou que, no total, houve a inscrição de 86 trabalhos no Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá, sendo 66 da categoria Acadêmico-científica e 20 da categoria Iniciação científica. Comunicou que foi aprovada a prestação de contas anual da Câmara de Desenvolvimento Profissional referente ao ano de 2018, na qual observa-se que foram utilizados R$754.741,97 na realização de 376 eventos, entre cursos, palestras, eventos, seminários, fóruns e edições do Café com o Contabilista, sendo que o previsto era de R$1.586.986,00. Relatou que foi aprovado o apoio do Conselho ao evento "10º Minas Mais Mulher", realizado pelo Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e Empresas de Serviços Contábeis no Estado de Minas Gerais (Sescon MG), conforme termo de parceria. Informou, também, que foi aprovada a programação do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro-

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG 44

Oeste de Minas Gerais, a ser realizado no dia 28 de março de 2019. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Desenvolvimento Profissional.....

5 - Câmara de Controle Interno: O **Conselheiro Milton Mendes Botelho,** Vice-presidente de Controle Interno, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião da Câmara de Controle Interno, realizada em 21 de fevereiro de 2019. Aprovação do balancete do mês de janeiro de 2019: destacou, com relação ao Balancete do mês de janeiro de 2019, que, no Balancete Patrimonial, o saldo era de R$61.097.518,97 em caixa e equivalentes de caixa, o que corresponde a 62,04% do ativo total. Demonstrou, no Balancete Orçamentário, que o CRCMG arrecadou o montante de R$ 11.980.139,02 em receitas correntes com anuidades, ou seja, 50,53% do que estava previsto no orçamento e realizou no mesmo período, 12,65% das despesas correntes fixadas, ou seja, de R$3.968.288,12. Informou, ainda, que o superavit financeiro apurado pelo Regional no exercício foi de R$8.584.985,14, enquanto que, no exercício anterior, havia sido no valor de R$8.387.126,39. A Câmara, conforme dispõe o artigo 17 do Regimento Interno do CRCMG, verificou a documentação que compõe o processo de balancete do CRCMG em termos de ativo e passivo e de receita e despesa, a partir dos critérios de conformidade que analisam a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos da gestão em relação aos padrões normativos e operacionais, expressos em normas e regulamentos aplicáveis, e da capacidade dos controles internos de identificar e corrigir falhas e irregularidades, opinando pela regularidade do processo e dos atos praticados pela Administração. Aprovado por unanimidade, com abstenção do Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos, tendo sido expedida a Deliberação CRCMG n.º 204/2019. Aprovação do PI CRCMG n.º 001/2019 - Prestação de Contas e Relatório Integrado do Exercício de 2018 - Gestão da Conselheira Rosa Maria Abreu Barros. Aprovado por unanimidade, com abstenção do Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos, tendo sido expedida a Deliberação CRCMG n.º 205/2019. Assuntos Gerais: verificação dos boletins de caixa relativos ao período de 2 a 31 de janeiro de 2019, estando os mesmos dentro das normas regulamentares da contabilidade. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Controle Interno, com a abstenção do Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos.....

6 - Câmara de Registro: O **Conselheiro Romualdo Eustáquio Cardoso,** Vice-presidente de Registro, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019. Informou que na reunião da Câmara de Registro foram julgados 1.020 processos, sendo 205 sob o rito sumário e 815 sob o rito ordinário. Sob o rito sumário, entre os processos de pessoa física, houve 128 registros definitivos originários, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 206/2019; 25 restabelecimentos de registro profissional, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 207/2019; 5 registros definitivos transferidos para o CRCMG, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 208/2019; 11 alterações definitivas de categoria, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 209/2019; 14 alterações de registro - nome, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 210/2019; 7 baixas de registro por transferência, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 211/2019; 15 cancelamentos de registro por falecimento, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 212/2019. Sob o rito ordinário, dentre os processos de pessoa física, houve 632 baixas de registro profissional, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 213/2019; 28 indeferimentos de baixa de registro profissional, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 401/2019. Com relação a organizações contábeis, sob o rito ordinário, informou que houve 9 registros cadastrais definitivos de sociedade, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 393/2019; 30 registros cadastrais definitivos de empresário, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 394/2019; 60 alterações de registro cadastral de sociedade, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 395/2019; 19 alterações de registro cadastral de empresário, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 396/2019; 14 cancelamentos de registro cadastral de sociedade, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 397/2019; 7 baixas de registro cadastral de sociedade, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 398/2019; 11 baixas de registro cadastral de empresário, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 399/2019; 5 baixas de registro cadastral individual, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 400/2019. O Conselheiro informou o número de profissionais ativos com registros originários: 21.707 técnicos em contabilidade; 31.794 contadores, totalizando 53.501 profissionais da contabilidade; e o

número de profissionais ativos com registro transferido: 313 técnicos em contabilidade; 539 contadores, totalizando 852 profissionais transferidos; assim, há 22.020 técnicos em contabilidade e 32.333 contadores, que perfazem o total de 54.353 profissionais da contabilidade registrados em Minas Gerais. Em seguida, informou o número de profissionais inativos: 58.893 profissionais possuem seus registros baixados; 7.242 profissionais possuem registros cancelados e 20 suspenderam seus registros, totalizando 66.155 registros profissionais inativos. Quanto ao gênero, considerando os contabilistas com registros ativos, originários e transferidos, há 30.187 profissionais da contabilidade do sexo masculino, dos quais 16.413 são contadores e 13.774 são técnicos em contabilidade; e há 24.166 do sexo feminino, sendo 15.920 contadoras e 8.246 técnicas em contabilidade; quanto aos contadores ativos, considerando somente os registros originários, há 16.064 profissionais do sexo masculino e 15.730 do sexo feminino. Informou, ainda, o último número de registro profissional, MG-121.617/O, e o último número de registro cadastral Sociedade/Empresário, MG-013.693/O. Quanto às organizações contábeis ativas, há 3.203 Sociedades; 2.305 Empresários (Individuais) / Eireli; 1.104 Microempreendedores Individuais (MEI), 876 empresas sem classificação de natureza jurídica, totalizando 7.488 sociedades/empresários; há, ainda, 1.715 escritórios individuais e 100 filiais, sendo 9.303 o total geral dessas organizações contábeis ativas. Finalizando, o Conselheiro informou que os membros da Câmara discutiram os seguintes assuntos: solenidade de entrega das carteiras de identidade profissional na reunião plenária; reconsideração do pedido de baixa de Alessandra da Silva Vaz de Melo, MG-072392/O, a qual foi concedida de maneira retroativa, considerando a data de 29/5/2000; reconsideração do pedido de baixa de Cláudio Roberto Barreto, MG-057482/O, a qual foi concedida; registro cadastral da organização contábil J Reis Contabilidade e Consultoria Ltda.; baixa de registro cadastral das organizações contábeis EXATO CONTAB. CONS. E ASS. ADM. S/C LTDA., MG-006339/O; CONTABILIDADE PANORAMA LTDA., MG-008362/O, e SERVICON CONTAB E SERVICOS LTDA., MG-005094/O. A **Presidente** deu início à solenidade de entrega de carteira, convidando os novos profissionais para receberem o documento e se posicionarem na frente do auditório. O **Conselheiro Romualdo Eustáquio Cardoso** chamou os novos profissionais da contabilidade Aparecida Costa Inácio de Paula e Luís Gustavo Resende Guimarães. A **Presidente** agradeceu a presença dos novos profissionais e desejou-lhes sucesso na carreira. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Registro.....

5 - Câmara de Relacionamento Institucional: O **Conselheiro Oscar Lopes da Silva,** Vice-presidente de Relacionamento Institucional, apresentou o resumo da ata da 1ª reunião de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019. Comunicou que os Grupos de Estudos Técnicos e comissões do Conselho se reuniram nas seguintes datas: dia 15/2 - GET de Normas Contábeis; dia 15/2 - Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência (FIA); dia 19/2 - GET da Área Pública; dia 21/2 - GET de Ensino; dia 22/2 - Comissão do IFRS; dia 22/2 - Encontro de Coordenadores e Vice Coordenadores dos GETs. Informou que, no dia 14 de fevereiro de 2019, foi realizado o Fórum Nacional do Terceiro Setor, com o apoio do GET do Terceiro Setor, no auditório da Faculdade Ibmec, evento que contou com a presença de, aproximadamente, 200 participantes. Comunicou que, em atendimento ao Ofício n.º 014/2019-01, de 31 de janeiro de 2019, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Santa Luzia, a contadora Cristiana dos Anjos Silva, integrante do GET da Mulher Empreendedora, e a contadora Deis Emília Chaves Jardim, Vice-coordenadora do GET do Terceiro Setor, foram indicadas para os cargos de conselheira efetiva e conselheira suplente, respectivamente, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (Comde), de Santa Luzia, de acordo com a Lei n.º 4.041, de 3 de janeiro de 2019, para cumprirem um mandato de dois anos. Informou que, por meio da Portaria CRCMG n.º 025/2019, foi alterada a coordenação do GET de Integração Sindical, criado por meio da Portaria CRCMG n.º 046/2018, que passou do profissional da contabilidade Edmar Pereira dos Santos, MG-044213/O, para o profissional da contabilidade Edenilson Durães de Oliveira, MG-076618/O. Informou também que, por meio da Portaria CRCMG n.º 026/2019, foi alterada a composição do GET do Terceiro Setor, criado por meio da Portaria CRCMG n.º 041/2018, alterada pelas Portarias CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG – 46

n.ºs 127/2018 e 131/2018, com a exclusão da profissional da contabilidade Núbia Barcellar Moreira, MG-115433/O, e a inclusão da profissional da contabilidade Alcione Cristina Gomes de Souza, MG-079641/O. Comunicou que o delegado seccional do CRCMG em Januária, profissional da contabilidade Luiz Henrique Teles Santana, MG-109246/O, pediu exoneração da função de delegado. O Vice-presidente de Relacionamento Institucional do CRCMG, Oscar Lopes da Silva, relatou que participou de uma reunião na sede do Ministério Público, no dia 15 de fevereiro de 2019, em Belo Horizonte, com o objetivo de discutir a possibilidade de firmar um termo de cooperação técnica entre o CRCMG, o Ministério Público de Minas Gerais e a Receita Federal do Brasil e de um seminário que apresente esclarecimentos gerais sobre FIA. Também participaram da reunião Edvando José Baêta, Assessor de Relacionamento Institucional do CRCMG; Paulolinto Pereira, Coordenador da Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência do CRCMG; Elaine Guimarães, Delegada Seccional do CRCMG em Itajubá e Coordenadora do GET do Programa de Voluntariado da Classe Contábil; Dr. Celso Penna Fernandes, Promotor de Justiça; Luiz Henrique Pereira, do Ministério da Justiça; Dra. Paola Domingues Botelho Reis Nazareth, Promotora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes; Mauro Luiz de Oliveira, da Receita Federal do Brasil; e Maria do Céu Moutinho da Costa, da Receita Federal do Brasil. Com relação à Ouvidoria do CRCMG, disse que, no mês de janeiro de 2019, foram recebidas e respondidas 39 ouvidorias. Em janeiro de 2019, as três páginas mais acessadas do portal do CRCMG foram "Oferta de Emprego", "Anuidade" e "Registro". Sobre o trabalho de assessoria de imprensa realizado, o Conselheiro informou que, em janeiro de 2019, houve quatro inserções do CRCMG na mídia, sendo uma de abrangência regional na capital, duas com abrangência estadual e uma com abrangência nacional. O **Conselheiro Oscar Lopes da Silva** solicitou aos conselheiros, delegados seccionais e integrantes de Grupos de Estudos Técnicos que consigam uma lista de autoridades de sua região, com nome, telefone, e-mail e endereço, para a formação de um cadastro de autoridades das cidades, que facilitará o convite para participação dos eventos promovidos pelo Conselho. O **Conselheiro Geraldo Bonfim e Silva** sugeriu que o Conselho reforce a divulgação do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), tendo em vista o período de realização da declaração do Imposto de Renda. A **Presidente** informou que o Conselho faz divulgações sobre o FIA frequentemente e que há, inclusive, uma comissão específica para tratar desse importante tema durante todo o ano. Relatou que participou de uma reunião plenária no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG), que possui 35 mil profissionais registrados, para falar dessa campanha. A proposta é que todos os conselhos de classe profissional se envolvam nessa causa. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Relacionamento Institucional.....

IV – INTERESSE GERAL:.....

A **Presidente** parabenizou o contador Sauro Henrique de Almeida por ter tomado posse como vice-presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg), no dia 21 de fevereiro de 2019. É um momento importante para a classe contábil, que poderá contar com um profissional da contabilidade naquela entidade. Reiterou que seu papel no Conselho, como presidente, é, principalmente, de abertura e diálogo. Gostaria que todos os conselheiros se sentissem à vontade para fazer quaisquer tipos de sugestão e contribuir para o crescimento da gestão. Colocou-se à disposição de todos. O **Vice-presidente de Registro do CFC, Marco Aurélio Cunha de Almeida** disse que, na última reunião plenária do CFC, foi aprovado o uso dos termos "contadora" e "técnica de contabilidade" na assinatura de peças contábeis. Essa foi uma reinvindicação da presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP), Márcia Ruiz Alcazar. A **Presidente** disse que esse era um pleito antigo da presidente do CRCSP, Márcia Ruiz Alcazar. Parabenizou a referida presidente e o CFC pela mudança. O CRCMG também apoiou essa campanha a favor do equilíbrio de gêneros na contabilidade. O **Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos** pediu desculpas pelo excesso de suas intervenções, mas as considera pertinentes. Disse que recebeu a cópia do relatório lido pela Presidente, durante a reunião do Tred, referente ao Processo Administrativo CRCMG n.º 01/2018, contra o então Conselheiro do CRCMG Manoel Rodrigues Neto, julgado pelo

Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, que decidiu pela aplicação da penalidade de perda do seu mandato de conselheiro do CRCMG, conforme a Deliberação CFC n.º 6/2019. Disse que achou excessivo a cópia ter sido identificada com o seu endereçamento. Relatou que recebeu o valor referente à diária da última reunião plenária, da qual não participou. Não sofreu nenhum acidente impeditivo, por isso não caberia justificar tardiamente, mas se propôs a devolver o valor recebido. Lamentou que não foi possível realizar tal devolução a tempo devido a um erro no número do CNPJ do Conselho, impresso em um boleto da Caixa Econômica Federal. Justificou sua abstenção na aprovação do relato da Câmara de Controle Interno dizendo que é irredutível em sua posição de que o caixa do Conselho é pornográfico. O **Conselheiro Janilton Marcel de Paiva** agradeceu todos os conselheiros que colaboraram na arrecadação de mais uma cadeira de rodas, através da Campanha Lacre do Bem. O **Conselheiro Eduardo Lara e Silva** comunicou que a Receita Federal do Brasil (RFB) liberou novamente as multas da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de Informações à Previdência Social (Gefip), que recai direto para o contador. Isso está acontecendo novamente, como no ano passado. Muitos profissionais da contabilidade estão questionando o que o Conselho está fazendo quanto a isso. A **Presidente** disse o Conselho, apesar de não ter em sua missão a defesa da classe contábil, tem acompanhado essa questão. Ressaltou que esse assunto deve ser tratado pelos sindicatos, que são responsáveis por representar a classe contábil. O **Conselheiro Janilton Marcel de Paiva** relatou que recebeu várias reclamações sobre essa questão e que a situação está piorando, pois multas estão sendo geradas, atualmente, em função de retificações e, nesses casos, a própria RFB induziu os contadores a entregarem novamente a Gefip para tirar as pendências geradas na transmissão dos arquivos entre a Caixa Econômica Federal e a RFB. Lamentou que muitos contadores estão sendo penalizados por falhas internas na RFB. A **Presidente** solicitou ao Conselheiro Janilton Marcel de Paiva que formalize sua manifestação para que ela seja encaminhada à Caixa Econômica. Convidou todos os conselheiros para participarem da solenidade de posse do Conselheiro Oscar Lopes da Silva como membro da Academia Mineira de Ciências Contábeis.....

V - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a **Presidente** encerrou a reunião às 12h40min e agradeceu a presença de todos, tendo sido marcada para o dia 22 de fevereiro de 2019 a realização da próxima. A presente ata foi lavrada por mim, Mário Rogério Marotta, Diretor Executivo, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2019. Visto:

Rosa Maria Abreu Barros
Presidente

Adelaide Maria da Cruz

Lucila Carmélia de Andrade

Adriana da Conceição Timóteo

Luiz Carlos Alves

Berenice Pereira Sucupira

Marcos de Sá Goulart

Cristiano Francisco Fonseca

Marina Luis Abreu Barros

Cristina Lisbôa Vaz de Mello

Mário Lúcio Gonçalves de Moura

Diógenes de Sousa Ferreira

Marlúcio Cândido

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG
48

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Domingos Sávio Alves da Cunha

Edmar Pereira dos Santos

Eduardo Lara e Silva

Edvar Dias Campos

Evani Lúcio de Melo

Geraldo Bonfim e Silva

Gideão José Pinto Oliveira

Jacquelline Aparecida Batista de Andrade

Jairo Marques Lopes Bahia

Janilton Marcel de Paiva

Jens Erik Hansen

Mauro Sérgio de Melo

Milton Mendes Botelho

Oscar Lopes da Silva

Patrícia Antonacci Neves

Paulo Cezar Consentino dos Santos

Romeci Rodrigues dos Santos

Romualdo Eustáquio Cardoso

Ronaldo Maciel Dutra

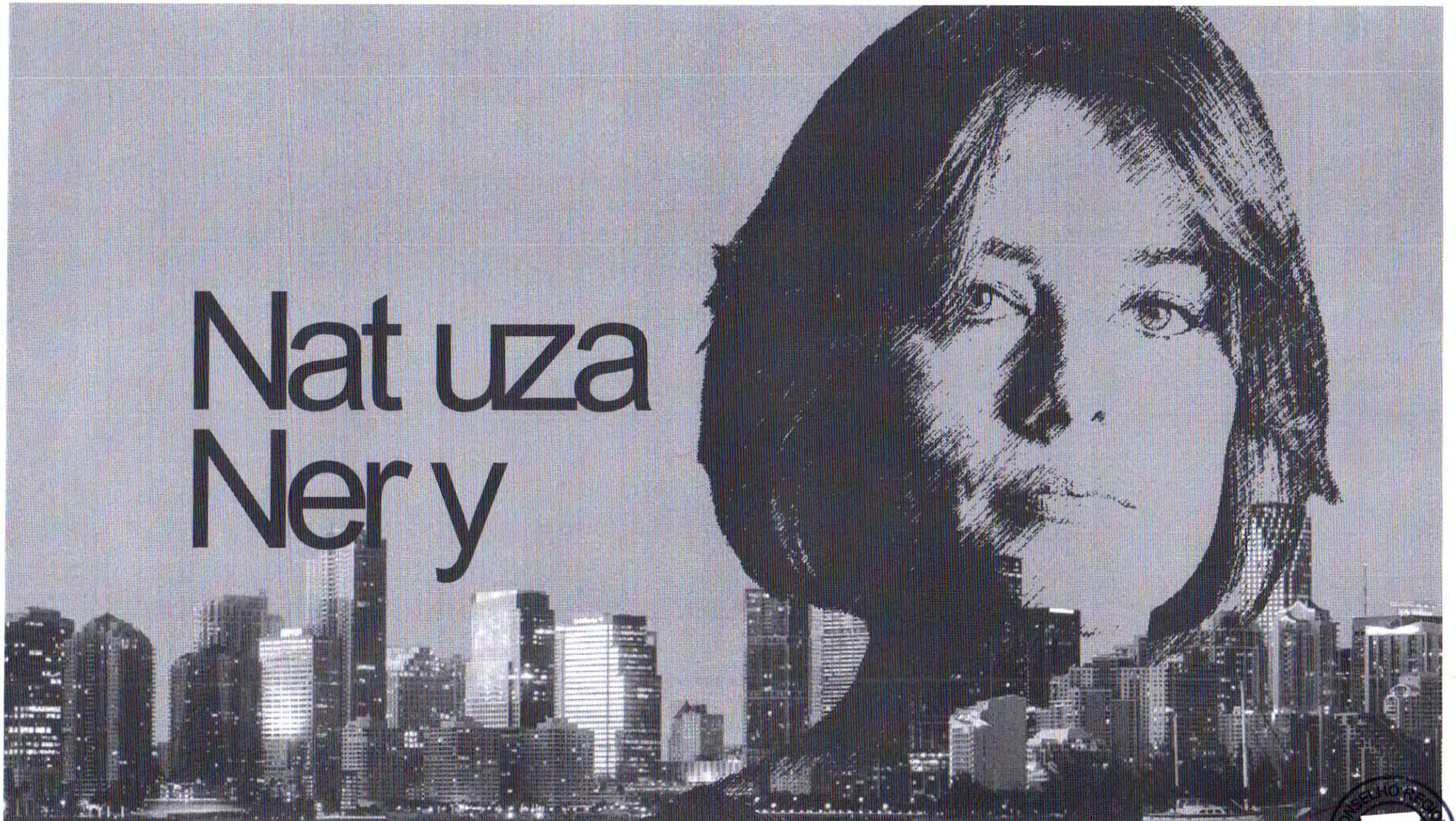
Sandra Maria de Carvalho Campos

Sebastião Wagner Valim

Suely Maria Marques de Oliveira

Valmir Rodrigues da Silva

Mário Rogério Marotta
Diretor Executivo



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
49

Natuza Nery é uma das mais importantes jornalistas brasileiras

Atualmente, a profissional é comentarista de política e economia do Jornal das Dez, da Globo, e faz parte do seleto grupo de apresentadores do programa "Painel" e de vários outros jornais da GloboNews.

"Na Globo há menos de 1 ano, ela vem conquistando um espaço enorme graça sua exímia capacidade de análise político-econômica e versatilidade."

— Ali Kamel, Diretor de Jornalismo da Emissora

Pelo grupo folha, foi uma das responsáveis pela cobertura do Governo Federal e do Congresso Nacional. No exterior, realizou coberturas como a da indicação de Barack Obama à Casa Branca em 2008 e a do terremoto que devastou o Haiti em 2010. Tornou-se colunista do impresso e do site do jornal. Assumiu a editoria da coluna Painel em setembro de 2015, já baseada em São Paulo (SP). Desde junho de 2016 vinha atuando também como comentarista pontual do canal GloboNews e como integrante do quadro Meninas do Jô, dentro do programa apresentado por Jô Soares na TV Globo.

palestras

O Brasil em 2018: para onde vamos?

Nessa palestra, Natuza contextualiza o cenário político-econômico do Brasil, apontando tendências, perspectivas e oportunidades para empresas e empresários. A palestrante compartilha uma visão abrangente do Brasil, de alguém treinado a olhar o país e sua economia a partir do contexto global e de suas transformações.

Suas apresentações sempre são customizadas de acordo com o segmento do contratante e perfil dos participantes.

outros temas

Política;

* Economia Cenário Nacional e Internacional;

*Natuza também atua como Mestre de Cerimônias e Moderadora de Debates.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
50

Evento: XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Data: 06/06/2019
Horário: 11h
Local: Belo Horizonte-MG

Palestrante: Natuza Nery

Valor do investimento: R$ 30.500,00
Incluso logística.

DADOS PARA FATURAMENTO:
N NERY JORNALISMO ME
CNPJ: 27.391.529/0001-30
SQS 112, bloco E, apartamento 507, asa sul- Brasília – DF – cep: 70.375-050

PALESTRA – GESTÃO
(ARENA)

TEMA: O BRASIL EM 2019: PARA ONDE VAMOS?

Conteúdo
Uma leitura clara e objetiva de grandes tendências e transformações futuras da economia mundial e brasileira e as oportunidades e riscos criados.

Belo Horizonte, 01 de março de 2019.

CONTABILIDADE — CONSELHO RE
5

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
52

DOCUMENTOS NATUZA NERY

CONSELHO REGIONAL DE [illegible] — REGIONAL
53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NATUZA NERY



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
30199643X SSP SP

CPF
271.031.778-80

DATA NASCIMENTO
28/04/1977

FILIAÇÃO
NEBIO RODRIGUES NERY
DILENE BARRETO NERY

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00693242250

VALIDADE
28/11/2019

1ª HABILITAÇÃO
22/06/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
11/12/2014

Rômulo Augusto de Castro Felix
DIRETOR DO DETRAN

05688861658
DF739305271

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
98944956O

PROIBIDO PLASTIFICAR
98944956O

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 54

Jornalista Natuza Nery, da GloboNews, confirma participação no 35º Encontro Estadual do MP

Posted by encontrompsc on 02/05/2018 in Notícias



Natuza Nery é comentarista de política e economia

Espaço de amplo debate sobre os temas atuais e de interesse da sociedade, o Encontro Estadual do Ministério Público tem tradicionalmente contado com a participação de jornalistas em seu rol de palestrantes. Na 35ª edição do evento, será a vez da influente Natuza Nery integrar a programação. Sua palestra será ministrada na sexta-feira (24/8), segundo dia de encontro.

Atualmente Natuza Nery é comentarista de política e economia em vários programas da GloboNews – entre eles o Jornal das Dez – e da Rádio CBN. Em sua carreira, a jornalista teve duas passagens pela agência Reuters antes de tornar-se repórter especial do Grupo Folha, em 2010. Na sucursal de Brasília (DF), foi uma das responsáveis pela cobertura do Governo Federal e do Congresso Nacional. No exterior, realizou coberturas como a da indicação de Barack Obama à Casa Branca, em 2008, e a do terremoto que devastou o Haiti, em 2010.

Em julho de 2013 recebeu o Prêmio CNI de Jornalismo, promovido pela Confederação Nacional das Indústrias, na categoria Impresso em Jornais, com a matéria 'O Brasil que mais cresce', realizada em equipe pela sucursal de Brasília da Folha de S.Paulo. Tornou-se colunista do impresso e do site do jornal e assumiu a editoria da coluna Painel em setembro de 2015, já baseada em São Paulo. A partir de junho de 2016 passou a atuar também como comentarista pontual do canal GloboNews e como integrante do quadro Meninas do Jô, dentro do programa então apresentado por Jô Soares na TV Globo.

Em 2017 a jornalista deixou o Grupo Folha e seguiu como comentarista da GloboNews. Em março deste ano passou a integrar também a equipe do Jornal da CBN, assumindo o quadro "Sexta Básica", que faz um balanço dos principais fatos políticos da semana.

O 35º Encontro Estadual do MP será realizado entre os dias 23 e 26 de agosto, no Fazzenda Park Hotel, em Gaspar (SC), e terá como tema "Avanços, conquistas e desafios: o Ministério Público e os 30 anos da Constituição Federal". Também participarão do evento o Procurador da República e coordenador da força-tarefa da Lava-Jato, Deltan Dallagnol, o presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), Victor Hugo de Azevedo, e o Ex-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), Glauco Côrte.

Anúncios

Earn money from your WordPress site

WordAds

REPORT THIS AD

AUTOMATTIC

We're hiring PHP developers anywhere in the world. Join us!

APPLY

REPORT THIS AD

Permalink

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 55

Blog do PRISCO

GOSTOU DESSE ESPAÇO?
Se você viu, seu cliente também verá!
ANUNCIE AQUI



A comentarista da GloboNews Natuza Nery esteve em Gaspar para participar do 35° Encontro do Ministério Público de Santa Catarina.

A jornalista responsável pela entrevista que levou à demissão de Geddel Vieira Lima, compartilhou com os presentes algumas de suas experiências na cobertura de política, economia, judiciário, Ministério Público e Polícia Federal.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 56



fotos>divulgação

Diante de um público de mais de 100 Promotores e Procuradores de Justiça, Natuza falou da importância de se estabelecer uma relação de confiança entre fonte e jornalista e sobre a responsabilidade das instituições em passar informações claras e de qualidade para a imprensa. "Uma informação errada tem um poder destruidor", alertou.

O Encontro do MPSC é promovido a cada dois anos pela Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP). O evento chega ao fim neste sábado (25/8), com palestra de encerramento do Ministro do STJ Mauro Campbell.

ENCONTRO GASPAR MPSC NATUZA NERY PALESTRA

COMPARTILHAR 0

‹ POST ANTERIOR

Napoleão Bernardes visita meio oeste catarinense

PRÓXIMO POST ›

Prêmio Antunes Severo de marketing em SC

POSTS RELACIONADOS

Privacidade - Termos

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
57

Irregularidades no descarte de resíduos

Hobus quer que Fundam priorize cidades que decretaram Calamidade Pública

NOTA OFICIAL: Deputado estadual MILTON HOBUS

Blog do Prisco

Entre em contato pelo contato@blogdoprisco.com.br

SIGA-NOS

@2019 Blog do Prisco | Todos os direitos reservados.

Privacidade - Termos

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 58

Natuza Nery



- **30 de Setembro**
- **Liderança**
- **Cenário Nacional**

Natuza Nery é uma influente jornalista brasileira. Atualmente, é comentarista de política e economia em vários programas da GloboNews.

30 SET

Pelo grupo folha, foi uma das responsáveis pela cobertura do Governo Federal e do Congresso Nacional. No exterior, realizou coberturas como a da indicação de Barack Obama à Casa Branca em 2008 e a do terremoto que devastou o Haiti em 2010.Tornou-se colunista do impresso e do site do jornal. Assumiu a editoria

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
59

a coluna Painel em Setembro de 2015, já baseada em São Paulo (SP). Desde Junho de 2016 vinha atuando também como comentarista pontual do canal GloboNews e como integrante do quadro Meninas do Jô, dentro do programa apresentado por Jô Soares na TV Globo.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 60

Faça já a sua inscrição (../investimento.html)

Patrocínio Principal

SistemaOcemg
FECOOP SULENE - OCEMG - SESCOOP/MG

(http://www.minasgerais.coop.br/)

Patrocínio Platinum

Unimed Belo Horizonte

(http://portal.unimedbh.com.br/)

Patrocínio Platinum

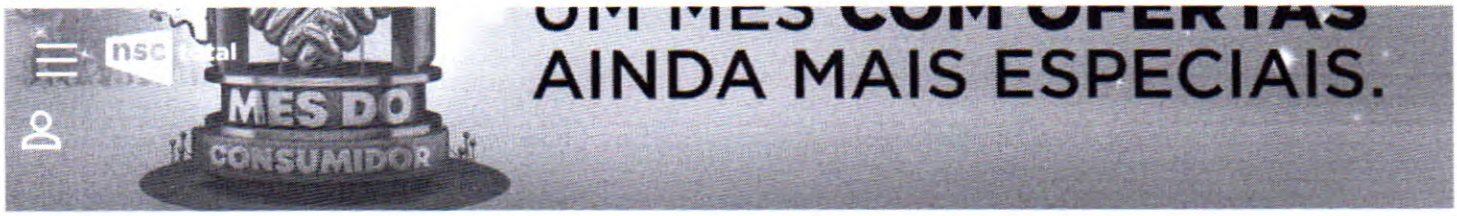
SICOOBCREDICOM

(http://www.sicoobcredicom.com.br/)

Patrocínio Gold

World Coop Management 2018 © Wexbusiness (http://www.wexbusiness.com) | Por Magnasubstância (http://magnasubstancia.pt/)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – CONSELHO 61





PALESTRA

Jornalista Natuza Nery fala sobre imprensa e corrupção em encontro do MP-SC

COMPARTILHE

Por Moacir Pereira

24/08/2018 - 20h16 - Atualizada em: 24/08/2018 - 20h16

Mais de 300 pessoas assistiram à palestra da jornalista Natuza Nery sobre "Os desafios da imprensa na cobertura do combate à corrupção e atuação do Ministério Público no atual cenário politico". O evento deu prosseguimento ao 35o. Encontro do Ministério Público de Santa Catarina, promovido pela Associação Catarinense do Ministério Público, que acontece no Fazzenda Park Hotel, em Gaspar, Vale do Itajaí.

O encerramento está previsto para este sábado, às 10h, com conferência do ministro Mauro Campbell sobre “Perspectivas de atualização da Lei de Improbidade”.

Você tem mais 2 NOTÍCIAS neste mês. Cadastre-se ou entre com o login de assinante NSC.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 62 Versar

Tribunal e do STJ que fortalecem a cidadania, mantendo conquistas do Ministério Público.

Leia outras publicações de Moacir PEreira

Últimas do colunista

POLÍTICA

Procurador-geral do MP prioriza combate à corrupção e diz que a instituição não é uma ilha dentro do Estado

DE NOVO

Caos no trânsito não surpreende

BALNEABILIDADE

Obra de despoluição da Beira-Mar Norte tem data para inaugurar

Você tem mais 2 NOTÍCIAS neste mês. Cadastre-se ou entre com o login de assinante NSC.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE — 63

CONTAS PÚBLICAS

Saúde em SC: "Não há dinheiro em caixa", afirma secretário

Todas do colunista



Moacir Pereira

Principal nome do jornalismo político catarinense, é respeitado pela classe assim como nos campos empresarial e jurídico. A exclusividade de suas notícias se reflete na sua credibilidade.

MOACIR.PEREIRA@SOMOSNSC.COM.BR

Você tem mais 2 NOTÍCIAS neste mês. Cadastre-se ou entre com o login de assinante NSC.

CONTABILIDADE 64 CONSELHO REGIONAL

Apartamento 2 quartos para aluguel | Santa Efigênia
Santa Efigênia, Belo Horizonte
R$ 1.250
VER MAIS

Apartamento aluguel
Lourdes, Be
R$ 1
VER

PUBLICIDADE



Mais colunistas

Servidores municipais de Navegantes entram em greve
DAGMARA SPAUTZ

Alesc aprova postergação de decretos de incentivos e mudança na LDO
ESTELA BENETTI

Começa segunda fase da CPI do pronto socorro de Lages
EDUARDA DEMENECK

Ainda teremos uma quinta-feira com aquecimento
PUCHALSKI

Você tem mais 2 NOTÍCIAS neste mês. Cadastre-se ou entre com o login de assinante NSC.

65

Engenheiros fazem vistoria nas pontes Pedro Ivo e Colombo Salles

ÂNDERSON SILVA

Visita de Moisés dá mostra do perfil da nova gestão: menos promessa e mais compromisso

CLÓVIS REIS

PUBLICIDADE



VEJA TAMBÉM



Cão que representaria o Brasil em competição internacional morre atropelado no Ceará

Você tem mais 2 NOTÍCIAS neste mês. Cadastre-se ou entre com o login de assinante NSC.

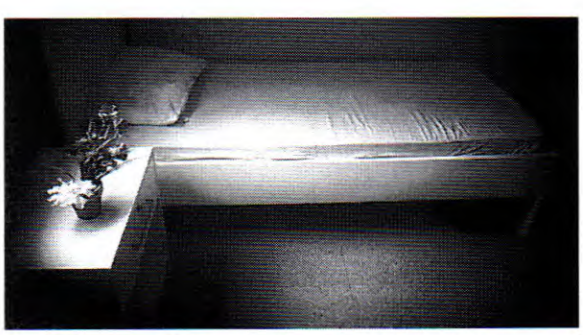
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SC
66
Visar

Apartamento 2 quartos para aluguel
Netimóveis



Liquidação Lacoste R$69,90 apenas P e M
El Patrono

Luminária Plafon 60x60 48W LED Sobrepor Branco Frio Borda Branca
Iluminim



Joinville registra aumento de 70% nas internações por transtornos mentais

PUBLICIDADE

Economize

Com a nossa colaboração, não vai faltar água em Blumenau nesta estação!

samae BLUMENAU

PREFEITURA BLUMENAU

Você tem mais 2 **NOTÍCIAS** neste mês. **Cadastre-se** ou entre com o login de **assinante NSC**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 67 Entrar



Alesc aprova postergação de decretos de incentivos e mudança na LDO

ESTELA BENETTI



Começa segunda fase da CPI do pronto socorro de Lages

EDUARDA DEMENECK



Ainda teremos uma quinta-feira com aquecimento

PUCHALSKI



Campanha que arrecada lacres faz entrega de segunda cadeira de rodas

FERNANDA NASSER



Engenheiros fazem vistoria nas pontes Pedro Ivo e Colombo Salles

ÂNDERSON SILVA



Visita de Moisés dá mostra do perfil da nova gestão: menos promessa e mais compromisso

CLÓVIS REIS

VEJA TAMBÉM

Você tem mais 2 NOTÍCIAS neste mês. Cadastre-se ou entre com o login de assinante NSC.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 68



Amin justifica viagem para Espanha e alerta para o 5G



Festa das campeãs do Carnaval



Saúde em SC: "Não há dinheiro em caixa", afirma secretário



TAC terá grande noite de hip-hop



Os reais problemas do presidente

Navegue por

DC
AN
HORA
SANTA
CBN DIÁRIO
ATLÂNTIDA FM
ITAPEMA FM
RÁDIO GLOBO JOINVILLE
VERSAR
CLUBE

ANUNCIE NA NSC
TRABALHE CONOSCO
FALE CONOSCO

Você tem mais 2 NOTÍCIAS neste mês. Cadastre-se ou entre com o login de assinante NSC.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
69

DOCUMENTOS

N NERY JORNALISMO

ME

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.391.529/0001-30 **MATRIZ**		**27/03/2017**

NOME EMPRESARIAL	**N NERY JORNALISMO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	********
PORTE	**ME**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**63.91-7-00 - Agências de notícias**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**213-5 - Empresário (Individual)**
LOGRADOURO	**R JOAO RAMALHO**
NÚMERO	**136**
COMPLEMENTO	**APT 91**
CEP	**05.008-000**
BAIRRO/DISTRITO	**PERDIZES**
MUNICÍPIO	**SAO PAULO**
UF	**SP**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**NATUZA.NERY@GMAIL.COM**
TELEFONE	**(61) 8175-0181**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**27/03/2017**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/02/2019** às **16:01:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.391.529/0001-30
NOME EMPRESARIAL: N NERY JORNALISMO
CAPITAL SOCIAL: R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
0.301.827/17-0

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - S. P.

CONVÊNIO CIESP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 72

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (número para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
NATUZA NERY

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São Paulo	SP	Brasileira	Feminino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Separado(a) Judicialmente	

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
NEBIO RODRIGUES NERY	DILENE GOMES BARRETO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
28/04/1977	30199643	X	15/12/1993	SSP	SP	271.031.778-80

EMANCIPADO POR (termo de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)	NÚMERO
Rua João Ramalho	136

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Perdizes	05008-000	5433

COMPLEMENTO
APTO 91

MUNICÍPIO	UF	País
São Paulo	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL
N NERY JORNALISMO

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
Rua João Ramalho	136

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Perdizes	05008-000	5433

COMPLEMENTO
APTO 91

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São Paulo	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.000,00	UM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 6391700 Atividade(s) Secundária(s) 8230001	PRODUÇÃO DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO, REPORTAGENS, APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS, SEMINÁRIOS E CONGÊNERES.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
17/03/2017				Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
N NERY JORNALISMO N NERY JORNALISMO

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
17/03/2017	NATUZA NERY (Empresário) ()

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET

020759986-6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO
FLÁVIA R. BRITTO
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3513123871-9

JUCESP

JUCESP
27 MAR. 2017
SÃO PAULO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
73

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27391529/0001-30
Razão Social: N NERY JORNALISMO ME
Endereço: R JOAO RAMALHO 136 APTO 91 / PERDIZES / SAO PAULO / SP / 5008-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2019 a 12/03/2019

Certificação Número: 2019021102582255862740

Informação obtida em 27/02/2019, às 15:33:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
74

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N NERY JORNALISMO
CNPJ: 27.391.529/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:27 do dia 13/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2019.
Código de controle da certidão: **67BA.D5E8.D480.6CCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
75

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N NERY JORNALISMO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.391.529/0001-30
Certidão nº: 168475576/2019
Expedição: 27/02/2019, às 15:33:53
Validade: 25/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N NERY JORNALISMO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.391.529/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 27/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **27.391.529/0001-30**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **N NERY JORNALISMO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 27/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
77

COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PREÇO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20181001u27391529000130

Número da Nota	**00000017**
Data e Hora de Emissão	**01/10/2018 09:55:43**
Código de Verificação	**6BQH-CSMP**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **27.391.529/0001-30** Inscrição Municipal: **5.674.815-9**
Nome/Razão Social: **N NERY JORNALISMO ME**
Endereço: **R João amalho 00136, APTO 91 - Perdizes - CEP: 05008-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 78

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDACAO ARCELORMITTAL BRASIL**
CPF/CNPJ: **25.461.203/0001-06** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **AV CARANDAI 1115, ANDAR 25 - FUNCIONARIOS - CEP: 30130-915**
Município: **Belo Horizonte** UF: **MG** E-mail: **LEONARDO.GLOOR@ARCELORMITTAL.COM.BR**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Palestra (Acelor) proferida pela nossa titular Natuza Nery, sem concurso de funcionários ou terceiros.

Dados Bancários: 341 Itaú Unibanco S/A. Agência 0066. Conta37304-4

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 29.069,70

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03751 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 1.744,18 (6,00%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 79

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20180823u27391529000130

Número da Nota	**00000012**
Data e Hora de Emissão	**23/08/2018 17:54:46**
Código de Verificação	**JFIL-WJUQ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **27.391.529/0001-30** Inscrição Municipal: **5.674.815-9**
Nome/Razão Social: **N NERY JORNALISMO ME**
Endereço: **R João amalho 00136, APTO 91 - Perdizes - CEP: 05008-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **O BOTICARIO FRANCHISING LTDA**
CPF/CNPJ: **76.801.166/0001-79** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **AV Rui Barbosa 4110, Bloco 01 e 22 - Parque da Fonte - CEP: 83050-010**
Município: **São José dos Pinhais** UF: **PR** E-mail: **g_apuracaotributosindiretos@grupoboticario.com.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Convenção: Palestras Natureza Nery & TECO.Conforme Data do pedido:4500838777 / 23.08.2018.

VENCIMENTO: 31/08/2018.

Dados Bancários: 341 Itaú Unibanco S/A. Agência 0066. Conta37304-4

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 34.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03751 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 2.040,00 (6,00%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
80

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 078/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 005/2019

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação da palestrante Natuza Nery para ministrar palestra com o tema "O Brasil em 2019: para onde vamos?", no dia 06/06/2019, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2019, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará no período de 5 a 7 de junho de 2019, o maior evento da classe contábil mineira, a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos, com objetivo de, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas Gerais e do Brasil.

Inserida nesse contexto do Programa de Educação Continuada, a Convenção é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Dessa forma, a contratação dos palestrantes faz-se fundamental para que o Conselho, por meio da realização do evento, promova a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, proporcionando a expansão de suas habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil

Os recursos orçamentários necessários para a contratação e as ações correspondentes foram previstas no Plano de trabalho de 2019 do CRCMG, no projeto 3012 – Promover a Educação Continuada – Congresso / Convenções e no Plano Anual de Contratações de 2019, estando tais ações comprometidas com o Planejamento Estratégico do CRCMG e do Sistema CFC/CRCs, especialmente no que se refere aos objetivos estratégicos de "Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade" e de "Atuar como fator de proteção da sociedade".

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
81

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 078/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 005/2019

Nessa décima segunda edição da Convenção, considerando os impactos que os avanços tecnológicos vêm causando em todos os segmentos sociais e mercadológicos no mundo contemporâneo, a comissão organizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 125/2018, com a missão de, entre outras atividades, organizar e propor a programação do evento, definiu como tema da Convenção "A Contabilidade diante da inovação disruptiva no mundo dos negócios: gestão, conhecimento, tecnologia, ética e responsabilidade social".

Dessa forma, a comissão organizadora elaborou a programação do evento definindo os temas das palestras, com vistas a atribuir ênfase às questões mais prementes ligadas ao tema da Convenção e para torná-la proveitosa e enriquecedora para seus participantes.

Definida a programação, a comissão realizou um amplo estudo de profissionais de notória especialização e destaque em sua área de atuação, para indicação dos palestrantes adequados para cada tema proposto, pautando-se na relevância dos temas e conteúdos e no potencial destes profissionais para agregar conhecimento técnico e contribuir para o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

A indicação dos palestrantes com os respectivos custos estimados das contratações foi submetida para aprovação da Câmara de Desenvolvimento Profissional, área responsável pela gestão do Programa de Educação Profissional Continuada, bem como do Conselho Diretor, do Plenário e da Presidente do CRCMG, por meio do Memorando nº 01 da Comissão Organizadora da XII Convenção e Contabilidade de Minas Gerais, tendo sido aprovada por unanimidade, conforme Deliberação da Câmara de Desenvolvimento Profissional nº 403/2019 de 22 de fevereiro de 2019, que aprova a contratação dos palestrantes da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, Ata da Reunião do Conselho Diretor do dia 21 de fevereiro de 2019 e Ata da Reunião Plenária do dia 22 de fevereiro de 2019, cujas cópias constituem parte integrante desse Processo.

Conforme consta do Memorando supramencionado, para ministrar palestra com o tema relacionado à "Gestão/Economia", denominada "**O Brasil em 2019: para onde vamos?**", no dia 7 de junho de 2019, dentro da programação da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, foi aprovada a contratação da palestrante **Natuza Nery**, inclusive quanto ao custo estimado da contratação, apurado pela comissão, através de proposta recebida.

Natuza Nery é uma influente jornalista brasileira, que iniciou sua carreira na Reuters, quando respondia, de Brasília, pelas coberturas de política, economia e agronegócio. No exterior, realizou importantes coberturas, como a indicação de Barack Obama à Casa Branca em 2008 e o terremoto que devastou o Haiti em 2010. Naquele ano, mudou-se para a Folha de São Paulo e tornou-se colunista do Impresso e do site do jornal, sendo uma das responsáveis pela cobertura do Governo Federal e do Congresso Nacional. Em julho de 2013, recebeu o Prêmio CNI de Jornalismo, promovido pela Confederação Nacional das Indústrias, na categoria Impresso em Jornais, com a matéria "O Brasil que mais cresce", realizada em equipe pela sucursal de Brasília da Folha de São Paulo. Assumiu a editoria da coluna Painel em setembro de 2015, já em São Paulo – SP, e desde junho de 2016, vinha atuando também como comentarista pontual do canal Globo News e como integrante do quadro "Meninas do Jô", do programa apresentado por Jô Soares, na TV Globo. Atualmente, a profissional é comentarista de política e economia em vários programas da Globo News.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
82

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 078/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 005/2019

4. CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Examinando as normas da lei geral de licitações, o CRCMG entende que a referida contratação possui todos os requisitos de uma inexigibilidade de licitação, em conformidade com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, que preceitua:

> *"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*
> *(...)*

A Administração entende, portanto, que a contração cumpre os requisitos estabelecidos pela Lei de Licitações, no que tange à contratação por inexigibilidade, haja vista a notória, extensa e reconhecida carreira da jornalista Natuza Nery, bem como a singularidade do conteúdo de suas palestras e a forma de abordagem da palestrante, que vão ao encontro do objeto da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, qual seja, provocar o desenvolvimento de habilidades multidisciplinares, inter-relacionando a técnica e as muitas áreas do saber humano.

Cumpre ressaltar que, por força do Decreto nº 9.295/1946, o Conselho tem por função objetiva a fiscalização do exercício da profissão contábil, o qual se dá por meio de ações de fiscalização propriamente dita e de fiscalização preventiva, sendo esta última implementada por meio de diversas realizações no âmbito do Programa de Educação Continuada, entre as quais se insere o compromisso do Conselho em promover a expansão dos conhecimentos e as competências técnicas e profissionais, desenvolver as habilidades multidisciplinares e a elevar o comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, o fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que, na tutela do interesse público, qual seja, fiscalização do exercício da profissão contábil, como fator de proteção da sociedade, o que se busca é evitar que o dano se concretize; pois, uma vez materializado, a Administração necessita despender múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Destarte, a Entidade assume seu compromisso com a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, lançando mão do instituto da inexigibilidade da licitação, adequado à satisfação do interesse público evidenciado neste justificativa.

A contratação da palestrante, que se dará por exclusividade, ocorrerá por meio da empresa N Nery Jornalismo, empresa individual de titularidade da própria Natuza Nery, conforme Cartão CNPJ e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e Consulta Quadro de Sócios e Administradores – QSA da Receita Federal do Brasil, os quais se encontram anexados ao presente processo.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Acerca da compatibilidade do preço proposto, foram apresentadas pela palestrante duas notas fiscais relativas ao serviço proferimento de palestra, nos valores de R$29.069,70 (vinte

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 078/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 005/2019

emitidas contra a Fundação Arcelor Mittal Brasil e O Boticário Franchising Ltda, respectivamente, perfazendo, assim, a média de R$31.534,85 (trinta e um mil reais, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Dessa forma, considerando que o preço negociado com o CRCMG na proposta do palestrante é de R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), já considerando todos os custos necessários para execução do serviço, inclusive de deslocamento, fica evidenciado que a contratação será firmada pelo justo valor praticado no mercado, assegurando não haver superfaturamento ou sobre-preço na contratação.

Cumpre salientar que o custeio com a contratação da palestra correrá por conta exclusiva dos recursos captados para realização da própria Convenção, os quais serão obtidos por meio dos pagamentos de inscrições dos participantes do evento e da comercialização de cotas de patrocínio com a venda de estandes. Os valores das inscrições, a depender da data, variam de R$ 300,00 (trezentos reais) a R$ 450,00 (quatrocentos reais) para profissionais da contabilidade, R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) para estudantes; R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais de outras áreas e de R$ 200,00 (duzentos reais) para acompanhantes, considerando que, para a edição de 2019, a expectativa de público será de 1.500 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Considerando que para a edição de 2019 a expectativa de público pagante é de 1.500 participantes, a previsão de arrecadação total está estimada em aproximadamente R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

As cotas de patrocínio com a venda de estandes serão comercializadas de acordo com as seguintes quantidades e valores por unidade, Cota Diamante (2 espaços) R$ 100.000,00 (cem mil reais) por unidade, Cota Esmeralda (4 espaços) R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por unidade, Cota Ouro (5 espaços) R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por unidade, Cota Prata (15 espaços) R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) por unidade, Cota Bronze (5 espaços) R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por unidade. Logo, tem-se a previsão de receita estimada de até R$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) com a venda dos estandes. Constata-se, portanto, que se trata de um evento autossuficiente no que se refere aos custos de sua realização.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após o proferimento da palestra, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
84

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 078/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 005/2019

7.1. Prestar e executar os serviços contratados com rigorosa observância do objeto deste contrato, principalmente no que se refere à data, horário, duração e tema da palestra, bem como da melhor técnica aplicável a trabalhos de igual natureza, observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo CRCMG, por meio de briefing a ser realizado por e-mail.

7.2. Respeitar as normas internas do local do evento.

7.3. Arcar com todos os custos necessários para prestação do serviço, incluindo as despesas comerciais, fiscais, com deslocamento, alimentação e hospedagem.

7.4. Emitir Nota Fiscal relativa aos serviços prestados, com as devidas deduções legais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMG

8.1. Efetuar o pagamento na forma estabelecida nas cláusulas segunda e terceira deste instrumento.

8.2. Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pelo CONTRATADA.

9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, um funcionário da Gerência de Desenvolvimento Profissional, especialmente designado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais procederá à contratação direta, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, da palestrante Natuza Nery, através da sua empresa N Nery Jornalismo, para proferir palestra durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, considerando atendidos os requisitos que configuram a inviabilidade de competição, a notória especialização e a singularidade do objeto, em conformidade o artigo 25 da lei nº 8.666/1993.

Belo Horizonte, 13 de março de 2019.

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

Davidson Volpe Junqueira
Gerente de Desenvolvimento Profissional

De acordo,

Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO
ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 85

OBJETO	Contratação da palestrante Natuza Nery para ministrar palestra com o tema "O Brasil em 2019: para onde vamos?", durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional
JUSTIFICATIVA	Constante do Projeto Básico
VALOR ESTIMADO	R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)

Belo Horizonte, 13 de março de 2019.

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

À superior consideração
do Sr. Presidente.

Em: 14/03/2019

Mário Rogério Marotta
Diretor Executivo do CRCMG

Autorizo a abertura do respectivo processo, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie.

Em: 14/03/2019

Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data: 13.03.2019
Hora: 17:41

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
1009	2019	13.03.2019	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3012-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE NATUZA NERY PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "O BRASIL EM 2019: PARA ONDE VAMOS?", DIA 06/06/19, DURANTE A XII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ REALIZADA EM BELO HORIZONTE, NOS DIAS 5, 6 E 7 DE JUNHO DE 2019.	30.500,00

Valor por Extenso
Trinta Mil, Quinhentos Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
628.000,00	94.136,00	30.500,00	503.364,00

Belo Horizonte, 13 de Março de 2019

Assinado por VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (08418408650)
Data: 13/03/2019 20:34:50

Assinado por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (99403641649)
Data: 14/03/2019 10:06:41

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600)
Data: 14/03/2019 19:21:48

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE — 87

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE PROCESSO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	078
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019
OBJETO	Contratação da palestrante Natuza Nery para ministrar palestra com o tema "O Brasil em 2019: para onde vamos?", no dia 06/06/2019, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

À
Assessoria Jurídica do CRCMG

Sr. Assessor,

Encaminhamos o presente processo para análise e emissão de parecer.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

PE-002/AF

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
88

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição.

RELATÓRIO:

Segundo consta da justificativa apresentada pelo Gerente Administrativo do CRCMG, Vinícius Rezende Rosa, " Diante do exposto, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais procederá à contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, da palestrante Natuza Nery, através de sua empresa N Nery Jornalismo, para proferir palestra durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5,6 e 7 de junho de 2019, considerando atendidos os requisitos que configuram a inviabilidade de competição, a notória especialização e a singularidade do objeto, em conformidade com o artigo 25 da lei nº8.666/1993." Consta ainda da justificativa: "Natureza Nery é uma influente jornalista brasileira, que iniciou sua carreira da Reuters, quando respondia, de Brasília, pelas coberturas de polícia, economia e agronegócio. No exterior, realizou importantes coberturas, como a indicação de Barack Obama `as Casa Branca em 2008 e o terremoto que devastou o Haiti em 2010. Naquele ano, mudou-se para a Folha de São Paulo e tornou-se colunista do Impresso e do site do jornal, sendo uma das responsáveis pela cobertura do Governo Federal e do Congresso Nacional. Em julho de 2013, recebeu o Prêmio CNI de Jornalismo, promovido pela Confederação Nacional das Industrias, na categoria Impresso em Jornais, com a matéria "O Brasil que mais cresce", realizada em equipe pela sucursal de Brasília da Folha de São Paulo. Assumiu a editora da coluna Painel em setembro de 2015, já em São Paulo – SP, e desde junho de 2016, vinha atuando também como comentarista pontual do canal Globo News e como integrante do quadro "Meninas do Jô", do programa apresentado por Jô Soares, na TV Globo. Atualmente, a profissional é comentarista de política e economia em vários programas da Globo News."

Este é o relatório.

PARECER.

Registe-se que, em plena e irrestrita homenagem ao princípio da segregação de funções, a pleiteada manifestação jurídica constante neste parecer não abordará aspectos de ordem técnica, haja vista desconhecimento deste parecerista sobre o objeto ora licitado.

A contratação de profissionais sob o regime estabelecido pelo art. 25 da lei de no. 8.666/93 constitui um fato comum, desde que o contratado

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
89

preencha os requisitos previstos na norma. Contudo, a doutrina tem entendido que a enumeração das possibilidades pela inteligência do art. 25 não abrange todas as hipóteses, sendo, apenas, exemplificativo.

Assim é que, podemos destacar a tendência doutrinária abaixo, e seus defensores, no texto extraído da obra de Marçal Justen Filho, " Comentários à Lei de Licitações E Contratos Administrativos, Dialética, 5ª. edição:

"Quando se trata de dispensa, o legislador tomou a si a tarefa de discriminar os casos de contratação direta. Por isso, a dispensa de licitação depende de previsão explícita em lei, cujo rol é exaustivo e não pode ser ampliado. Já nos casos de inexigibilidade, o legislador reconheceu a impossibilidade de promover um elenco exaustivo, por ser logicamente impossível antever todas as situações em que ocorrerá a inviabilidade da competição. Por isso, ainda que a lei indique situações de inexigibilidade, o rol normativo tem natureza exemplificativa. Neste sentido, toda doutrina se manifestou, como se pode ver em Celso Antônio Bandeira de Melo, Carlos Pinto Coelho Mota, Carlos Ari Sundfeld, Diógenes Gasparini e Toshio Mukai."

Portanto, desde que o gestor do CRCMG, partindo de seu prudente alvitre, distinga no contratando as qualidades que a lei impõe para que se lhe reconheça a inviabilidade de competição, não há impedimento legal para a consecução do objetivo.

Diante do exposto, resta-nos concluir que a modalidade de contratação sem licitação tem previsão legal, mas que a avaliação da inviabilidade de competição e o discernimento da conveniência e oportunidade da contratação (que são princípios basilares de Direito Administrativo) inscrevem-se dentro da discricionariedade outorgada ao Presidente do CRCMG, que, nesta qualidade, deverá decidir a questão.

Este é o nosso parecer, sub censura.

Belo Horizonte, 14/03/2019

Willian Fernando de Freitas
Assessor Jurídico

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 90

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 389153

Nº Processo: 003/2019. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de celular para o Conselho Regional de Administração de Santa Catarina.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av Prefeito Osmar Cunha, 260 Ed Royal Bussines Cener 8º Andar, Centro - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389153-5-00003-2019. Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/03/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUCAS AMANTE CARDOSO
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/03/2019) 389153-02019-2019NE000068

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPECIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2019. CONTRATANTES: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e a EMPRESA BMP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.736.863/0001-48. OBJETO: Locação da sede do CRCAM. VIGÊNCIA: 14/02/2019 a 13/02/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.02.01.027 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. VALOR GLOBAL: R$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais). Manaus, 13 de março de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018
2ª Chamada

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - CRCAM, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MAIOR LANCE, objetivando a ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO CRCAM, conforme especificações constantes do Projeto Básico - Anexo I e condições estabelecidas no edital. LOCAL E DATA: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação, acontecerá no dia: 22/04/2019 às 10h00, na sala do Plenário do CRCAM, sito na Rua dos Japoneses, nº 27 - CEP: 69054-650 - Parque Dez-Manaus-AM. EDITAL: Os interessados poderão solicitar o Edital pelo email: Licitacao@crcam.org.br e/ou Portal de Transparência do site do CRCAM: www.crcam.org.br. Maiores informações pelo Fone: (92) 3236-8117.

MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente do Conselho

RESULTADO DE JULGAMENTO
LEILÃO PÚBLICO CRCAM Nº 1/2018

O CRCAM, torna público o resultado do Leilão CRCAM nº 01/2018, Processo nº 180/2018, pela Comissão Permanente de Licitação e o Leiloeiro Oficial Sr. Wesley Silva Ramos, registrado na JUCEA-AM sob a matrícula nº 011/2009, realizado no dia 25/02/2019, as 09h00min, na Rua Visconde de Sinimbu, nº 1568 - Parque das Laranjeiras - Manaus/AM, destinada à Alienação de 1 (um) imóvel de sua propriedade. Sagrou-se o vencedor o Sr. JOSÉ ERIVALDO DO VALE BARBOSA, pelo valor total do imóvel de R$ 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) pela venda a prazo, a ser pago da seguinte forma e condições: R$ 163.250,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), a título de sinal e princípio de pagamento, e em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, mais correção monetária pelo IGPM, no valor de R$ 27.208,33 (vinte e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Manaus, 12 de março de 2019.
MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2019

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que foi autorizada a contratação direta, por meio do Processo Administrativo de Contratação nº 078/2019 e do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019, da palestrante Natuza Nery, por meio da empresa N Nery Jornalismo - ME / CNPJ nº 27.391.529/0001-30, para ministrar palestra com o tema "O Brasil em 2019: para onde vamos?", no dia 6/6/2019, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte-MG, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019. Valor total: R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). Diante dos elementos de inviabilidade de competição, a contratação será realizada com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.
ROSA MARIA ABREU BARROS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que foi autorizada a contratação direta, por meio do Processo Administrativo de Contratação nº 085/2019 e do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, da palestrante Leila Ferreira, por meio da empresa Pensares Produções Ltda - ME / CNPJ nº 10.859.354/0001-40, para ministrar palestra com o tema "Ética, Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência", no dia 7/6/19, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte-MG, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019. Valor total: R$ 9.500 (nove mil e quinhentos reais). Diante dos elementos de inviabilidade de competição, a contratação será realizada com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.
ROSA MARIA ABREU BARROS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2019

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que foi autorizada a contratação direta, por meio do Processo Administrativo de Contratação nº 086/2019 e do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, do palestrante Cristiano Kruel, por meio da empresa Cristiano Kruel / CNPJ nº 27.862.180/0001-77, para ministrar palestra com o tema "Nova Economia = Novo Mindset", no dia 7/6/2019, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte-MG, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019. Valor total: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Diante dos elementos de inviabilidade de competição, a contratação será realizada com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.
ROSA MARIA ABREU BARROS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Aditivo. Origem: Procedimento Licitatório nº 73/2017 (Pregão Eletrônico). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arquitetura e engenharia para o CRCPR em Curitiba-PR. Contratante: CRCPR. Contratado: TW PROJETOS EIRELI-EPP. Valor total aditivado: R$ 2.459,50. Motivo: realização de acompanhamento/fiscalização dos trabalhos de implantação do estacionamento da sede do CRCPR em Curitiba-PR. Fundamento legal: Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Assinatura: 08/03/2019.

ESPÉCIE: Aditivo. Origem: Procedimento Licitatório nº 17/2017 (Pregão Eletrônico). Objeto: Disponibilização de cartões combustível para abastecimento da frota do CRCPR, sistema pós-pago, com a disponibilização de sistema gestor. Contratante: CRCPR. Contratada: SENFFNET LTDA. Motivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/04/2019 a 17/04/2020. Taxa Administrativa de 0,00%. Assinatura: 12/03/2019.

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento Licitatório nº 06/2019 (Pregão Eletrônico). Lote nº 01. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para a sede do CRCPR em Curitiba-PR. Contratante: CRCPR. Contratada: HUGO CHIAROTTI RESH COMERCIO-ME. Valor global: R$ 18.579,88. Assinatura: 14/03/2019.

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento Licitatório nº 06/2019 (Pregão Eletrônico). Lote nº 02. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e de manutenção para a sede do CRCPR em Curitiba-PR. Contratante: CRCPR. Contratada: WCS MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME. Valor global: R$ 17.007,98. Assinatura: 14/03/2019.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

Comunica a homologação realizada por seu Presidente, em 13/03/2019, do Pregão Eletrônico nº 003/2019, processos LIC nº 2019/000002, tipo menor preço por item, cujo objeto aquisição e renovação de licenças antivírus Symantec Endpoint, pregão realizado no dia 15/02/2019 e com adjudicação em 11/03/2019 à empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ 21.550.873/0001-48, no valor de R$ R$24.264,90, referente ao Lote 2 - renovação de 198 (cento e noventa e oito) licenças de antivírus Symantec Endpoint e o Lote 1 - aquisição de 20 (vinte) licenças antivírus Symantec Endpoint foi declarado FRACASSADO.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2019
CECÍLIA BANDEIRA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Saúde. Convenente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Instituto de Oftalmologia Nova Visão Ltda. Objeto: Prestação de Serviços em Saúde. Data da Assinatura: 11/02/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Fábio Marques Rodrigues. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofra Alves de Andrade.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Saúde. Convenente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Odonto Matarazzo Ltda. Objeto: Odontologia. Data da Assinatura: 11/02/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Thais Andressa Moreira. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofra Alves de Andrade.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Saúde. Convenente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Clínica Médica Fernandes & Yamato Ltda Me. Objeto: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames. Data da Assinatura: 11/02/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Mariane Tiemi Yamato. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofra Alves de Andrade.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Serviços. Convenente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Wetaboão Comércio de Alimentos Ltda Epp. Objeto: Alimentação. Data da Assinatura: 18/02/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Douglas Mondin. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofra Alves de Andrade.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Cultura e Lazer. Convenente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Associação do Clube de Tiros Cimino's. Objeto: Tiro esportivo, Caça e Colecionamento de Armas de Fogo e Afins. Data da Assinatura: 18/02/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: Jaime Tomaz Ramos, Arthur Boiajian e Christian César Gonçalves Cimino. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofra Alves de Andrade.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Serviços. Convenente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: House Viewer - Serviços de Internet Ltda. Objeto: Plataforma de Fotos 360º e Tour Interativo. Data da Assinatura: 18/02/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: Jaime Tomaz Ramos, Arthur Boiajian e Luis Henrique Libardi. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Aline dos Santos.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Cultura e Lazer. Convenente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Companhia Thermas do Rio Quente. Objeto: Hotelaria, Lazer e Entretenimento. Data da Assinatura: 06/02/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Daniela Rocco. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofra Alves de Andrade.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Educação. Convenente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Alessandra da Silva Defensor Xavier Me. Objeto: Educação Infantil. Data da Assinatura: 11/02/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Alessandra da Silva Defensor Xavier. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofra Alves de Andrade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os abaixo relacionados, nos termos do art. 57 do regimento interno do CRECISP (resolução COFECI nº 1126/2009), cientificados da inclusão dos Processos Disciplinares referente à 5ª sessão de julgamento da 2ª turma do plenário a se realizar no dia 28/03/2019, a partir das 09:00 horas, à rua pamplona, 1.188 no 9º andar, Edifício CRECI, podendo, se desejarem, apresentar sustentação oral. PD's N.ºs 2017/009397-Qte: Valdir Lemos Dos Santos X Qdo: Roberto Claudio De Oliveira Bicudo, Creci 023406-J; 2017/009398-Qte: Valdir Lemos Dos Santos X Qdo: Roberto Claudio De Oliveira Bicudo, Creci 067138-F; 2017/010190-Qte: Yoshinobu Usk X Qdo: Marcelino Negócios Imobiliários Ltda, Creci 008978-J; 2017/010191-Qte: Yoshinobu Usk X Qdo: Sergio Luiz Marcelino, Creci 010998-F; 2017/010667-Qte: Miriam Ribeiro Da Silva X Qdo: Ronaldo Pizarro De

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO

Data : 15.03.2019
Hora : 10:58

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1035	15.03.2019	ORDINARIO		1009	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1129	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Inexigibilidade		005/2019	0

Favorecido

Nome : N NERY JORNALISMO - ME
CNPJ / CPF : 27.391.529/0001-30
Endereço : R JOAO RAMALHO, 136
Bairro : PERDIZES
CEP : 05008-000
Cidade : SAO PAULO
UF : SP
Banco :
Agência :
Conta :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE NATUZA NERY PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "O BRASIL EM 2019: PARA ONDE VAMOS?", DIA 06/06/19, DURANTE A XII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ REALIZADA EM BELO HORIZONTE, NOS DIAS 5, 6 E 7 DE JUNHO DE 2019.	1	R$30.500,00	R$30.500,00

Valor por Extenso

Trinta Mil, Quinhentos Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R$628.000,00	R$94.136,00	R$30.500,00	R$503.364,00

Belo Horizonte, 15 de Marco de 2019

Assinado por VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (08418408650)
Data: 15/03/2019 14:07:30

Assinado por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (99403641649)
Data: 15/03/2019 14:47:05

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600)
Data: 15/03/2019 14:59:51

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE — 92

PORTARIA CRCMG N.º 043, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Designa funcionários para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa **N Nery Jornalismo**.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as exigências previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto n.º 2.271/1997 e na Instrução Normativa n.º 5/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o funcionário Davidson Volpe Junqueira para executar as atividades de fiscal técnico do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa N Nery Jornalismo, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto nos moldes contratados, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Art. 2º Designar o funcionário Vinícius Tadeu Rezende Rosa para executar as atividades de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa N Nery Jornalismo, ficando responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e da formalização dos procedimentos referentes aos aspectos que envolvam a prorrogação, a alteração, o reequilíbrio, o pagamento, eventuais aplicações de sanções e extinção dos contratos, dentre outras ações.

Art. 3º Designar o funcionário Leonardo Nantes Antunes para executar as atividades de fiscal técnico substituto do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa N Nery Jornalismo, ficando responsável por atuar na fiscalização técnica do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Designar a funcionária Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso para executar as atividades de gestor substituto do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa N Nery Jornalismo, ficando responsável por atuar na gestão do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

§ 1º O fiscal técnico do contrato deverá registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, encaminhando-as ao gestor do contrato, para que sejam adotadas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

Leonardo Nantes Antunes
Contador CRCMG

26/03/19

Maria Aparecida L M Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos do CRCMG

Davidson Volpe Junqueira
Gerente de Atendimento Profissional CRCMG

PG-00.1/A0
28/10/2013
REV.: 09
DATA: 05/2019

§ 2º O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo ficará a cargo do gestor do contrato.

§ 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e do gestor do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade durante a vigência do contrato.

Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 94

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS,** com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.188.574/0001-38, representado por sua presidente, contadora Rosa Maria Abreu Barros, de ora em diante denominado **CRCMG**, e de outro **N NERY JORNALISMO**, com sede em São Paulo - SP, na Rua João Ramalho, nº 136, apto. 91, Bairro Perdizes, inscrita no CNPJ sob o nº 27.391.529/0001-30, neste ato representado por seu representante legal, Natuza Nery, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação do palestrante **NATUZA NERY**, para ministrar uma palestra com duração de 90 minutos, intitulada "O Brasil em 2019: para onde vamos?", no dia 06/06/19 às 11h, durante o evento denominado "XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais", que será realizado pelo CRCMG, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, no Expominas, localizado na Avenida Amazonas, nº 6.200, Bairro Gameleira, Belo Horizonte - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela prestação do serviço descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, o CRCMG pagará à **CONTRATADA** o valor total de R$30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), cujo desembolso dar-se-á com recursos previstos em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.004.

2.1. No valor do contrato estão inclusos todos os custos necessários para realização da palestra, como honorários, transporte, hospedagem, alimentação, entre outros.

2.2. O valor estipulado acima é fixo, não comportando qualquer correção no curso de vigência do contrato.

2.3. Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após o proferimento da palestra, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

3.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário na conta corrente de titularidade da CONTRATADA, no Banco Bradesco, AG 2264-0, Conta corrente nº 9294-0.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 95

4.1. Prestar e executar os serviços contratados com rigorosa observância do objeto deste contrato, principalmente no que se refere à data, horário, duração e tema da palestra, bem como da melhor técnica aplicável a trabalhos de igual natureza, observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo CRCMG, por meio de briefing a ser realizado por e-mail.

4.2. Respeitar as normas internas do local do evento.

4.3. Arcar com todos os custos necessários para prestação do serviço, incluindo as despesas comerciais, fiscais, com deslocamento, alimentação e hospedagem.

4.4. Emitir Nota Fiscal relativa aos serviços prestados, com as devidas deduções legais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMG

5.1. Efetuar o pagamento na forma estabelecida nas cláusulas segunda e terceira deste instrumento.

5.2. Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pelo **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO, FILMAGEM E FOTOGRAFIA

6.1. Fica certo e ajustado entre as partes que o CRCMG poderá registrar o evento objeto deste contrato, através de fotos, a título de memória do CRCMG, sendo proibido qualquer tipo de associação da imagem, nome e/ou som de voz da CONTRATADA a qualquer tipo marcas e/ou empresas patrocinadoras do EVENTO.

6.1.1. Fica expressamente proibida a filmagem, reprodução, exibição, transmissão para outro ambiente ou qualquer outra forma de veiculação da palestra, em hipótese alguma, sob pena de responsabilização do CONTRATANTE por perdas e danos. Também fica vedada fotos e imagens da CONTRATADA ao lado de produtos, marcas ou propaganda

6.1.2. A imagem da CONTRATADA resultante de fotos e filmagens obtidas durante o evento de que trata o presente Instrumento não poderá ser utilizada em qualquer forma de publicidade e/ou finalidade comercial/publicitária do CONTRATANTE.

6.1.3. É terminantemente proibida a utilização da imagem e/ou som de voz da CONTRATADA vinculada a trabalhos já realizados pela mesma em TV.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. Pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista no presente contrato, ficará o infrator sujeito a arcar, em favor da outra parte, com multa no montante de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

7.2. Pela inexecução total do contrato, ou seja, se a palestra não for realizada, ficará o responsável pela inexecução, sujeito a arcar, em favor da outra parte, com multa no montante de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo único: A multa prevista na presente cláusula somente não será devida se a inadimplência ou cancelamento do evento decorrer de motivos de força maior, acidentes

graves, situações de calamidades públicas, falta de energia elétrica ou outro impedimento marcante, devidamente comprovado por documento oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
8.1. O presente instrumento poderá ser rescindido:

8.1.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo das consequências contratuais e as previstas em lei;

8.1.2. Por ato unilateral e escrito do CRCMG, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993;
8.1.3. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CRCMG;

8.1.4. judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
9.1. O presente contrato vigorará por prazo determinado, com início na data de sua assinatura e término em 31/07/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. Toda modificação nos termos e condições ora estabelecidos deverá ser feita por escrito e de comum acordo entre as partes, não sendo levados em consideração quaisquer entendimentos verbais.

10.2. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
11.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Seção Minas Gerais, para dirimir as questões oriundas deste contrato, com a renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do aqui ajustado, o presente instrumento é assinado em duas vias de igual teor, para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
CONTADORA ROSA MARIA ABREU BARROS
CONTRATANTE

N NERY JORNALISMO
CONTRATADA

Willian Fernando de Freitas
Assessor Jurídico do CRCMG
OAB-MG 61.314

Testemunhas:

1) Vinícius Fadel R. Rosa
CPF: 094.384.086-50

2) Andreza Maia Barbosa
CPF: 045.174.396-92

1035

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 97 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20190612u27391529000130

Número da Nota	00000028
Data e Hora de Emissão	12/06/2019 18:08:23
Código de Verificação	XFWA-SZVF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **27.391.529/0001-30** Inscrição Municipal: **5.674.815-9**
Nome/Razão Social: **N NERY JORNALISMO ME**
Endereço: **R João amalho 00136, APTO 91 - Perdizes - CEP: 05008-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**
CPF/CNPJ: **17.188.574/0001-38** Inscrição Municipal: ----
Endereço: **R CLAUDIO MANOEL 639 639 - Savassi - CEP: 30140-100**
Município: **Belo Horizonte** UF: **MG** E-mail: **adm@dmtpalestras.com.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Realização de palestra em Belo Horizonte no dia 06/06/2019 pela empresária Natuza Nery, sem concurso de terceiros ou funcionários.
Dados Bancários: 237 Banco Bradesco S/A. Agência 2264. Conta 9294-0

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 30.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03761 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 2.382,05 (7,81%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

ATESTO QUE OS BENS DESCRITOS NESTE DOCUMENTO OU SERVIÇOS PRESTADOS FORAM DEVIDAMENTE ENTREGUES OU REALIZADOS

13/6/19
DATA

GERÊNCIA / ASSESSORIA

Davidson Volpe Junqueira
Gerente de Desenvolvimento Profissional do CRCMG

De acordo com o contrato
Visto
Nome: Vicius Faccio Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

3147

CAIXA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 98 A

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0084 / 003 / 00400197-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDA
CPF/CNPJ:	17.188.574/0001-38

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2264 / 00000009294-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	N NERY JORNALISMO ME
CPF/CNPJ:	27.391.529/0001-30
Valor:	R$ 30.500,00
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	N NERY JORNALISMO
Histórico:	

Data / Hora da operação: 17/06/2019 15:35:18

Código da operação: 00128623

Chave de segurança: 7VQU1JNE0J7X11HR

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO

99
4

Data : 15.03.2019
Hora : 10:58

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1035	15.03.2019	ORDINARIO		1009	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1129	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Inexigibilidade		005/2019	0

Favorecido

Nome : N NERY JORNALISMO - ME
Endereço : R JOAO RAMALHO, 136
CEP : 05008-000 **Cidade** : SAO PAULO
Banco : **Agência** :
CNPJ / CPF : 27.391.529/0001-30
Bairro : PERDIZES
UF : SP
Conta :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE NATUZA NERY PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "O BRASIL EM 2019: PARA ONDE VAMOS?", DIA 06/06/19, DURANTE A XII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ REALIZADA EM BELO HORIZONTE, NOS DIAS 5, 6 E 7 DE JUNHO DE 2019.	1	R$30.500,00	R$30.500,00

Valor por Extenso

Trinta Mil, Quinhentos Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R$628.000,00	R$94.136,00	R$30.500,00	R$503.364,00

Belo Horizonte, 15 de Marco de 2019

Assinado por VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (08418408650)
Data: 15/03/2019 14:07:30

Assinado por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (99403641649)
Data: 15/03/2019 14:47:05

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600)
Data: 15/03/2019 14:59:51

CRCMG

Solicitação de compra

9709

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 100

Pedido de: Serviço **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Emitido em: 08/03/2019 **Data para entrega:** 06/06/2019

Justificativa: Com fundamento na Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade;

Considerando que o programa de educação continuada, visa expandir as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

Considerando a análise e aprovação da Comissão Organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, reunida no dia 11/01/2019, referente a contratação da palestrante Natuza Nery, verificou-se que é uma profissional capacitada, é uma influente jornalista brasileira. Atualmente, a profissional é comentarista de política e economia em vários programas da GloboNews. Pelo grupo folha, foi uma das responsáveis pela cobertura do Governo Federal e do Congresso Nacional. No exterior, realizou coberturas como a da indicação de Barack Obama à Casa Branca em 2008 e a do terremoto que devastou o Haiti em 2010.Tornou-se colunista do impresso e do site do jornal. Assumiu a editoria da coluna Painel em setembro de 2015, já baseada em São Paulo (SP). Desde junho de 2016 vinha atuando também como comentarista pontual do canal GloboNews e como integrante do quadro Meninas do Jô, dentro do programa apresentado por Jô Soares na TV Globo.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Contratação da palestrante Natuza Nery, para ministrar palestra com o tema "O Brasil em 2019: para onde vamos?", dia 06/06/19, no horário de 11h, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

Número do centro de custo: 409 CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Número do projeto: 3012 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.004 SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Valor disponível: R$ 340.000,00

Valor estimado: R$ 29.000,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por JULIO CESAR DA SILVA (89031270644) Data: 08/03/2019 15:57:44

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600) Data: 08/03/2019 17:23:22

CRCMG

ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO

9709

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 101

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: N NERY JORNALISMO ME

CPF/CNPJ: 27.391.529/0001-30

Contato: DIEGO TRAVEZ / RENATA URBANO

Telefone: (31) 9354-3460

E-mail: diego@dmtpalestras.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação da palestrante Natuza Nery, para ministrar palestra com o tema "O Brasil em 2019: para onde vamos?", dia 06/06/19, no horário de 11h, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.	R$ 30.500,00	R$ 30.500,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R$ 30.500,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;

2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;

3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;

4- O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;

5- Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;

6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;

7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;

8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;

9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR: Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

DATA: 08/03/2019

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 102

ANEXO I

Da Instrução Normativa SRF nº 459, 18 de outubro de 2004

DECLARAÇÃO

Ao
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Belo Horizonte/MG

N NERY JORNALISMO - ME, com sede na Rua: João Ramalho, 136, apto 91, Perdizes, São Paulo/SP e CEP 05.008-000, inscrita no CNPJ nº 10.983.184/0001-00, DECLARA, para fins de não incidência na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 12 de junho de 2019

Natuza Nery
Empresária

Anexo nota fiscal nº 28

Consulta Optantes



Data da consulta: 13/06/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **27.391.529/0001-30**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **N NERY JORNALISMO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 27/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar Gerar PDF

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
104
(A)

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.391.529/0001-30
Razão Social: N NERY JORNALISMO ME
Endereço: R JOAO RAMALHO 136 APTO 91 / / PERDIZES SAO PAULO - SP

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2019 a 04/07/2019

Certificação Número: 2019060504450823096860

Informação obtida em 13/06/2019 09:36:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 105

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N NERY JORNALISMO
CNPJ: 27.391.529/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:53:00 do dia 07/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/12/2019.
Código de controle da certidão: **935B.EC5C.4677.DC63**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
106
A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N NERY JORNALISMO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.391.529/0001-30
Certidão nº: 174044843/2019
Expedição: 13/06/2019, às 09:37:13
Validade: 09/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N NERY JORNALISMO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.391.529/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.